



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 013/2023)

Descrição do serviço/objeto a ser contratado:

Trata-se de solicitação de contratação de empresa autorizada do ramo pertinente para reforma, manutenção e conserto da Motoniveladora 120K, Caterpillar, ano 2010, de propriedade do Município de Tiradentes do Sul, com fornecimento de peças e mão de obra, conforme documentos em anexo.

Justificativa:

A Motoniveladora 120K, da marca Caterpillar, ano 2010, de propriedade do Município de Tiradentes do Sul, foi severamente danificada por um incêndio, que comprometeu irreparavelmente o motor, além de causar danos significativos à parte elétrica e a diversos componentes internos e externos do maquinário. Inicialmente, foi constatado que a recuperação do equipamento seria impossível, dada a extensão dos danos. No entanto, após uma avaliação técnica detalhada, foi verificado que a recuperação do equipamento ainda seria viável, desde que realizados os devidos reparos por uma empresa especializada.

De acordo com o Estudo Técnico Preliminar, anexo a este processo, identificou-se que, em razão da complexidade dos danos e do vultoso investimento necessário para restaurar a motoniveladora, a opção mais adequada e que melhor atenderia ao interesse público seria a contratação de uma empresa especializada e autorizada pela fabricante Caterpillar. Essa medida visa garantir que a recuperação do maquinário seja realizada com a qualidade, segurança e eficiência exigidas, utilizando peças originais e serviços especializados que apenas a empresa autorizada pode fornecer.

A exclusividade dos serviços necessários e a especialização exigida para a recuperação do equipamento resultam em uma situação excepcional, na qual não há outras empresas com a capacitação técnica adequada para atender às especificidades do caso. Diante disso, não há alternativas viáveis para realizar o serviço com a mesma qualidade e garantia exigidas pela Administração Pública Municipal. Este cenário justifica a adoção do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta quando houver inviabilidade de competição em razão da singularidade do objeto.

Em razão disso, solicitamos a autorização para a abertura do processo de inexigibilidade de licitação, com o intuito de dar prosseguimento às etapas necessárias para a contratação da empresa especializada, garantindo assim a recuperação do equipamento e a continuidade das atividades essenciais da Prefeitura Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

feitura Municipal. Esta medida visa assegurar a eficiência e funcionalidade da motoniveladora, que desempenha papel crucial na execução de obras e serviços de infraestrutura no município, além de otimizar os recursos públicos investidos.

Assim, reiteramos a necessidade de prosseguir com a contratação da empresa especializada, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade, e visando sempre o melhor atendimento aos interesses da Administração Municipal e da população de Tiradentes do Sul.

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10
1001
2262
339030

10
1001
2262
339039

Angelado Magoz

T. SUL/RS /RS, 16 de OUTUBRO de 2024.

Amilcar de Godoy
Amilcar de Godoy

Secretário Municipal de Obras

PROCESSO: _____
MOD.: _____
FOLHA Nº 02
RUBRICA 6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação de empresa do ramo pertinente para reforma, manutenção e conserto da Motoniveladora 120K, Caterpillar, ano 2010, de propriedade do Município de Tiradentes do Sul, com fornecimento de peças e mão de obra, conforme documentos em anexo.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No momento, a Administração Pública Municipal ainda está desenvolvendo o plano de contratação anual, portanto, para esse ano não foi finalizado. Entretanto, a contratação está alinhada com os objetivos e metas do órgão. Ainda que não haja um Plano de Contratações Anual, a contratação está em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação aplicável e no interesse público. A previsão de recursos financeiros necessários para a realização desta contratação está incluída no orçamento do órgão ou entidade, garantindo a viabilidade financeira da contratação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a prestação dos serviços pretendidos os materiais para prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças deverão observar aos seguintes requisitos técnicos: ser empresa especializada e autorizada pela Caterpillar, visando a manutenção da máquina durante a execução do contrato.

Além dos requisitos técnicos, a contratação deve contemplar critérios e práticas de sustentabilidade, como: preferência por produtos com certificações ambientais, que comprovem a origem sustentável das matérias-primas e a adoção de práticas de produção responsáveis; além de adoção de práticas de logística reversa para o desfazimento e reciclagem de bens e refugos, como cartuchos de tinta e equipamentos eletrônicos.

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 03

RUBRICA 6

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A Motoniveladora 120K, da marca Caterpillar, ano 2010, de propriedade do Município de Tiradentes do Sul, foi severamente danificada por um incêndio, que comprometeu irreparavelmente o motor, além de causar danos significativos à parte elétrica e a diversos componentes internos e externos do maquinário. Inicialmente, foi constatado que a recuperação do equipamento seria impossível, dada a extensão dos danos. No entanto, após uma avaliação técnica detalhada, foi verificado que a recuperação do equipamento ainda seria viável.

No entanto, identificou-se que, em razão da complexidade dos danos e do vultoso investimento necessário para restaurar a motoniveladora, a opção mais adequada e que melhor atende ao interesse público é a contratação de uma empresa especializada e autorizada pela fabricante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição da contratação de serviços mecânicos e fornecimento de peças, pretendemos garantir a reforma adequada da Motoniveladora 120k Caterpillar, e atendimento adequado e contínuo necessários para o funcionamento do órgão, assegurando a eficiência e a continuidade das atividades de atendimentos e operacionais. Além disso, buscamos obter melhores condições comerciais e otimizar a gestão dos recursos.

Pretende-se também com o resultado a total recuperação da máquina possibilitando seu retorno às atividades rotineiras, sem que exista problemas e obstruções.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não existem providências prévias a serem adotadas.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será contado da data da assinatura do termo contratual até o fechamento de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima prevista em lei, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a CONTRATANTE, sendo permitidas eventuais negociações entre as partes.

12. DOTAÇÃO

Os custos da presente contratação serão suportados à custa do orçamento destinado ao exercício de 2024:

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

ORGÃO	10	10
UNIDADE	1001	1001
PROJETO	2262	2262
ELEMENTO DESPESA	339030	339039

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

PROCESSO: _____

MOD.: _____

15. EXISTE OUTRA OPÇÃO PARA ATENDER À DEMANDA

Av. Tiradentes, 1090 – Tiradentes do Sul, RS – CEP- 98680-000 - Fone – 55 2032 0041

FOLHA Nº 05

RUBRICA 10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 A presente contratação tem como objeto serviços mecânicos e fornecimento de peças, assim descritos:

Item	Descrição detalhada do objeto	Qtd.	Valor máximo
01	Peças originais Caterpillar para Motoniveladora 120K, ano 2010	01	R\$ 419.092,00
01	Serviços mecânicos especializados Caterpillar	01	R\$ 52.197,75

1.2 O contrato terá um prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir da assinatura do contrato com a possibilidade de renovação por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração Municipal, conforme o art. 84 da Lei 14.133/21.

1.3 A execução do objeto deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

1.4 No caso de inexecução total ou parcial do objeto contratual, o fornecedor ficará sujeito às sanções previstas na legislação aplicável e no contrato.

1.5 Estas condições gerais estão sujeitas às disposições contidas na Lei 14.133/21, que regula as licitações e os contratos administrativos pertinentes a esta modalidade de aquisição.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata-se de solicitação de contratação de empresa autorizada do ramo pertinente para reforma, manutenção e conserto da Motoniveladora 120K, Caterpillar, ano 2010, de propriedade do Município de Tiradentes do Sul, com fornecimento de peças e mão de obra, conforme documentos em anexo.

A Motoniveladora 120K, da marca Caterpillar, ano 2010, de propriedade do Município de Tiradentes do Sul, foi severamente danificada por um incêndio, que comprometeu irreparavelmente o motor, além de causar danos significativos à parte elétrica e a diversos componentes internos e externos do maquinário. Inicialmente, foi constatado que a recuperação do equipamento seria impossível, dada a extensão dos danos. No entanto, após uma avaliação técnica detalhada, foi verificado que a recuperação do equipamento seria viável, desde que realizados os devidos reparos por uma empresa especializada.

De acordo com o Estudo Técnico Preliminar, anexo a este processo, identificou-se que, em razão da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

complexidade dos danos e do vultoso investimento necessário para restaurar a motoniveladora, a opção mais adequada e que melhor atenderia ao interesse público seria a contratação de uma empresa especializada e autorizada pela fabricante Caterpillar. Essa medida visa garantir que a recuperação do maquinário seja realizada com a qualidade, segurança e eficiência exigidas, utilizando peças originais e serviços especializados que apenas a empresa autorizada pode fornecer.

A exclusividade dos serviços necessários e a especialização exigida para a recuperação do equipamento resultam em uma situação excepcional, na qual não há outras empresas com a capacitação técnica adequada para atender às especificidades do caso. Diante disso, não há alternativas viáveis para realizar o serviço com a mesma qualidade e garantia exigidas pela Administração Pública Municipal. Este cenário justifica a adoção do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta quando houver inviabilidade de competição em razão da singularidade do objeto.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A empresa contratada deverá ser especializada e autoriza Caterpillar.

3.2 Todos os materiais devem atender aos padrões técnicos e funcionais adequados para as atividades administrativas e operacionais da Administração Pública Municipal. Estes requisitos incluem, mas não estão limitados a:

- a) Material de serviços mecânicos e fornecimento de peças: os itens devem ser de qualidade suficiente para garantir a eficiência das tarefas administrativas.
- b) Requisitos de Qualidade: Os itens devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela Administração Pública Municipal e, quando aplicável, pelos órgãos reguladores pertinentes. Os produtos devem ser novos, não utilizados, de primeira qualidade e sem defeitos.

3.3 Os fornecedores são incentivados a adotar práticas sustentáveis em todas as fases de suas operações, desde a produção até a entrega. Isso inclui a utilização de materiais recicláveis ou de origem sustentável, a redução do consumo de energia e água, a minimização da geração de resíduos e a promoção da economia circular.

3.4 Requisitos Legais e Regulatórios: A contratação estará sujeita a todas as leis, regulamentações e normas aplicáveis, incluindo, entre outras, a lei 14.133/21, que regula as licitações e contratos administrativos. Além disso, a contratação também deve estar em conformidade com as normas ambientais e de segurança, conforme exigido pela legislação municipal, estadual e federal.

PROCESSO: _____

MOD: _____

FOLHA Nº 08

RUBRICA 6

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 Após a assinatura do contrato, a empresa vencedora deve iniciar a mobilização de seus recursos para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

garantir a execução do serviço nos termos e prazos contratados.

4.2 A Administração Pública Municipal designará servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. Estes servidores irão monitorar o desempenho do contrato através de indicadores de desempenho como a pontualidade da entrega, a qualidade dos produtos e a eficiência na solução de eventuais problemas.

4.3 A comunicação entre a Administração e a empresa contratada será realizada através de canais formais, incluindo e-mail e reuniões presenciais ou virtuais.

1. DO ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

1.1 A fiscalização da entrega do objeto da presente contratação será acompanhada¹ e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

1.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

1.3 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

1.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

1.5 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

1.6 O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

1.7 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

1.8 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de:

¹ Nesta redação, a indicação do fiscal pode ocorrer tanto no contrato, quanto por portaria. Todavia, também é possível incluir já no termo de referência quem será o fiscal, conforme for mais apropriado para a Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

1.9 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

1.10 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

1.11 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

1.12 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

1.13 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

1.14 O prestador ficará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Administração.

1.15 A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade do prestador para outras pessoas e/ou entidades.

1.16 Todas as ordens de serviços, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a fiscalização e o Contratado serão feitas por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais;

1.17 Das decisões da fiscalização poderá o Contratado recorrer à Contratante, no prazo de cinco dias úteis, sem efeito suspensivo.

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 10

RUBRICA 6

2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

2.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o pelo tempo cronograma de será prorrogado automaticamente execução será correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

2.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

respectivos substitutos (Lei no 14.133/2021, art. 117, caput).

2.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei no 14.133/2021, art. 119).

2.5 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

3. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Tendo em vista a natureza do objeto e o valor estimado para a contratação, será adotada a contratação através de processo de inexigibilidade de licitação, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.


Amílcar de Godoy
Secretário Municipal de Obras

PROCESSO: _____

MOD: _____

FOLHA Nº 11

RUBRICA 6

PESA**PROPOSTA DE SERVIÇO OFICINA**

Documento n.º:

74766**PROPOSTA DE SERVIÇO ENTREGUE AO CLIENTE POR:** E-MAIL**Nome Cliente:****MUNICIPIO DE TIRADENTES DO S****Local:****CURITIBA****Data:****14/05/2024****Aos Cuidados de:****EDUARDA FIDELIS****Telefone:****51993556845****E-mail:****fidelis_eduarda@pesa.com.br****N.º da OS:****AC00752****Objeto da Proposta:****MOTOR****Modelo:****120K****Série:****0JAP00585****ID Equipamento:****PA10891****Horímetro:****0****Serviços a serem executados:****16 - 020 - RECONDICIONAR - 1400 - SISTEMA ELETRICO**

- Teste de Motor de Partida.
- Substituição do motor de partida.

Mão de Obra: R\$ 570,00**Recuperações:** R\$ 0,00**Peças:** R\$ 9.055,10**Total:** R\$ 9.625,10**37 - 043 - AVALIAR - 1000 - MOTOR DIESEL****DESMONTAGEM E INSPEÇÃO TÉCNICA.****SERVIÇOS:**

- Virabrequim: 07 fixos e 06 moveis para polir.
- Bielas: embuchar, mandrilar e verificar empenamento.
- Bloco: encamisar e plainar.
- Cabeçote: plainar.

Mão de Obra: R\$ 30.780,00**Recuperações:** R\$ 0,00**Peças:** R\$ 383.964,46**Total:** R\$ 414.744,46**SISTEMA ELÉTRICO:**

- Substituir ecm, chicotes, sensores, conectores e kit vedação.

CABEÇOTE:

- Substituir molas, válvulas de admissão e exaustão e kit vedação.

MOTOR DIESEL:

- Substituir bomba de alta, unidades injetoras, tampas, turbo, eixo de comando, coletores, bronzinas, anéis, bomba de óleo, braços, juntas, filtros, retentores e kit vedação.

MONTAGEM,**AJUSTE E TESTE EM DINAMÔMETRO.**

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 12RUBRICA 6

46 - 029 - MISCELANEOUS - 6300 - OUTROS IMPLEMENTOS

- 01 POLIA PARA METALIZAR.

R\$ 1.080,00

- 01 TROCADOR DE CALOR PARA TESTE E LIMPEZA.

R\$ 870,00

Mão de Obra: R\$ 0,00

Recuperações: R\$ 1.950,00

Peças: R\$ 0,00

Total: R\$ 1.950,00

PROCESSO: _____

MOO: _____

FOLHA Nº 13

RUBRICA 6

TIPOS DE GARANTIAS:**- Garantia de Serviço:**

A Paraná Equipamentos S.A (PESA), garante os serviços executados por ela, em um período de 6 meses após a entrega do componente consertado, contra defeitos decorrentes de falhas no processo de manutenção prestada nesta proposta. A correção será por nossa conta, em nossas oficinas, desde que sejam comunicadas imediatamente e que sejam consideradas como caso de aplicação de garantia por nossa equipe técnica.

- Garantia de Peça:

Na aplicação de peças originais a garantia terá cobertura de 12 meses após a aplicação das peças, sem limite de horas trabalhadas.

- Recuperação de Componentes:

O cliente declara neste ato, que caso opte pela recuperação de algum componente, o mesmo assumirá total responsabilidade por esse ato, ficando cliente desde já, que não haverá garantia nem responsabilização pelos serviços prestados.

- Limitações:

A Paraná Equipamento S.A. (PESA) não se responsabiliza por perdas posteriores, danos indiretos, ou lucros cessantes. Incluindo eventuais custos de aluguel de equipamentos para suprir a ausência daquele que estiver sendo reparado em garantia.

PERÍODO DE NEGOCIAÇÃO: I - Caso os serviços

elencados nesta proposta de serviço não sejam autorizados pelo cliente, em um prazo de _____ dias, o equipamento/componente do mesmo será devolvido ao Cliente, sendo devido o pagamento do custo da desmontagem para a realização do orçamento, do serviço de análise e da elaboração de orçamento, bem como o frete de retorno do equipamento/componente para o cliente; II - Caso o equipamento/componente descrito nesta proposta de serviço, por qualquer motivo, permaneça nas oficinas da PESA por prazo superior a 90 (noventa) dias, sem que tenha sido aprovado o orçamento, será devido o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia a título de despesa com estacionamento/armazenamento.

De acordo:

Nome:

VALORES DA PROPOSTA

MÃO DE OBRA:	R\$ 31.350,00
RECUPERAÇÕES:	R\$ 1.950,00
TOTAL DE PEÇAS:	R\$ 393.019,56
TOTAL GERAL:	R\$ 426.319,56

Observação:

****FOTOS, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES NO RELATÓRIO EM ANEXO****

****FAVOR SE ATENTAR AOS PRAZOS DE IMPORTAÇÃO CONTIDOS NOS DOCUMENTOS****

Condições de pagamento

A COMBINAR

Prazo de Entrega

30 DIAS ÚTEIS

Validade da proposta de serviço

06/06/2024

ORDEN DE FATURAMENTO**APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE SERVIÇO**

Valor:

PESSOA PARA CONTATO:

Condições de pagamento:

Autorizado por:

Preenchido por:

Data de Aprovação:

Endereço:

Orçamentista:

ARTHUR CESAR EDLING

Proposta Aprovada pelo Cliente por:

☐

Fone:

☐

Fax:

☐

E-mail:

PROCESSO: _____

MOO: _____

FOLHA Nº

14

RUBRICA

La

Estou (amos) de pleno acordo com as condições gerais constantes nesta Proposta de Serviços.

Local e Data

Carimbo da empresa/ Assinatura do Cliente

Encarregado

4. DESCRIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO(S) teste

SEG.	DESCRIÇÃO	QTD. COMP.	M. OBRA	SERV. TERCEIROS
37	043 - AVALIAR / 1000 - MOTOR DIESEL	11	R\$ 30.780,00	R\$ 0,00

00E196756

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
6	0	1577130	VALVULA	R\$ 837,75	R\$ 5.026,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.026,50
12	0	2527801	VALVULA	R\$ 418,67	R\$ 5.024,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.024,04
6	0	2271200	LUVA	R\$ 289,00	R\$ 1.794,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.794,00
6	0	1378716	MOLA	R\$ 278,49	R\$ 1.668,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.668,94
6	0	1478218	INSERTO	R\$ 235,32	R\$ 1.411,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.411,92
12	0	2646157	INSERTO	R\$ 205,62	R\$ 2.479,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.479,44
6	0	1478220	GUIA	R\$ 190,57	R\$ 1.179,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.179,42
12	0	1406188	MOLA	R\$ 189,68	R\$ 2.276,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.276,16
12	0	1409670	GUIA	R\$ 174,41	R\$ 2.092,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.092,92
6	0	3107257	RETENTOR	R\$ 134,24	R\$ 805,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 805,44
2	0	2385084	ANEL	R\$ 112,86	R\$ 225,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 225,72
6	0	3107255	RETENTOR	R\$ 85,56	R\$ 519,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 519,36
1	0	2147568	RETENTOR	R\$ 59,36	R\$ 59,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59,36
8	0	1376715	ASSENTO	R\$ 53,49	R\$ 320,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 320,40
6	0	2147566	RETENTOR	R\$ 53,34	R\$ 320,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 320,04
2	0	2385079	RETENTOR	R\$ 50,03	R\$ 100,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,06
12	0	1478214	RETENTOR	R\$ 44,89	R\$ 538,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 538,68
6	0	1632478	RETENTOR	R\$ 39,67	R\$ 238,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238,02
1	0	8V3251	RETENTOR	R\$ 17,54	R\$ 17,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,54

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 15

RUBRICA 6

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPi	ICMSUB	TOTAL
2	0	6V3250	RETENTOR	R\$ 15,15	R\$ 30,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,30
12	0	2A4429	TRAVA	R\$ 13,24	R\$ 158,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 158,88
24	0	1W2715	TRAVA	R\$ 10,63	R\$ 255,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 255,12

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS

R\$ 26.532,26

PECAS

R\$ 26.532,26

00E196758

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPi	ICMSUB	TOTAL
1	1	2507696	TURBOALIM	R\$ 39.748,67	R\$ 39.748,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.748,67
1	0	2124288	EXO	R\$ 22.147,82	R\$ 22.147,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.147,82
1	0	20R1649	BOMBA	R\$ 18.993,81	R\$ 18.993,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.993,81
1	1	3109247	TAMPA	R\$ 12.168,49	R\$ 12.168,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.168,49
6	0	20R9079	INJETOR	R\$ 9.729,47	R\$ 58.376,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.376,82
1	0	20R7247	BOMBA	R\$ 8.771,39	R\$ 8.771,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.771,39
1	1	1836854	COLETOR	R\$ 6.014,29	R\$ 6.014,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.014,29
1	1	3565748	TAMPA	R\$ 5.069,47	R\$ 5.069,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.069,47
2	2	1836856	COLETOR	R\$ 3.884,85	R\$ 7.769,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.769,70
1	1	8075209	PLACA	R\$ 3.592,46	R\$ 3.592,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.592,46
1	0	1387198	EIXO	R\$ 3.041,59	R\$ 3.041,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.041,59
1	1	1291170	EIXO	R\$ 2.430,83	R\$ 2.430,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.430,83
1	1	3154150	TUBO	R\$ 2.012,44	R\$ 2.012,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.012,44
1	1	2908631	TUBO	R\$ 1.797,85	R\$ 1.797,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.797,85
1	1	2033769	TAMPA	R\$ 1.701,17	R\$ 1.701,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.701,17
1	1	2225893	TAMPA	R\$ 1.345,85	R\$ 1.345,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.345,85

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA N° 16

RUBRICA: 6

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
1	0	1662905	RETENTOR	R\$ 1.300,22	R\$ 1.300,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300,22
1	0	1334955	JUNTA	R\$ 1.269,25	R\$ 1.269,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.269,25
1	1	3472429	VARETA	R\$ 1.080,32	R\$ 1.080,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.080,32
12	2	7E5794	BRACO	R\$ 1.045,29	R\$ 12.543,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.543,48
1	0	2061280	MANGUEIRA	R\$ 1.024,33	R\$ 1.024,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.024,33
1	0	2124860	BRONZINA	R\$ 1.009,70	R\$ 1.009,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.009,70
1	1	3472426	TUBO GUIA	R\$ 807,49	R\$ 807,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 807,49
1	0	3805417	ANEL DE V	R\$ 712,87	R\$ 712,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 712,87
1	0	2288510	MANGUEIRA	R\$ 643,77	R\$ 643,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 643,77
1	0	1154072	BUCHA	R\$ 616,94	R\$ 616,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 616,94
1	1	4164678	SUPORTE	R\$ 601,47	R\$ 601,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 601,47
1	0	1640210	RESPIRO	R\$ 584,14	R\$ 584,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 584,14
6	0	1077708	BRONZINA	R\$ 560,30	R\$ 3.301,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.301,80
1	0	2223910	JG.RETENTOR	R\$ 536,60	R\$ 536,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 536,60
6	0	2246638	BRONZINA	R\$ 456,48	R\$ 2.732,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.732,88
1	0	1245572	VALVULA	R\$ 410,40	R\$ 410,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 410,40
1	0	1910522	ADAPTADOR	R\$ 406,58	R\$ 406,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 406,58
6	4	2193309	BRACO	R\$ 395,87	R\$ 2.375,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.375,22
1	0	2471876	RETENTOR	R\$ 394,87	R\$ 394,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 394,87
1	0	7E8928	JUNTA	R\$ 382,62	R\$ 382,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 382,62
6	0	1979353	ANEL	R\$ 380,59	R\$ 2.283,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.283,54
6	6	1979354	ANEL	R\$ 380,59	R\$ 2.283,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.283,54

R\$ 2.283,54

MOD.: _____

FOLHA Nº 17

REPUBLICA 6

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IP	ICMSUB	TOTAL
6	0	1979386	ANEL DO PISTAO	R\$ 390,59	R\$ 2.283,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.283,54
1	0	2165586	MANCAL	R\$ 376,50	R\$ 376,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 376,50
1	0	1F7854	ESPACADOR	R\$ 346,66	R\$ 346,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 346,66
1	0	1661781	JUNTA	R\$ 338,31	R\$ 338,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 338,31
1	0	1549023	VALVULA	R\$ 318,87	R\$ 318,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 318,87
2	0	1154223	REGULADOR	R\$ 317,60	R\$ 635,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 635,60
6	0	2W7213	MANCAL	R\$ 316,00	R\$ 1.896,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.896,00
1	1	1606131	TUBO	R\$ 311,64	R\$ 311,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 311,64
6	0	2W0027	BRONZINA	R\$ 306,12	R\$ 1.836,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.836,72
2	0	7C1493	VALVULA	R\$ 297,26	R\$ 594,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 594,52
1	0	2275904	RETENTOR	R\$ 296,98	R\$ 296,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 296,98
1	0	2457339	RETENTOR	R\$ 282,31	R\$ 282,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 282,31
1	0	2466036	MANQUEIRA	R\$ 269,57	R\$ 269,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 269,57
2	0	1R1807	FILTRO	R\$ 262,89	R\$ 525,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 525,78
1	0	1309819	ANEL	R\$ 259,53	R\$ 259,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 259,53
4	0	2107722	PARAFUSO	R\$ 235,60	R\$ 942,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 942,40
12	0	2296286	PARAFUSO	R\$ 223,72	R\$ 2.684,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.684,64
1	0	3007933	JUNTA	R\$ 211,25	R\$ 211,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 211,25
1	0	2402767	JUNTA	R\$ 196,53	R\$ 196,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 196,53
1	0	2390583	JUNTA	R\$ 195,61	R\$ 195,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 195,61
1	0	7C8921	ESPACADOR	R\$ 187,48	R\$ 187,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 187,48
8	0	1726298	PARAFUSO	R\$ 186,25	R\$ 1.490,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.490,24

PROCESSO: _____

MOD: _____

FOLHA Nº 18

RUBRICA 6

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
1	0	0619455	RETENTOR	R\$ 168,40	R\$ 168,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 168,40
1	0	4P3377	JUNTA	R\$ 153,12	R\$ 153,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 153,12
2	0	2423864	MOLA	R\$ 132,31	R\$ 264,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 264,62
12	0	1482903	RETENTOR	R\$ 131,50	R\$ 1.578,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.578,00
1	0	7D7233	CLIFE	R\$ 124,24	R\$ 124,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,24
1	0	2108246	RETENTOR	R\$ 121,62	R\$ 121,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121,62
1	0	252053	CLIFE	R\$ 117,58	R\$ 117,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117,58
1	0	7C7431	JUNTA	R\$ 116,24	R\$ 116,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116,24
1	1	1823148	PORCAS/PA	R\$ 114,33	R\$ 114,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 114,33
1	0	780530	CLIFE	R\$ 109,54	R\$ 109,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,54
2	0	9X2099	PRISIONEI	R\$ 108,11	R\$ 216,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 216,22
6	0	1093207	RETENTOR	R\$ 108,11	R\$ 648,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 648,66
3	0	4Y9852	JUNTA	R\$ 106,37	R\$ 319,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 319,11
1	0	0684497	TAMPA	R\$ 100,32	R\$ 100,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,32
6	0	3P1156	RETENTOR	R\$ 98,25	R\$ 589,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 589,50
6	0	1495240	ANEL	R\$ 90,59	R\$ 543,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 543,54
1	1	9M9840	CLIFE	R\$ 87,94	R\$ 87,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87,94
6	0	2930730	ANEL	R\$ 87,66	R\$ 525,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 525,96
1	0	9S8006	BUJAO	R\$ 81,47	R\$ 81,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81,47
1	0	8H5244	CAVILHA	R\$ 81,26	R\$ 81,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81,26
1	0	5P9297	CLIFE	R\$ 79,32	R\$ 79,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79,32
3	0	2385081	RETENTOR	R\$ 78,34	R\$ 235,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 235,02

PROCESSO: _____
MOD: _____
FOLHA Nº 19
RUBRICA 6

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
1	0	2385081	RETENTOR	R\$ 78,34	R\$ 78,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78,34
12	0	2359651	PARAFUSO	R\$ 76,88	R\$ 922,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 922,56
4	0	9X6620	PORCA	R\$ 74,71	R\$ 298,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 298,84
1	0	8H2046	ANEL	R\$ 73,77	R\$ 73,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73,77
2	0	2843602	BRACADEIR	R\$ 69,89	R\$ 139,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139,78
2	0	5V8636	CONEXAO	R\$ 67,56	R\$ 135,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135,12
1	0	1570670	TAMPA	R\$ 66,94	R\$ 66,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66,94
1	0	7E0759	MANGUEIRA	R\$ 66,90	R\$ 66,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66,90
1	0	8T2821	DECALCOMA	R\$ 64,02	R\$ 64,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64,02
1	0	4340776	PARAFUSO	R\$ 62,82	R\$ 62,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62,82
2	0	3473148	BRACADEIR	R\$ 62,43	R\$ 124,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,86
7	0	2147568	RETENTOR	R\$ 59,36	R\$ 415,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 415,52
1	0	2287086	RETENTOR	R\$ 58,79	R\$ 58,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58,79
2	0	8T1159	PARAFUSO	R\$ 54,79	R\$ 109,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,58
1	0	4W7352	JUNTA	R\$ 54,40	R\$ 54,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54,40
1	0	4F9653	ANEL	R\$ 53,50	R\$ 53,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53,50
1	0	9M2904	BRACADEIR	R\$ 53,19	R\$ 53,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53,19
6	0	2721958	JUNTA	R\$ 51,23	R\$ 307,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 307,38
1	0	1978419	JUNTA	R\$ 46,57	R\$ 46,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46,57
1	0	1389868	ANEL	R\$ 45,34	R\$ 45,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45,34
1	0	5170553	JUNTA	R\$ 43,39	R\$ 43,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43,39
6	0	7W3872	LUVA	R\$ 42,21	R\$ 253,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 253,26

PROCESSO: _____
MOD.: _____
FOLHA Nº 20
PÁGINA 10

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
1	0	1697487	RETENTOR	R\$ 40,91	R\$ 40,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40,91
1	0	4J6524	ANEL	R\$ 39,08	R\$ 39,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,08
12	0	3826139	PARAFUSO	R\$ 38,71	R\$ 464,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 464,52
1	0	1470182	RETENTOR	R\$ 34,53	R\$ 34,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,53
1	0	5N4185	ARRUELA	R\$ 33,59	R\$ 33,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33,59
1	0	2226915	JUNTA VED	R\$ 31,85	R\$ 31,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31,85
1	0	8D1004	JUNTA	R\$ 28,70	R\$ 28,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28,70
1	0	4F9029	ANEL	R\$ 27,20	R\$ 27,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,20
4	0	6V5696	PARAFUSO	R\$ 26,10	R\$ 104,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104,40
1	0	3D2824	ANEL	R\$ 23,56	R\$ 23,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,56
1	0	8T6757	BUJAO	R\$ 23,55	R\$ 23,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,55
1	0	1265466	JUNTA	R\$ 22,71	R\$ 22,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,71
1	0	6V5063	RETENTOR	R\$ 22,27	R\$ 22,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,27
1	0	8T3490	PORCA	R\$ 21,91	R\$ 21,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21,91
12	0	7C0111	ANEL	R\$ 21,05	R\$ 252,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 252,60
2	0	6V5815	PARAFUSO	R\$ 18,08	R\$ 36,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36,16
1	0	6V3251	RETENTOR	R\$ 17,54	R\$ 17,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,54
2	0	6V9746	RETENTOR	R\$ 17,54	R\$ 35,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35,08
1	0	7W5340	JUNTA	R\$ 17,51	R\$ 17,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,51
1	0	3K0360	ANEL	R\$ 17,17	R\$ 17,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,17
1	0	6V6609	RETENTOR	R\$ 16,81	R\$ 16,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,81
1	0	6V7981	PARAFUSO	R\$ 16,61	R\$ 16,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,61

PROCESSO: _____

MOD. _____

FOLHA Nº 21

RUBRICA 6

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
1	0	6V8398	RETENTOR	R\$ 15,87	R\$ 15,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,87
1	1	6V5223	PARAFUSO	R\$ 15,71	R\$ 15,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,71
1	0	3J1907	ANEL	R\$ 15,34	R\$ 15,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,34
1	0	6V3250	RETENTOR	R\$ 15,15	R\$ 15,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,15
1	0	4J5477	RETENTOR	R\$ 14,61	R\$ 14,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,61
1	0	2918144	RETENTOR	R\$ 13,68	R\$ 13,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,68
1	0	6V9027	RETENTOR	R\$ 12,95	R\$ 12,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,95
2	0	6V5843	PARAFUSO	R\$ 10,42	R\$ 20,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,84
11	0	8T0100	PARAFUSO	R\$ 8,95	R\$ 98,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98,45
13	0	0993649	PARAFUSO	R\$ 8,95	R\$ 116,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116,35
11	0	9N0869	ARRUELA	R\$ 8,21	R\$ 90,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90,31
1	0	1434654	PARAFUSO	R\$ 8,21	R\$ 8,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,21
1	0	8T4121	ARRUELA	R\$ 7,48	R\$ 7,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,48
4	0	3H7654	ARRUELA	R\$ 7,48	R\$ 29,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29,92
9	0	6V1820	PARAFUSO	R\$ 7,48	R\$ 67,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67,32
1	0	6V4248	PARAFUSO	R\$ 6,22	R\$ 6,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,22
5	0	6V5839	ARRUELA	R\$ 6,22	R\$ 31,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31,10
1	0	3E4352	ARRUELA	R\$ 6,22	R\$ 6,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,22
2	0	6V5218	PARAFUSO	R\$ 5,85	R\$ 11,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,70
1	1	1163028	FILTRO	R\$ 5,60	R\$ 5,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,60
9	0	9X2027	ARRUELA	R\$ 5,49	R\$ 49,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49,41
13	0	8T4224	ARRUELA	R\$ 5,29	R\$ 68,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68,77

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
12	0	9M1974	ARRUELA	R\$ 4,20	R\$ 50,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,40
6	0	6V3940	PARAFUSO	R\$ 4,02	R\$ 24,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,12
1	0	2Y5629	PORCA	R\$ 3,83	R\$ 3,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,83
2	0	3V2431	ARRUELA	R\$ 3,10	R\$ 6,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,20
6	0	3E9412	CAVILHA	R\$ 2,16	R\$ 13,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,14

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS

R\$ 260.721,40

PECAS

R\$ 260.721,40

00E196757

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
1	0	7E8523	BRONZINAS	R\$ 2.795,51	R\$ 2.795,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.795,51
1	0	7E8928	REPARO JO	R\$ 2.530,40	R\$ 2.530,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.530,40
1	0	1647572	REPARO JO	R\$ 877,63	R\$ 877,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 877,63

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS

R\$ 6.203,54

PECAS

R\$ 6.203,54

00E196759

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
1	0	4787932	CONTROLE	R\$ 41.822,46	R\$ 41.822,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.822,46
1	0	3812699	CORDALHA	R\$ 10.002,58	R\$ 10.002,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.002,58
1	0	2454630	SENSOR	R\$ 4.476,82	R\$ 4.476,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.476,82
1	1	6353454	CABO	R\$ 3.624,47	R\$ 3.624,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.624,47
1	0	2482180	SENSOR	R\$ 2.744,67	R\$ 2.744,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.744,67
1	0	2746719	SENSOR	R\$ 2.744,67	R\$ 2.744,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.744,67
1	0	2766793	SENSOR	R\$ 2.744,67	R\$ 2.744,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.744,67
1	0	2988060	SENSOR	R\$ 2.744,67	R\$ 2.744,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.744,67

PROCESSO: _____

MOO: _____

FOLHA Nº 23

RUBRICA h

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPi	ICMSUB	TOTAL
1	0	7W9943	SENSOR	R\$ 743,41	R\$ 743,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 743,41
2	0	2566453	SENSOR	R\$ 717,87	R\$ 1.435,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.435,74
4	0	1013128	ESPACADOR	R\$ 618,56	R\$ 2.474,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.474,24
1	0	3523966	CLIQUE	R\$ 309,97	R\$ 309,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 309,97
1	1	9X9403	COTOVELO	R\$ 179,88	R\$ 179,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 179,88
4	0	1439392	PRISIONEI	R\$ 138,36	R\$ 557,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 557,44
1	1	1569590	ARRUELA	R\$ 131,67	R\$ 131,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131,67
1	1	2443166	SUPORTE	R\$ 110,99	R\$ 110,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,99
1	0	2330891	SUPORTE	R\$ 100,64	R\$ 100,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,64
2	0	2254947	ANEL	R\$ 70,48	R\$ 140,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 140,96
1	0	2365060	RETENTOR	R\$ 69,59	R\$ 69,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69,59
1	0	4P8134	CLIQUE	R\$ 67,13	R\$ 67,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67,13
1	0	954191	BUJAO	R\$ 61,53	R\$ 61,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61,53
2	0	2147568	RETENTOR	R\$ 68,36	R\$ 118,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118,72
1	0	958002	BUJAO	R\$ 57,00	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57,00
1	0	2147567	RETENTOR	R\$ 55,53	R\$ 55,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55,53
1	0	3K8460	BUJAO	R\$ 55,32	R\$ 55,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55,32
2	0	2147566	RETENTOR	R\$ 53,34	R\$ 106,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106,68
1	0	5P7814	ANEL	R\$ 52,00	R\$ 52,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52,00
1	0	4P5918	CLIQUE	R\$ 50,06	R\$ 50,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,06
8	0	8T9655	SUPORTE	R\$ 35,13	R\$ 281,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 281,04
1	0	6V6609	RETENTOR	R\$ 16,81	R\$ 16,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,81

PROCESSO: _____

CO. _____

FOLHA Nº 24

LUBRICA b

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPi	ICMSUB	TOTAL
1	0	2321693	PARAFUSO	R\$ 15,87	R\$ 15,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,87
7	0	2061345	TIRA	R\$ 14,52	R\$ 101,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,64
1	0	3J7354	ANEL	R\$ 13,51	R\$ 13,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,51
1	0	1X7729	ARRUELA	R\$ 12,04	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,04
1	1	1138690	ARRUELA	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,00
4	0	9N0369	ARRUELA	R\$ 8,21	R\$ 32,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32,84
1	0	5P4116	ARRUELA	R\$ 6,92	R\$ 6,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,92
1	0	3E4352	ARRUELA	R\$ 6,22	R\$ 6,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,22
1	0	8T4181	PARAFUSO	R\$ 6,22	R\$ 6,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,22
1	0	6V2317	PARAFUSO	R\$ 5,49	R\$ 5,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,49
2	0	6K0806	BRACADEIR	R\$ 5,42	R\$ 10,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,84
5	0	9M1974	ARRUELA	R\$ 4,20	R\$ 21,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21,00
1	0	6V3540	PARAFUSO	R\$ 4,02	R\$ 4,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,02
1	0	6V5217	PARAFUSO	R\$ 3,83	R\$ 3,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,83
14	0	3S2083	TIRA	R\$ 3,00	R\$ 42,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42,00
1	0	4B4274	ARRUELA	R\$ 2,93	R\$ 2,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,93
1	0	6P7970	PORCA	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,73
4	0	2066675	TAMPA	R\$ 1,76	R\$ 7,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,04

PROCESSO: _____

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA MDD: _____

PECAS

R\$ 78.388,10

PECAS

R\$ 78.388,10

FOLHA Nº 25

00E196777

RUBRICA b.

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPi	ICMSUB	TOTAL
1	0	KITEL01	KIT PREPARACAO	R\$ 293,45	R\$ 293,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 293,45

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS

R\$ 293,45

PECAS

R\$ 293,45

00E196781

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
1	1	3136100	TUBO	R\$ 3.253,33	R\$ 3.253,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.253,33
IMPORTAÇÃO 15 DIAS								
1	1	7X7902	COTOVELO	R\$ 391,12	R\$ 391,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 391,12
IMPORTAÇÃO 15 DIAS								

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS

R\$ 3.644,45

PECAS

R\$ 3.644,45

00E196783

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
1	0	KITMT03	KIT PREPARACAO	R\$ 3.115,93	R\$ 3.115,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.115,93
1	0	950010174GRN	ADITIVO DIESEL GRN	R\$ 719,82	R\$ 719,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 719,82
25	0	8T9548	OLEO 1L C14	R\$ 35,73	R\$ 893,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 893,25

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS

R\$ 4.729,00

PECAS

R\$ 4.729,00

00E196784

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
6	6	1077604	LUVA	R\$ 381,50	R\$ 2.289,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.289,00
1	0	W777	TRAVA ROSCA	R\$ 93,30	R\$ 93,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93,30
1	0	15960888	COLA SIL.PRETO	R\$ 83,44	R\$ 83,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83,44

PROCESSO: _____

MOD.: _____

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS

R\$ 2.465,74

PECAS

R\$ 2.465,74

00E196787

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
1	1	3418837	KIT MANGUEIRA	R\$ 771,16	R\$ 771,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 771,16
1	0	3418667	KIT MANGUEIRA	R\$ 215,36	R\$ 215,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 215,36

FOLHA Nº 26

RUBRICA b

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS

R\$ 986,52

PECAS

R\$ 986,52

16 020 - RECONDICIONAR / 1400 - SISTEMA ELETRICO 1 R\$ 570,00 R\$ 0,00

00E196755

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
1	0	10R0395	MOTOR	R\$ 9.055,10	R\$ 9.055,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.055,10

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS

R\$ 9.055,10

PECAS

R\$ 9.055,10

46 029 - MISCELANEOUS / 6300 - OUTROS IMPLEMENTOS 1 R\$ 0,00 R\$ 1.950,00

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 27

RUBRICA b

PROPOSTA DE SERVIÇO ENTREGUE AO CLIENTE POR:

E-MAIL

Nome Cliente:

MUNICIPIO DE TIRADENTES DO S

Local:

CURITIBA

Data:

14/05/2024

Aos Cuidados de:**Telefone:**

51993556845

E-mail:**N.º da OS:**

AC00751

Objeto da Proposta:

TRANSMISSÃO

Modelo:

120K

Série:

0JAP00585

ID Equipamento:

PA10891

Horímetro:

0

Serviços a serem executados:**16 - 020 - RECONDICIONAR - 7000 - MAQUINA**

- Efetuar reparo em 01 chicote da transmissão e 01 chicote do sensor de rotação.

Mão de Obra: R\$ 570,00**Recuperações:** R\$ 0,00**Peças:** R\$ 440,65**Total:** R\$ 1.010,65**46 - 029 - MISCELANEOUS - 6300 - OUTROS IMPLEMENTOS**

- Metalizar 01 eixo de saída e 01 flange da transmissão
R\$ 2.550,00

- Limpeza, teste, alinhamento de aletas e pintura de 01 trocador de calor da transmissão
R\$ 2.850,00

Mão de Obra: R\$ 0,00**Recuperações:** R\$ 5.400,00**Peças:** R\$ 0,00**Total:** R\$ 5.400,00**51 - 043 - AVALIAR - 3030 - TRANSMISSAO**

DESMONTAGEM, LIMPEZA E INSPEÇÃO TÉCNICA

- Substituir pistão do freio, pistões direcionais, discos de fricção, placas da embreagem, arruelas de encosto, válvulas guias das molas, válvula de alívio, rolamentos, anéis e retentores.

MONTAGEM DO CONJUNTO TRANSMISSÃO

Mão de Obra: R\$ 13.965,00**Recuperações:** R\$ 0,00**Peças:** R\$ 128.966,05**Total:** R\$ 142.931,05

** PISTÃO DO FREIO COM DESGASTES NO ENCAIXE DO ALOJAMENTO

** PISTÕES DIRECIONAIS COM DESGASTES/PERDA DE CHANFRO DA VEDAÇÃO

** DISCOS DE FRICÇÃO QUEIMADOS

** PLACAS DA EMBREAGEM QUEIMADAS E EMPENADAS

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 98RUBRICA 6

** ARRUELAS DE ENCOSTO COM DESGASTE

- FOTOS NO RELATÓRIO EM ANEXO

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 29

RUBRICA 6

TIPOS DE GARANTIAS:**- Garantia de Serviço:**

A Paraná Equipamentos S.A (PESA), garante os serviços executados por ela, em um período de 6 meses após a entrega do componente consertado, contra defeitos decorrentes de falhas no processo de manutenção prestada nesta proposta. A correção será por nosso conta, em nossas oficinas, desde que sejam comunicadas imediatamente e que sejam consideradas como caso de aplicação de garantia por nossa equipe técnica.

- Garantia de Peça:

Na aplicação de peças originais a garantia terá cobertura de 12 meses após a aplicação das peças, sem limite de horas trabalhadas.

- Recuperação de Componentes:

O cliente declara neste ato, que caso opte pela recuperação de algum componente, o mesmo assume total responsabilidade por esse ato, ficando ciente desde já, que não haverá garantia nem responsabilização pelos serviços prestados.

- Limitações:

A Paraná Equipamento S.A. (PESA) não se responsabiliza por perdas posteriores, danos indiretos, ou lucros cessantes, incluindo eventuais custos de aluguel de equipamentos para suprir a ausência daquele que estiver sendo reparado em garantia.

PERÍODO DE NEGOCIAÇÃO: I - Caso os serviços

elencados nesta proposta de serviço não sejam autorizados pelo cliente, em um prazo de _____ dias, o equipamento/componente do mesmo será devolvido ao Cliente, sendo devido o pagamento do custo da desmontagem para a realização do orçamento, do serviço de análise e da elaboração de orçamento, bem como o frete de retorno do equipamento/componente para o cliente; II - Caso o equipamento/componente descrito nesta proposta de serviço, por qualquer motivo, permaneça nas oficinas da PESA por prazo superior a 90 (noventa) dias, sem que tenha sido aprovado o orçamento, será devido o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia a título de despesa com estacionamento/armazenamento.

De acordo.....

Nome:.....

VALORES DA PROPOSTA

MÃO DE OBRA:	R\$ 14.535,00
RECUPERAÇÕES:	R\$ 5.400,00
TOTAL DE PEÇAS:	R\$ 129.406,70
TOTAL GERAL:	R\$ 149.341,70

Observação:

**** FAVOR ATENTAR-SE AS OBSERVAÇÕES PRESENTES NA LISTAGEM DE PEÇAS E ORÇAMENTOS ****

Condições de pagamento

A COMBINAR

Prazo de Entrega

10 DIAS ÚTEIS

Validade da proposta de serviço

23/05/2024

ORDEM DE FATURAMENTO**APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE SERVIÇO**

Valor:

PESSOA PARA CONTATO:

Condições de pagamento:

Autorizado por:

Preenchido por:

Data de Aprovação:

Endereço:

Orçamentista:

LUCAS BORGES DOS SANTOS

Proposta Aprovada pelo Cliente por: ☐

Fone: ☐

Fax: ☐

E-mail:

PROCESSO: _____

MOD: _____

FOLHA Nº 30

RUBRICA: *ls*

Estou (amos) de pleno acordo com as condições gerais constantes nesta Proposta de Serviços.

Local e Data

Carimbo da empresa/ Assinatura do Cliente

Encarregado

4. DESCRIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO(S) teste

SEG.	DESCRIÇÃO	QTD.	COMP.	M. OBRA	SERV. TERCEIROS
------	-----------	------	-------	---------	-----------------

51	043 - AVALIAR / 3030 - TRANSMISSAO	4		R\$ 13.985,00	R\$ 0,00
----	------------------------------------	---	--	---------------	----------

00E196478

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPi	ICMSUB	TOTAL
1	1	3255978	PISTÃO	R\$ 3.058,32	R\$ 3.058,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.058,32
6	6	7G0437	PLACA	R\$ 2.644,58	R\$ 15.867,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.867,48
2	2	388921	ANEL E RO	R\$ 2.024,87	R\$ 4.049,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.049,74
3	3	1313919	ANEL E RO	R\$ 1.844,03	R\$ 5.532,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.532,09
1	1	1313919	ANEL E RO	R\$ 1.844,03	R\$ 1.844,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.844,03
1	0	2H6490	ANEL E RO	R\$ 1.708,02	R\$ 1.708,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.708,02
2	2	5P3924	ANEL	R\$ 1.505,88	R\$ 3.011,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.011,76
1	1	1M4095	ANEL E RO	R\$ 1.389,55	R\$ 1.389,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.389,55
2	1	1481925	VALVULA	R\$ 1.377,51	R\$ 2.755,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.755,02
2	2	4M5107	ANEL E RO	R\$ 1.275,96	R\$ 2.551,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.551,92
1	0	2H6489	ANEL	R\$ 1.244,18	R\$ 1.244,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.244,18
4	4	818642	ANEL	R\$ 1.086,86	R\$ 4.347,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.347,44
12	0	7G4622	ANEL	R\$ 1.054,93	R\$ 12.659,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.659,16
1	1	9M2042	ANEL	R\$ 1.032,48	R\$ 1.032,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.032,48
2	2	4M5108	ANEL	R\$ 968,70	R\$ 1.937,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.937,40
1	0	8E7713	ORIFICIO	R\$ 888,16	R\$ 888,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 888,16
2	0	8E7714	ORIFICIO	R\$ 888,16	R\$ 1.776,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.776,32
2	0	9U8620	ORIFICIO	R\$ 875,42	R\$ 1.750,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.750,84
1	0	9X7743	ANEL	R\$ 803,12	R\$ 803,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 803,12

MOD.:

FOLHA Nº

RUBRICA

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPi	ICMSUB	TOTAL
5	0	6Y5352	DISCO	R\$ 711,02	R\$ 3.555,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.555,10
3	0	2478629	VALVULA	R\$ 695,81	R\$ 2.087,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.087,43
1	1	5P4483	BUJAO	R\$ 638,97	R\$ 638,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 638,97
5	5	6I8911	DISCO	R\$ 631,86	R\$ 3.158,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.158,30
2	2	1085751	DISCO	R\$ 631,86	R\$ 1.263,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.263,32
1	0	2780642	ANEL DE V	R\$ 592,48	R\$ 592,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 592,48
7	5	6Y7981	DISCO	R\$ 584,54	R\$ 4.091,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.091,78
1	1	2010387	CLIQUE	R\$ 572,21	R\$ 572,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 572,21
			APENAS 02 UND FABRICA					
1	0	2035968	ANEL	R\$ 565,44	R\$ 565,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 565,44
32	0	6I8912	DISCO	R\$ 530,76	R\$ 16.984,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.984,32
2	1	1590927	DISCO	R\$ 483,64	R\$ 967,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 967,28
1	1	2035967	ANEL	R\$ 444,54	R\$ 444,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 444,54
2	0	8E5736	ANEL	R\$ 408,19	R\$ 816,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 816,38
4	4	8E5734	ANEL	R\$ 397,96	R\$ 1.591,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.591,84
3	0	9W9371	ANEL	R\$ 353,69	R\$ 1.060,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.060,77
1	0	2E3029	ROLAMENTO	R\$ 347,33	R\$ 347,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 347,33
3	3	8E1263	ROLAMENTO	R\$ 340,06	R\$ 1.020,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.020,15
8	0	8E5742	ANEL	R\$ 318,69	R\$ 2.549,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.549,52
16	0	8E8318	DISCO	R\$ 317,42	R\$ 5.078,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.078,72
1	0	2655287	ANEL	R\$ 286,93	R\$ 286,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 286,93
1	0	6Y2419	LUVA	R\$ 236,32	R\$ 236,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 236,32
1	0	1305300	CLIQUE	R\$ 215,39	R\$ 215,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 215,39

PROCESSO

MOD.

FOLHA Nº 32

RUBRICA

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IP	ICMSUB	TOTAL
2	0	6Y1895	LUVA	R\$ 212,58	R\$ 425,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 425,16
1	0	8C3089	RETENTOR	R\$ 207,11	R\$ 207,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 207,11
1	0	9G7132	VALVULA	R\$ 199,05	R\$ 199,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 199,05
4	0	9W5487	LUVA	R\$ 193,03	R\$ 772,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 772,12
4	3	3795908	LUVA	R\$ 179,89	R\$ 719,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 719,56
1	0	5P8211	RETENTOR	R\$ 177,88	R\$ 177,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 177,88
1	0	5M6200	ANEL	R\$ 169,66	R\$ 169,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 169,66
1	0	8I9395	TELA	R\$ 143,77	R\$ 143,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143,77
1	0	6L1650	ANEL	R\$ 121,82	R\$ 121,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121,82
8	0	7T4515	RETENTORJG	R\$ 121,05	R\$ 968,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 968,40
1	0	455879	ANEL	R\$ 118,89	R\$ 118,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118,89
4	0	4D6695	ANEL	R\$ 113,79	R\$ 455,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 455,16
1	0	5J1086	ANEL	R\$ 112,86	R\$ 112,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112,86
1	0	5Y3852	BUJAO	R\$ 100,79	R\$ 100,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,79
6	0	9L9068	CAVELHA	R\$ 99,16	R\$ 595,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 595,08
1	0	8F6230	ANEL	R\$ 93,68	R\$ 93,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93,68
2	0	1918256	CLPE	R\$ 90,88	R\$ 181,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 181,76
2	0	3T4377	ANEL	R\$ 87,48	R\$ 174,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174,96
1	0	5P8299	CLPE	R\$ 78,32	R\$ 78,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78,32
3	0	2D8009	ANEL	R\$ 76,34	R\$ 229,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 229,02
1	0	1757902	RETENTOR	R\$ 74,14	R\$ 74,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74,14
12	0	6Y5010	ARRUELA	R\$ 73,39	R\$ 880,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 880,68

PROCESSO: _____
MOD: _____
FOLHA Nº 33
SUBRICA: 6

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPi	ICMSUB	TOTAL
8	0	6V0852	TAMPA	R\$ 66,94	R\$ 535,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 535,52
1	0	4P7581	CLIQUE	R\$ 63,99	R\$ 63,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63,99
1	0	4F7390	ANEL	R\$ 59,89	R\$ 59,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59,89
1	0	6Y1890	ANEL	R\$ 53,58	R\$ 53,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53,58
5	0	5P3883	RETENTOR	R\$ 47,12	R\$ 235,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 235,60
1	0	7F8268	ANEL	R\$ 42,37	R\$ 42,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42,37
1	0	9W7038	ANEL	R\$ 39,83	R\$ 39,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,83
2	0	9X4609	RETENTOR	R\$ 38,71	R\$ 77,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77,42
2	0	1271960	PARAFUSO	R\$ 37,81	R\$ 75,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,62
6	0	1271960	PARAFUSO	R\$ 37,81	R\$ 226,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 226,86
3	0	9X7384	ANEL	R\$ 36,35	R\$ 109,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,05
1	0	4F7952	ANEL	R\$ 32,12	R\$ 32,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32,12
10	0	7M8485	RETENTOR	R\$ 25,74	R\$ 257,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 257,40
10	0	1U5516	DISCO	R\$ 22,65	R\$ 226,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 226,50
19	0	6J1036	CALÇO	R\$ 22,37	R\$ 425,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 425,03
6	0	4M1751	LUVA	R\$ 21,79	R\$ 130,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,74
5	0	3D4245	ANEL	R\$ 21,37	R\$ 106,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106,85
3	0	1458039	TRAVA	R\$ 19,71	R\$ 59,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59,13
1	0	2J0157	ANEL	R\$ 19,35	R\$ 19,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19,35
7	0	2M9780	ANEL	R\$ 18,81	R\$ 131,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131,67
1	0	4D1322	ANEL	R\$ 18,65	R\$ 18,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18,65
6	0	3K0380	ANEL	R\$ 17,17	R\$ 103,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 103,02

PROCESSO: _____

MOD: _____

FOLHA Nº 34

RUBRICA 6

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
14	0	8F3489	ANEL	R\$ 17,17	R\$ 240,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240,38
1	0	2B9373	CHAVETA	R\$ 16,69	R\$ 16,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,69
5	0	6F4855	ANEL	R\$ 16,61	R\$ 83,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83,05
1	0	2J6274	ANEL	R\$ 15,87	R\$ 15,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,87
23	0	3J1907	ANEL	R\$ 15,34	R\$ 352,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 352,82
2	0	4K2039	ANEL	R\$ 14,05	R\$ 28,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28,10
2	0	4J2506	ANEL	R\$ 13,51	R\$ 27,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,02
2	0	3J7354	ANEL	R\$ 13,51	R\$ 27,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,02
2	0	4J7533	ANEL	R\$ 12,24	R\$ 24,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,48
4	0	5F9144	ANEL	R\$ 12,24	R\$ 48,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48,96
4	0	6V1820	PARAFUSO	R\$ 7,48	R\$ 29,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29,92
10	0	1T0738	ARRUELA	R\$ 4,92	R\$ 49,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49,20
17	0	3S2093	TIRA	R\$ 3,00	R\$ 51,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51,00
70	0	9P9150	ARRUELA	R\$ 2,93	R\$ 205,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 205,10

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS

R\$ 127.581,22

PECAS

R\$ 127.581,22

00E196481

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
1	0	TG-5351	KIT PREPARACAO TR	R\$ 1.303,53	R\$ 1.303,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.303,53
10	0	970010003	OLEO DIESEL	R\$ 10,13	R\$ 101,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,30

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS

R\$ 1.404,83

PECAS

R\$ 1.404,83

PROCESSO: _____

MOD: _____

FOLHA Nº 35

RUBRICA 6

16 020 - RECONDICIONAR / 7000 - MAQUINA

1

R\$ 570,00

R\$ 0,00

00E196501

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
4	0	1562270	CONECTOR	R\$ 68,74	R\$ 274,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 274,96
9	0	8T8730	TOMADA	R\$ 18,41	R\$ 165,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 165,69

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS

R\$ 440,65

PECAS

R\$ 440,65

46 029 - MISCELANEOUS / 6300 - OUTROS IMPLEMENTOS

1

R\$ 0,00

R\$ 5.400,00

PROCESSO _____

MOD. _____

FOLHA Nº 36RUBRICA to

VALOR DO FRETE -

VALOR TOTAL ORCAMENTO - 244.937,36

AUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DAS PECAS PELO VALOR ACIMA.

MUNICIPIO DE TIRADENTES DO S.

PASSO FUNDO , 16 DE MAIO DE 2024.

ATENCAO SRS. CLIENTES.

- 1) ***** NOSSOS ORCAMENTOS SAO VALIDOS POR 3 (TRES) DIAS *****
- 2) NAO ACEITAMOS DEVOLUCAO DE NOTA FISCAL APOS 30 DIAS DE EMISSAO, DUVIDAS FALAR COM O VENDEDOR.
- 3) NAO ACEITAMOS DEVOLUCAO DE ITENS NAO ESTOCAVEIS (PEDIDO FABRICA/IMPORTACAO)
- 4) DEVOLUCAO DE CASCOS DE ITENS REMANUFATURADOS DEVE SER REALIZADA ANTECIPADAMENTE, SOMENTE APOS O RECEBIMENTO DO CASCO OU CONFIRMACAO DO DESPACHO, O ITEM REMAN SERA FATURADO.
- 5) O ITEM PRECISA RETORNAR MONTADO E DENTRO DA EMBALAGEM ORIGINAL, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO E COM FRETE PAGO.
- 6) O CLIENTE ESTARA SUJEITO A COBRANCA BANCARIA QUANDO A PECA USADA RETORNAR QUEBRADA, DESMONTADA, OU QUANDO A MESMA NAO FOR ENVIADA.

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 38

RUBRICA 6

PESA**PROPOSTA DE SERVIÇO OFICINA**

Documento n.º:

74767**PROPOSTA DE SERVIÇO ENTREGUE AO CLIENTE POR:** E-MAIL**Nome Cliente:****MUNICIPIO DE TIRADENTES DO S****Local:****CURITIBA****Data:****14/05/2024****Aos Cuidados de:****EDUARDA FIDELIS****Telefone:****51 993556845****E-mail:****N.º da OS:****AC00754****Objeto da Proposta:****MÓDULO****Modelo:****120K****Série:****0JAP00585****ID Equipamento:****PA10891****Horímetro:****0****Serviços a serem executados:****90 - 020 - RECONDICIONAR - 1901 - MODULO CONTR.ELETRONICO**

- Diagnóstico em bancada.
- Desmontar placa para avaliação
- Banho químico na placa.
- Aplicação de verniz isolante para proteção contra oxidação
- Atualização de software/flash.
- Reconfigurar parâmetros.

Mão de Obra: R\$ 5.198,40**Recuperações:** R\$ 0,00**Peças:** R\$ 0,00**Total:** R\$ 5.198,40

Garantia referente os serviços executados

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 40RUBRICA la

TIPOS DE GARANTIAS:**- Garantia de Serviço:**

A Paraná Equipamentos S.A (PESA), garante os serviços executados por ela, em um período de 6 meses após a entrega do componente consertado, contra defeitos decorrentes de falhas no processo de manutenção prestada nesta proposta. A correção será por nossa conta, em nossas oficinas, desde que sejam comunicadas imediatamente e que sejam consideradas como caso de aplicação de garantia por nossa equipe técnica.

- Garantia de Peça:

Na aplicação de peças originais a garantia terá cobertura de 12 meses após a aplicação das peças, sem limite de horas trabalhadas.

- Recuperação de Componentes:

O cliente declara neste ato, que caso opte pela recuperação de algum componente, o mesmo assume total responsabilidade por esse ato, ficando ciente desde já, que não haverá garantia nem responsabilização pelos serviços prestados.

- Limitações:

A Paraná Equipamento S.A. (PESA) não se responsabiliza por perdas posteriores, danos indiretos, ou lucros cessantes. Incluindo eventuais custos de aluguel de equipamentos para suprir a ausência daquele que estiver sendo reparado em garantia.

PERÍODO DE NEGOCIAÇÃO: I - Caso os serviços

elencados nesta proposta de serviço não sejam autorizados pelo cliente, em um prazo de _____ dias, o equipamento/componente do mesmo será devolvido ao Cliente, sendo devido o pagamento do custo da desmontagem para a realização do orçamento, do serviço de análise e da elaboração de orçamento, bem como o frete de retorno do equipamento/componente para o cliente; II - Caso o equipamento/componente descrito nesta proposta de serviço, por qualquer motivo, permaneça nas oficinas da PESA por prazo superior a 90 (noventa) dias, sem que tenha sido aprovado o orçamento, será devido o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia a título de despesa com estacionamento/armazenamento.

De acordo.....

Nome:.....

VALORES DA PROPOSTA

MÃO DE OBRA:	R\$ 5.198,40
RECUPERAÇÕES:	R\$ 0,00
TOTAL DE PEÇAS:	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 5.198,40

Observação:

Garantia referente os serviços executados

Condições de pagamento

À COMBINAR

Prazo de Entrega

1 DIAS ÚTEIS

Validade da proposta de serviço

19/05/2024

ORDEM DE FATURAMENTO**APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE SERVIÇO**

Valor:

PESSOA PARA CONTATO:

Condições de pagamento:

Autorizado por:

Preenchido por:

Data de Aprovação:

Endereço:

Orçamentista: ANDRE BERBERT

Proposta Aprovada pelo Cliente por: ☐ Fone: ☐ Fax: ☐ E-mail:

PROCESSO: _____
MOD.: _____
FOLHA Nº 41
RUBRICA 6

Estou (amos) de pleno acordo com as condições gerais constantes nesta Proposta de Serviços.

Local e Data

Carimbo da empresa/ Assinatura do Cliente

Encarregado

TIPOS DE GARANTIAS:**- Garantia de Serviço:**

A Paraná Equipamentos S.A (PESA), garante os serviços executados por ela, em um período de 6 meses após a entrega do componente consertado, contra defeitos decorrentes de falhas no processo de manutenção prestada nesta proposta. A correção será por nossa conta, em nossas oficinas, desde que sejam comunicadas imediatamente e que sejam consideradas como caso de aplicação de garantia por nossa equipe técnica.

- Garantia de Peça:

Na aplicação de peças originais a garantia terá cobertura de 12 meses após a aplicação das peças, sem limite de horas trabalhadas.

- Recuperação de Componentes:

O cliente declara neste ato, que caso opte pela recuperação de algum componente, o mesmo assume total responsabilidade por esse ato, ficando cliente desde já, que não haverá garantia nem responsabilização pelos serviços prestados.

- Limitações:

A Paraná Equipamento S.A. (PESA) não se responsabiliza por perdas posteriores, danos indiretos, ou lucros cessantes. Incluindo eventuais custos de aluguel de equipamentos para suprir a ausência daquele que estiver sendo reparado em garantia.

PERÍODO DE NEGOCIAÇÃO: I - Caso os serviços

elencados nesta proposta de serviço não sejam autorizados pelo cliente, em um prazo de _____ dias, o equipamento/componente do mesmo será devolvido ao Cliente, sendo devido o pagamento do custo da desmontagem para a realização do orçamento, do serviço de análise e da elaboração de orçamento, bem como o frete de retorno do equipamento/componente para o cliente; II - Caso o equipamento/componente descrito nesta proposta de serviço, por qualquer motivo, permaneça nas oficinas da PESA por prazo superior a 90 (noventa) dias, sem que tenha sido aprovado o orçamento, será devido o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia a título de despesa com estacionamento/armazenamento.

De acordo, ...

Nome:

VALORES DA PROPOSTA

MÃO DE OBRA:	R\$ 5.198,40
RECUPERAÇÕES:	R\$ 0,00
TOTAL DE PEÇAS:	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 5.198,40

Observação:

Garantia referente os serviços executados

Condições de pagamento

À COMBINAR

Prazo de Entrega

1 DIAS ÚTEIS

Validade da proposta de serviço

19/05/2024

ORDEM DE FATURAMENTO**APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE SERVIÇO**

Valor:

PESSOA PARA CONTATO:

Condições de pagamento:

Autorizado por:

Preenchido por:

Data de Aprovação:

Endereço:

Orçamentista:

ANDRE BERBERT

Proposta Aprovada pelo Cliente por: ☐

Fone: ☐

Fax: ☐

E-mail: ☐

PROCESSO: _____

MOD: _____

FOLHA Nº 42

RUBRICA 10

Estou (amos) de pleno acordo com as condições gerais constantes nesta Proposta de Serviços.

Local e Data

Carimbo da empresa/ Assinatura do Cliente

Encarregado

4. DESCRIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO(S) teste

SEG. DESCRIÇÃO	QTD. COMP.	M. OBRA	SERV. TERCEIROS
90 020 - RECONDICIONAR / 1901 - MODULO CONTR.ELETRONICO	1	R\$ 5.198,40	R\$ 0,00

PROCESSO: _____
MOD: _____
FOLHA Nº 43
RUBRICA 6

PROPOSTA DE SERVIÇO ENTREGUE AO CLIENTE POR: E-MAIL**Nome Cliente:****MUNICIPIO DE TIRADENTES DO S****Local:****CURITIBA****Data:****14/05/2024****Aos Cuidados de:****EDUARDA FIDELIS****Telefone:****51993556845****E-mail:****fidelis_eduarda@pesa.com.br****N.º da OS:****AC00752****Objeto da Proposta:****MOTOR****Modelo:****120K****Série:****0JAP00585****ID Equipamento:****PA10891****Horímetro:****0****Serviços a serem executados:****16 - 020 - RECONDICIONAR - 1400 - SISTEMA ELETRICO**

- Teste de Motor de Partida.
- Substituição do motor de partida.

Mão de Obra: R\$ 570,00**Recuperações:** R\$ 0,00**Peças:** R\$ 9.055,10**Total:** R\$ 9.625,10**37 - 043 - AVALIAR - 1000 - MOTOR DIESEL****DESMONTAGEM E INSPEÇÃO TÉCNICA.****SERVIÇOS:**

- Virabrequim: 07 fixos e 06 móveis para polir.
- Bielas: embuchar, mandrilar e verificar empenamento.
- Bloco: encamisar e plainar.
- Cabeçote: plainar.

Mão de Obra: R\$ 30.780,00**Recuperações:** R\$ 0,00**Peças:** R\$ 383.964,46**Total:** R\$ 414.744,46**SISTEMA ELÉTRICO:**

- Substituir ecm, chicotes, sensores, conectores e kit vedação.

CABEÇOTE:

- Substituir molas, válvulas de admissão e exaustão e kit vedação.

MOTOR DIESEL:

- Substituir bomba de alta, unidades injetoras, tampas, turbo, eixo de comando, coletores, bronzinas, anéis, bomba de óleo, braços, juntas, filtros, retentores e kit vedação.

MONTAGEM.**AJUSTE E TESTE EM DINAMÔMETRO.**

PROCESSO: _____
MOD: _____
FOLHA Nº 44
RUBRICA b

46 - 029 - MISCELANEOUS - 6300 - OUTROS IMPLEMENTOS

- 01 POLIA PARA METALIZAR.

R\$ 1.080,00

- 01 TROCADOR DE CALOR PARA TESTE E LIMPEZA.

R\$ 870,00

Mão de Obra: R\$ 0,00**Recuperações:** R\$ 1.950,00**Peças:** R\$ 0,00**Total:** R\$ 1.950,00

PROCESSO: _____

MOD: _____

FOLHA Nº 45RUBRICA h

TIPOS DE GARANTIAS:**- Garantia de Serviço:**

A Paraná Equipamentos S.A (PESA), garante os serviços executados por ela, em um período de 6 meses após a entrega do componente consertado, contra defeitos decorrentes de falhas no processo de manutenção prestada nesta proposta. A correção será por nossa conta, em nossas oficinas, desde que sejam comunicadas imediatamente e que sejam consideradas como caso de aplicação de garantia por nossa equipe técnica.

- Garantia de Peça:

Na aplicação de peças originais a garantia terá cobertura de 12 meses após a aplicação das peças, sem limite de horas trabalhadas.

- Recuperação de Componentes:

O cliente declara neste ato, que caso opte pela recuperação de algum componente, o mesmo assume total responsabilidade por esse ato, ficando cliente desde já, que não haverá garantia nem responsabilização pelos serviços prestados.

- Limitações:

A Paraná Equipamento S.A. (PESA) não se responsabiliza por perdas posteriores, danos indiretos, ou lucros cessantes. Incluindo eventuais custos de aluguel de equipamentos para suprir a ausência daquele que estiver sendo reparado em garantia.

PERÍODO DE NEGOCIAÇÃO: I - Caso os serviços

elencados nesta proposta de serviço não sejam autorizados pelo cliente, em um prazo de _____ dias, o equipamento/componente do mesmo será devolvido ao Cliente, sendo devido o pagamento do custo da desmontagem para a realização do orçamento, do serviço de análise e da elaboração de orçamento, bem como o frete de retorno do equipamento/componente para o cliente; II - Caso o equipamento/componente descrito nesta proposta de serviço, por qualquer motivo, permaneça nas oficinas da PESA por prazo superior a 90 (noventa) dias, sem que tenha sido aprovado o orçamento, será devido o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia a título de despesa com estacionamento/armazenamento.

De acordo.....

Nome:.....

VALORES DA PROPOSTA

MÃO DE OBRA:	R\$ 31.350,00
RECUPERAÇÕES:	R\$ 1.950,00
TOTAL DE PEÇAS:	R\$ 393.019,56
TOTAL GERAL:	R\$ 426.319,56

Observação:

****FOTOS, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES NO RELATÓRIO EM ANEXO****

****FAVOR SE ATENTAR AOS PRAZOS DE IMPORTAÇÃO CONTIDOS NOS DOCUMENTOS****

Condições de pagamento

A COMBINAR

Prazo de Entrega

30 DIAS ÚTEIS

Validade da proposta de serviço

06/06/2024

ORDEM DE FATURAMENTO**APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE SERVIÇO**

Valor:

PESSOA PARA CONTATO:

Condições de pagamento:

Autorizado por:

Præenchido por:

Data de Aprovação:

Endereço:

Orçamentista: ARTHUR CESAR EDLING

Proposta Aprovada pelo Cliente por: ☐ Fone: ☐ Fax: ☐ E-mail:

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 46

RUBRICA b

Estou (amos) de pleno acordo com as condições gerais constantes nesta Proposta de Serviços.

Local e Data

Carimbo da empresa/ Assinatura do Cliente

Encarregado

4. DESCRIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO(S) teste

SEG. DESCRIÇÃO	QTD. COMP.	M. OBRA	SERV. TERCEIROS
----------------	------------	---------	-----------------

37 043 - AVALIAR / 1000 - MOTOR DIESEL

11

R\$ 30.780,00

R\$ 0,00

00E196756

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IP	ICMSUB	TOTAL
8	0	1577130	VALVULA	R\$ 837,75	R\$ 5.026,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.026,50
12	0	2927801	VALVULA	R\$ 418,67	R\$ 5.024,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.024,04
6	0	2271200	LUVA	R\$ 289,00	R\$ 1.794,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.794,00
6	0	1376718	MOLA	R\$ 275,49	R\$ 1.658,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.658,94
6	0	1478218	INSERTO	R\$ 235,32	R\$ 1.411,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.411,92
12	0	2846157	INSERTO	R\$ 205,62	R\$ 2.479,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.479,44
6	0	1478220	GUIA	R\$ 196,57	R\$ 1.179,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.179,42
12	0	1406188	MOLA	R\$ 189,68	R\$ 2.276,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.276,16
12	0	1409670	GUIA	R\$ 174,41	R\$ 2.092,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.092,92
6	0	3107257	RETENTOR	R\$ 134,24	R\$ 805,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 805,44
2	0	2385084	ANEL	R\$ 112,86	R\$ 225,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 225,72
6	0	3107255	RETENTOR	R\$ 86,56	R\$ 519,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 519,36
1	0	2147588	RETENTOR	R\$ 59,36	R\$ 59,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59,36
6	0	1375715	ASSENTO	R\$ 53,40	R\$ 320,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 320,40
6	0	2147588	RETENTOR	R\$ 53,34	R\$ 320,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 320,04
2	0	2385079	RETENTOR	R\$ 50,03	R\$ 100,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,06
12	0	1478214	RETENTOR	R\$ 44,89	R\$ 538,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 538,68
6	0	1632478	RETENTOR	R\$ 39,57	R\$ 238,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 238,02
1	0	6V3251	RETENTOR	R\$ 17,54	R\$ 17,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,54

MOD. _____
FOLHA Nº 47
RUBRICA b

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
2	0	6V3250	RETENTOR	R\$ 15,15	R\$ 30,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,30
12	0	2A4429	TRAVA	R\$ 13,24	R\$ 158,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 158,88
24	0	1W2715	TRAVA	R\$ 10,53	R\$ 255,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 255,12

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS

R\$ 26.532,26

PECAS

R\$ 26.532,26

00E196758

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
1	1	2507696	TURBOALIM	R\$ 39.748,67	R\$ 39.748,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.748,67
1	0	2124286	EIXO	R\$ 22.147,82	R\$ 22.147,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.147,82
1	0	20R1648	BOMBA	R\$ 16.993,61	R\$ 16.993,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.993,61
1	1	3109247	TAMPA	R\$ 12.168,49	R\$ 12.168,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.168,49
6	0	20R9079	INJETOR	R\$ 9.728,47	R\$ 58.376,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.376,82
1	0	20R7247	BOMBA	R\$ 8.771,39	R\$ 8.771,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.771,39
1	1	1836854	COLETOR	R\$ 6.014,29	R\$ 6.014,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.014,29
1	1	3565748	TAMPA	R\$ 5.069,47	R\$ 5.069,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.069,47
2	2	1836856	COLETOR	R\$ 3.884,85	R\$ 7.769,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.769,70
1	1	5075209	PLACA	R\$ 3.592,46	R\$ 3.592,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.592,46
1	0	1387198	EIXO	R\$ 3.041,59	R\$ 3.041,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.041,59
1	1	1291170	EIXO	R\$ 2.430,83	R\$ 2.430,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.430,83
1	1	3154150	TUBO	R\$ 2.012,44	R\$ 2.012,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.012,44
1	1	2608631	TUBO	R\$ 1.797,85	R\$ 1.797,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.797,85
1	1	2033769	TAMPA	R\$ 1.701,17	R\$ 1.701,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.701,17
1	1	2225893	TAMPA	R\$ 1.345,85	R\$ 1.345,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.345,85

PROCESSO: _____

MOD.: _____

SOLHA Nº 48

RUBRICA 16

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
1	0	1662905	RETENTOR	R\$ 1.300,22	R\$ 1.300,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300,22
1	0	1334995	JUNTA	R\$ 1.269,25	R\$ 1.269,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.269,25
1	1	3472428	VARETA	R\$ 1.080,32	R\$ 1.080,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.080,32
12	2	7E6794	BRACO	R\$ 1.045,29	R\$ 12.543,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.543,48
1	0	2051280	MANGUEIRA	R\$ 1.024,33	R\$ 1.024,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.024,33
1	0	2124893	BRONZINA	R\$ 1.009,70	R\$ 1.009,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.009,70
1	1	3472426	TUBO GUIA	R\$ 807,49	R\$ 807,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 807,49
1	0	3505417	ANEL DE V	R\$ 712,87	R\$ 712,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 712,87
1	0	2288510	MANGUEIRA	R\$ 643,77	R\$ 643,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 643,77
1	0	1154072	BUCHA	R\$ 816,94	R\$ 816,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 816,94
1	1	4164678	SUPORTE	R\$ 601,47	R\$ 601,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 601,47
1	0	1640210	RESPIRO	R\$ 584,14	R\$ 584,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 584,14
6	0	1077708	BRONZINA	R\$ 550,30	R\$ 3.301,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.301,80
1	0	2223910	JG.RETENTOR	R\$ 536,60	R\$ 536,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 536,60
8	0	2246638	BRONZINA	R\$ 455,48	R\$ 2.732,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.732,88
1	0	1245572	VALVULA	R\$ 410,40	R\$ 410,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 410,40
1	0	1910522	ADAPTADOR	R\$ 406,58	R\$ 406,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 406,58
6	4	2193309	BRACO	R\$ 395,87	R\$ 2.375,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.375,22
1	0	2471676	RETENTOR	R\$ 394,87	R\$ 394,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 394,87
1	0	7E6926	JUNTA	R\$ 382,62	R\$ 382,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 382,62
6	0	1979353	ANEL	R\$ 380,59	R\$ 2.283,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.283,54
6	6	1979354	ANEL	R\$ 380,59	R\$ 2.283,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.283,54

PROCESSO: _____
 MOD.: _____
 FOLHA Nº 49
 RUBRICA 6

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPi	ICMSUB	TOTAL
6	0	1879386	ANEL DO PISTAO	R\$ 380,59	R\$ 2.283,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.283,54
1	0	2165586	MANCAL	R\$ 376,50	R\$ 376,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 376,50
1	0	1F7854	ESPACADOR	R\$ 346,66	R\$ 346,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 346,66
1	0	1601781	JUNTA	R\$ 338,31	R\$ 338,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 338,31
1	0	1549023	VALVULA	R\$ 318,87	R\$ 318,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 318,87
2	0	1154223	REGULADOR	R\$ 317,80	R\$ 635,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 635,60
6	0	2W7213	MANCAL	R\$ 315,00	R\$ 1.890,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.890,00
1	1	1606131	TUBO	R\$ 311,64	R\$ 311,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 311,64
6	0	2W0027	BRONZINA	R\$ 300,12	R\$ 1.800,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,72
2	0	7C1483	VALVULA	R\$ 297,26	R\$ 594,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 594,52
1	0	2275904	RETENTOR	R\$ 296,98	R\$ 296,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 296,98
1	0	2457330	RETENTOR	R\$ 282,31	R\$ 282,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 282,31
1	0	2456036	MANGUEIRA	R\$ 269,57	R\$ 269,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 269,57
2	0	1R1807	FILTRO	R\$ 262,89	R\$ 525,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 525,78
1	0	1399018	ANEL	R\$ 259,53	R\$ 259,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 259,53
4	0	2107722	PARAFUSO	R\$ 236,80	R\$ 942,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 942,40
12	0	2256266	PARAFUSO	R\$ 223,72	R\$ 2.684,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.684,64
1	0	3007933	JUNTA	R\$ 211,25	R\$ 211,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 211,25
1	0	2402767	JUNTA	R\$ 195,61	R\$ 195,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 195,61
1	0	2390583	JUNTA	R\$ 187,48	R\$ 187,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 187,48
1	0	7C6921	ESPACADOR	R\$ 187,48	R\$ 187,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 187,48
8	0	1728298	PARAFUSO	R\$ 186,28	R\$ 1.490,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.490,24

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
1	0	0619455	RETENTOR	R\$ 168,40	R\$ 168,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 168,40
1	0	4P3877	JUNTA	R\$ 153,12	R\$ 153,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 153,12
2	0	2423864	MOLA	R\$ 132,31	R\$ 264,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 264,62
12	0	1482903	RETENTOR	R\$ 131,50	R\$ 1.578,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.578,00
1	0	7D7233	CLIFE	R\$ 124,24	R\$ 124,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,24
1	0	2105246	RETENTOR	R\$ 121,62	R\$ 121,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121,62
1	0	2S2053	CLIFE	R\$ 117,58	R\$ 117,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117,58
1	0	7C7431	JUNTA	R\$ 116,24	R\$ 116,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116,24
1	1	1623148	PORCASPA	R\$ 114,33	R\$ 114,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 114,33
1	0	7S0530	CLIFE	R\$ 109,54	R\$ 109,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,54
2	0	9X2099	PRISIONEI	R\$ 108,11	R\$ 216,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 216,22
6	0	1093207	RETENTOR	R\$ 108,11	R\$ 648,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 648,66
3	0	4Y9852	JUNTA	R\$ 106,37	R\$ 319,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 319,11
1	0	0684497	TAMPA	R\$ 100,32	R\$ 100,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,32
6	0	3P1156	RETENTOR	R\$ 98,25	R\$ 589,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 589,50
6	0	1495240	ANEL	R\$ 90,59	R\$ 543,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 543,54
1	1	9M9340	CLIFE	R\$ 87,94	R\$ 87,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87,94
6	0	2930730	ANEL	R\$ 87,66	R\$ 525,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 525,96
1	0	9S8006	BUJAO	R\$ 81,47	R\$ 81,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81,47
1	0	8H5244	CAVILHA	R\$ 81,26	R\$ 81,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81,26
1	0	5P9297	CLIFE	R\$ 79,32	R\$ 79,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79,32
3	0	2385081	RETENTOR	R\$ 78,34	R\$ 235,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 235,02

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 51

RUBRICA 6

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IP1	ICMSUB	TOTAL
1	0	2385081	RETENTOR	R\$ 78,34	R\$ 78,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78,34
12	0	2359651	PARAFUSO	R\$ 76,88	R\$ 922,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 922,56
4	0	9X6620	PORCA	R\$ 74,71	R\$ 298,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 298,84
1	0	8H2040	ANEL	R\$ 73,77	R\$ 73,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73,77
2	0	2843502	BRACADEIR	R\$ 69,89	R\$ 139,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 139,78
2	0	6V8636	CONEXAO	R\$ 67,56	R\$ 135,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135,12
1	0	1570670	TAMPA	R\$ 66,94	R\$ 66,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66,94
1	0	7E0759	MANGUEIRA	R\$ 66,90	R\$ 66,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66,90
1	0	8T2621	DECALCOMA	R\$ 64,02	R\$ 64,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64,02
1	0	4340776	PARAFUSO	R\$ 62,82	R\$ 62,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62,82
2	0	3473146	BRACADEIR	R\$ 62,43	R\$ 124,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,86
7	0	2147568	RETENTOR	R\$ 59,36	R\$ 415,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 415,52
1	0	2287009	RETENTOR	R\$ 58,79	R\$ 58,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58,79
2	0	8T1159	PARAFUSO	R\$ 54,79	R\$ 109,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,58
1	0	4W7892	JUNTA	R\$ 54,40	R\$ 54,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54,40
1	0	4F9653	ANEL	R\$ 53,50	R\$ 53,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53,50
1	0	9M2904	BRACADER	R\$ 53,19	R\$ 53,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53,19
6	0	2721966	JUNTA	R\$ 51,23	R\$ 307,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 307,38
1	0	1578419	JUNTA	R\$ 46,57	R\$ 46,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46,57
1	0	1389868	ANEL	R\$ 45,34	R\$ 45,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45,34
1	0	5170553	JUNTA	R\$ 43,39	R\$ 43,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43,39
6	0	7W3872	LUVA	R\$ 42,21	R\$ 253,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 253,26

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 52

6

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPi	ICMSUB	TOTAL
1	0	1697487	RETENTOR	R\$ 40,91	R\$ 40,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40,91
1	0	4J0524	ANEL	R\$ 39,08	R\$ 39,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,08
12	0	3826139	PARAFUSO	R\$ 38,71	R\$ 464,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 464,52
1	0	1470182	RETENTOR	R\$ 34,53	R\$ 34,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,53
1	0	5N4185	ARRUELA	R\$ 33,59	R\$ 33,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33,59
1	0	2225915	JUNTA VED	R\$ 31,85	R\$ 31,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31,85
1	0	6D1094	JUNTA	R\$ 28,70	R\$ 28,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28,70
1	0	4F9029	ANEL	R\$ 27,20	R\$ 27,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,20
4	0	6V5696	PARAFUSO	R\$ 26,10	R\$ 104,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104,40
1	0	302624	ANEL	R\$ 23,56	R\$ 23,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,56
1	0	876757	BUJAO	R\$ 23,55	R\$ 23,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,55
1	0	1285468	JUNTA	R\$ 22,71	R\$ 22,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,71
1	0	6V5063	RETENTOR	R\$ 22,27	R\$ 22,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22,27
1	0	8T3490	PORCA	R\$ 21,91	R\$ 21,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21,91
12	0	7C0111	ANEL	R\$ 21,05	R\$ 252,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 252,60
2	0	6V5815	PARAFUSO	R\$ 18,08	R\$ 36,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36,16
1	0	6V3251	RETENTOR	R\$ 17,54	R\$ 17,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,54
2	0	8V9746	RETENTOR	R\$ 17,54	R\$ 35,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35,08
1	0	7W5340	JUNTA	R\$ 17,51	R\$ 17,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,51
1	0	3K0360	ANEL	R\$ 17,17	R\$ 17,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,17
1	0	6V6609	RETENTOR	R\$ 16,81	R\$ 16,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,81
1	0	6V7981	PARAFUSO	R\$ 16,81	R\$ 16,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,81

PROCESSO: _____
 MOD: _____
 FOLHA Nº 53
 RUBRICA b

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPi	ICMSUB	TOTAL
1	0	6V8398	RETENTOR	R\$ 15,87	R\$ 15,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,87
1	1	6V5223	PARAFUSO	R\$ 15,71	R\$ 15,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,71
1	0	3J1907	ANEL	R\$ 15,34	R\$ 15,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,34
1	0	6V3290	RETENTOR	R\$ 15,15	R\$ 15,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,15
1	0	4J5477	RETENTOR	R\$ 14,61	R\$ 14,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,61
1	0	2918144	RETENTOR	R\$ 13,68	R\$ 13,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,68
1	0	6V9027	RETENTOR	R\$ 12,95	R\$ 12,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,95
2	0	6V5843	PARAFUSO	R\$ 10,42	R\$ 20,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,84
11	0	8T0100	PARAFUSO	R\$ 8,95	R\$ 98,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 98,45
13	0	0993649	PARAFUSO	R\$ 8,95	R\$ 116,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116,35
11	0	9N0669	ARRUELA	R\$ 8,21	R\$ 90,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90,31
1	0	1434654	PARAFUSO	R\$ 8,21	R\$ 8,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,21
1	0	8T4121	ARRUELA	R\$ 7,48	R\$ 7,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,48
4	0	3H7654	ARRUELA	R\$ 7,48	R\$ 29,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29,92
9	0	6V1820	PARAFUSO	R\$ 7,48	R\$ 67,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67,32
1	0	6V4248	PARAFUSO	R\$ 6,22	R\$ 6,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,22
5	0	6V5839	ARRUELA	R\$ 6,22	R\$ 31,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31,10
1	0	3E4352	ARRUELA	R\$ 6,22	R\$ 6,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,22
2	0	6V5218	PARAFUSO	R\$ 5,85	R\$ 11,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,70
1	1	1193025	FILTRO	R\$ 5,60	R\$ 5,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,60
9	0	9X2027	ARRUELA	R\$ 5,49	R\$ 49,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49,41
13	0	8T4224	ARRUELA	R\$ 5,29	R\$ 68,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68,77

PROCESSO: _____

MOD: _____

FOLHA Nº 54

PUBRICA 16

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
12	0	9M1974	ARRUELA	R\$ 4,20	R\$ 50,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,40
6	0	6V3940	PARAFUSO	R\$ 4,02	R\$ 24,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,12
1	0	2Y5829	PORCA	R\$ 3,83	R\$ 3,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,83
2	0	3V2431	ARRUELA	R\$ 3,10	R\$ 6,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,20
6	0	3E9412	CAVILHA	R\$ 2,19	R\$ 13,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,14

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS

R\$ 260.721,40

PECAS

R\$ 260.721,40

00E196757

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
1	0	7E8923	BRONZINAS	R\$ 2.795,51	R\$ 2.795,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.795,51
1	0	7E8928	REPARO JO	R\$ 2.530,40	R\$ 2.530,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.530,40
1	0	1647572	REPARO JO	R\$ 877,63	R\$ 877,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 877,63

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS

R\$ 6.203,54

PECAS

R\$ 6.203,54

00E196759

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
1	0	4787932	CONTROLE	R\$ 41.822,46	R\$ 41.822,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.822,46
1	0	3812499	CORDALHA	R\$ 10.002,58	R\$ 10.002,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.002,58
1	0	2454630	SENSOR	R\$ 4.476,82	R\$ 4.476,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.476,82
1	1	6353484	CABO	R\$ 3.624,47	R\$ 3.624,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.624,47
1	0	2482169	SENSOR	R\$ 2.744,67	R\$ 2.744,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.744,67
1	0	2746719	SENSOR	R\$ 2.744,67	R\$ 2.744,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.744,67
1	0	2766793	SENSOR	R\$ 2.744,67	R\$ 2.744,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.744,67
1	0	2968060	SENSOR	R\$ 2.744,67	R\$ 2.744,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.744,67

PROCESSO: _____

MOD: _____

FOLHA Nº 59

RUBRICA b

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPi	ICMSUB	TOTAL
1	0	7W9943	SENSOR	R\$ 743,41	R\$ 743,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 743,41
2	0	2566453	SENSOR	R\$ 717,87	R\$ 1.435,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.435,74
4	0	1013128	ESPACADOR	R\$ 618,56	R\$ 2.474,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.474,24
1	0	3523906	CLIQUE	R\$ 309,97	R\$ 309,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 309,97
1	1	9X8403	COTOVELO	R\$ 179,88	R\$ 179,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 179,88
4	0	1439392	PRISIONEI	R\$ 139,38	R\$ 557,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 557,44
1	1	1589890	ARRUELA	R\$ 131,67	R\$ 131,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131,67
1	1	2443168	SUPORTE	R\$ 110,99	R\$ 110,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 110,99
1	0	2330891	SUPORTE	R\$ 100,64	R\$ 100,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,64
2	0	2284947	ANEL	R\$ 70,48	R\$ 140,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 140,96
1	0	2385080	RETENTOR	R\$ 69,59	R\$ 69,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69,59
1	0	4P8134	CLIQUE	R\$ 67,13	R\$ 67,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67,13
1	0	9S4191	BUJAO	R\$ 61,53	R\$ 61,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61,53
2	0	2147568	RETENTOR	R\$ 59,36	R\$ 118,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118,72
1	0	9S8002	BUJAO	R\$ 57,00	R\$ 57,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57,00
1	0	2147567	RETENTOR	R\$ 55,53	R\$ 55,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55,53
1	0	3K8460	BUJAO	R\$ 55,32	R\$ 55,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55,32
2	0	2147566	RETENTOR	R\$ 53,34	R\$ 106,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106,68
1	0	5P7814	ANEL	R\$ 52,60	R\$ 52,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52,60
1	0	4P5918	CLIQUE	R\$ 50,06	R\$ 50,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,06
8	0	8T9655	SUPORTE	R\$ 35,13	R\$ 281,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 281,04
1	0	9V6809	RETENTOR	R\$ 16,81	R\$ 16,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,81

PROCESSO: _____

MÓD.: _____

FOLHA Nº 56

RUBRICA 16

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
1	0	2321693	PARAFUSO	R\$ 15,87	R\$ 15,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,87
7	0	2081345	TIRA	R\$ 14,52	R\$ 101,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,64
1	0	3J7364	ANEL	R\$ 13,51	R\$ 13,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,51
1	0	7X7729	ARRUELA	R\$ 12,04	R\$ 12,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,04
1	1	1136690	ARRUELA	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,00
4	0	9N0869	ARRUELA	R\$ 8,21	R\$ 32,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32,84
1	0	5P4116	ARRUELA	R\$ 6,92	R\$ 6,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,92
1	0	3E4352	ARRUELA	R\$ 6,22	R\$ 6,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,22
1	0	8T4191	PARAFUSO	R\$ 6,22	R\$ 6,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,22
1	0	6V2317	PARAFUSO	R\$ 5,49	R\$ 5,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,49
2	0	6K0806	BRACADEIR	R\$ 5,42	R\$ 10,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,84
5	0	9M1974	ARRUELA	R\$ 4,20	R\$ 21,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21,00
1	0	6V3640	PARAFUSO	R\$ 4,02	R\$ 4,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,02
1	0	6V5217	PARAFUSO	R\$ 3,83	R\$ 3,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,83
14	0	3S2093	TIRA	R\$ 3,00	R\$ 42,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42,00
1	0	4B4274	ARRUELA	R\$ 2,93	R\$ 2,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,93
1	0	6P7970	PORCA	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,73
4	0	2066675	TAMPA	R\$ 1,76	R\$ 7,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,04

PROCESSO: _____

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

MOD: _____

PECAS

R\$ 78.388,10

PECAS

R\$ 78.388,10

FOLHA Nº 57

00E196777

RUBRICA 6

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
1	0	KITEL01	KIT PREPARACAO	R\$ 293,45	R\$ 293,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 293,45

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS

R\$ 293,45

PECAS

R\$ 293,45

00E196781

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
1	1	3136100	TUBO	R\$ 3.253,33	R\$ 3.253,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.253,33
IMPORTAÇÃO 15 DIAS								
1	1	7X7902	COTOVELO	R\$ 391,12	R\$ 391,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 391,12
IMPORTAÇÃO 15 DIAS								

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS

R\$ 3.644,45

PECAS

R\$ 3.644,45

00E196783

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
1	0	KITMT03	KIT PREPARACAO	R\$ 3.115,93	R\$ 3.115,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.115,93
1	0	950010174GRN	ADITIVO DIESEL GRN	R\$ 719,82	R\$ 719,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 719,82
25	0	8T9548	OLEO 1L D4	R\$ 35,73	R\$ 893,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 893,25

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS

R\$ 4.729,00

PECAS

R\$ 4.729,00

00E196784

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
6	6	1077604	LUVA	R\$ 381,50	R\$ 2.289,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.289,00
1	0	W777	TRAVA ROSCA	R\$ 93,30	R\$ 93,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93,30
1	0	15960888	COLA SILPRETO	R\$ 83,44	R\$ 83,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83,44

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS

R\$ 2.465,74

PECAS

R\$ 2.465,74

00E196787

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
1	1	3418837	KIT MANGUEIRA	R\$ 771,16	R\$ 771,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 771,16
1	0	3418667	KIT MANGUEIRA	R\$ 215,36	R\$ 215,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 215,36

PROCESSO:

MOD:

FOLHA Nº

RUBRICA

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS

R\$ 986,52

PECAS

R\$ 986,52

15 020 - RECONDICIONAR / 1400 - SISTEMA ELETRICO

1

R\$ 570,00

R\$ 0,00

00E196755

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
1	0	10R0395	MOTOR	R\$ 9.055,10	R\$ 9.055,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.055,10

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS

R\$ 9.055,10

PECAS

R\$ 9.055,10

46 029 - MISCELANEOUS / 6300 - OUTROS IMPLEMENTOS

1

R\$ 0,00

R\$ 1.950,00

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 59RUBRICA 61

PESA**CAT****PROPOSTA DE SERVIÇO OFICINA****74765****PROPOSTA DE SERVIÇO ENTREGUE AO CLIENTE POR:** E-MAIL**Nome Cliente:****MUNICIPIO DE TIRADENTES DO S****Local:****CURITIBA****Data:****14/05/2024****Aos Cuidados de:****Telefone:****51993556845****E-mail:****N.º da OS:****AC00751****Objeto da Proposta:****TRANSMISSÃO****Modelo:****120K****Série:****0JAP00585****ID Equipamento:****PA10891****Horímetro:****0****Serviços a serem executados:****16 - 020 - RECONDICIONAR - 7000 - MAQUINA**

- Efetuar reparo em 01 chicote da transmissão e 01 chicote do sensor de rotação.

Mão de Obra: R\$ 570,00**Recuperações:** R\$ 0,00**Peças:** R\$ 440,65**Total:** R\$ 1.010,65**46 - 029 - MISCELANEOUS - 6300 - OUTROS IMPLEMENTOS**

- Metalizar 01 eixo de saída e 01 flange da transmissão
R\$ 2.550,00

- Limpeza, teste, alinhamento de aletas e pintura de 01 trocador de calor da transmissão
R\$ 2.850,00

Mão de Obra: R\$ 0,00**Recuperações:** R\$ 5.400,00**Peças:** R\$ 0,00**Total:** R\$ 5.400,00**51 - 043 - AVALIAR - 3030 - TRANSMISSAO****DESMONTAGEM, LIMPEZA E INSPEÇÃO TÉCNICA**

- Substituir pistão do freio, pistões direcionais, discos de fricção, placas da embreagem, arruelas de encosto, válvulas guias das molas, válvula de alívio, rolamentos, anéis e retentores.

MONTAGEM DO CONJUNTO TRANSMISSÃO

** PISTÃO DO FREIO COM DESGASTES NO ENCAIXE DO ALOJAMENTO

** PISTÕES DIRECIONAIS COM DESGASTES/PERDA DE CHANFRO DA VEDAÇÃO

** DISCOS DE FRICÇÃO QUEIMADOS

** PLACAS DA EMBREAGEM QUEIMADAS E EMPENADAS

Mão de Obra: R\$ 13.965,00**Recuperações:** R\$ 0,00**Peças:** R\$ 128.966,05**Total:** R\$ 142.931,05

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 60RUBRICA 60

** ARRUELAS DE ENCOSTO COM DESGASTE

– FOTOS NO RELATÓRIO EM ANEXO

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 61

RUBRICA 6

TIPOS DE GARANTIAS:**- Garantia de Serviço:**

A Paraná Equipamentos S.A (PESA), garante os serviços executados por ela, em um período de 6 meses após a entrega do componente consertado, contra defeitos decorrentes de falhas no processo de manutenção prestada nesta proposta. A correção será por nossa conta, em nossas oficinas, desde que sejam comunicadas imediatamente e que sejam consideradas como caso de aplicação de garantia por nossa equipe técnica.

- Garantia de Peça:

Na aplicação de peças originais a garantia terá cobertura de 12 meses após a aplicação das peças, sem limite de horas trabalhadas.

- Recuperação de Componentes:

O cliente declara neste ato, que caso opte pela recuperação de algum componente, o mesmo assume total responsabilidade por esse ato, ficando cliente desde já, que não haverá garantia nem responsabilização pelos serviços prestados.

- Limitações:

A Paraná Equipamento S.A. (PESA) não se responsabiliza por perdas posteriores, danos indiretos, ou lucros cessantes. Incluindo eventuais custos de aluguel de equipamentos para suprir a ausência daquele que estiver sendo reparado em garantia.

PERÍODO DE NEGOCIAÇÃO: I - Caso os serviços

elencados nesta proposta de serviço não sejam autorizados pelo cliente, em um prazo de _____ dias, o equipamento/componente do mesmo será devolvido ao Cliente, sendo devido o pagamento do custo da desmontagem para a realização do orçamento, do serviço de análise e da elaboração de orçamento, bem como o frete de retorno do equipamento/componente para o cliente; II - Caso o equipamento/componente descrito nesta proposta de serviço, por qualquer motivo, permaneça nas oficinas da PESA por prazo superior a 90 (noventa) dias, sem que tenha sido aprovado o orçamento, será devido o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia a título de despesa com estacionamento/armazenamento.

De acordo.....

Nome:.....

VALORES DA PROPOSTA

MÃO DE OBRA:	R\$ 14.535,00
RECUPERAÇÕES:	R\$ 5.400,00
TOTAL DE PEÇAS:	R\$ 129.406,70
TOTAL GERAL:	R\$ 149.341,70

Observação:

**** FAVOR ATENTAR-SE AS OBSERVAÇÕES PRESENTES NA LISTAGEM DE PEÇAS E ORÇAMENTOS ****

Condições de pagamento**A COMBINAR****Prazo de Entrega****10 DIAS ÚTEIS****Validade da proposta de serviço****23/05/2024****ORDEM DE FATURAMENTO****APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE SERVIÇO****Valor:****PESSOA PARA CONTATO:****Condições de pagamento:****Autorizado por:****Preenchido por:****Data de Aprovação:****Endereço:****Orçamentista:** LUCAS BORGES DOS SANTOS**Proposta Aprovada pelo Cliente por:** ☐ **Fone:** ☐ **Fax:** ☐ **E-mail:**

PROCESSO: _____

MOD: _____

FOLHA Nº 62RUBRICA 6**Estou (amos) de pleno acordo com as condições gerais constantes nesta Proposta de Serviços.**

Local e Data

Carimbo da empresa/ Assinatura do Cliente

Encarregado

4. DESCRIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO(S) teste

SEG.	DESCRIÇÃO	QTD. COMP.	M. OBRA	SERV. TERCEIROS
51	043 - AVALIAR / 3030 - TRANSMISSAO	4	R\$ 13.965,00	R\$ 0,00

00E196478

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IP	ICMSUB	TOTAL
1	1	3255978	PISTÃO	R\$ 3.058,32	R\$ 3.058,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.058,32
6	5	7G0437	PLACA	R\$ 2.644,58	R\$ 15.867,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.867,48
2	2	368921	ANEL E RO	R\$ 2.024,87	R\$ 4.049,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.049,74
2	3	1313919	ANEL E RO	R\$ 1.844,03	R\$ 5.532,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.532,09
1	1	1313919	ANEL E RO	R\$ 1.844,03	R\$ 1.844,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.844,03
1	0	2H8490	ANEL E RO	R\$ 1.708,02	R\$ 1.708,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.708,02
2	2	5P3824	ANEL	R\$ 1.505,88	R\$ 3.011,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.011,76
1	1	1M4095	ANEL E RO	R\$ 1.389,55	R\$ 1.389,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.389,55
2	1	1481925	VALVULA	R\$ 1.377,51	R\$ 2.755,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.755,02
2	2	4M6107	ANEL E RO	R\$ 1.275,96	R\$ 2.551,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.551,92
1	0	2-46489	ANEL	R\$ 1.244,18	R\$ 1.244,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.244,18
4	4	818642	ANEL	R\$ 1.086,86	R\$ 4.347,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.347,44
12	0	7G4622	ANEL	R\$ 1.054,93	R\$ 12.659,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.659,16
1	1	8M2042	ANEL	R\$ 1.032,48	R\$ 1.032,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.032,48
2	2	4M6108	ANEL	R\$ 968,70	R\$ 1.937,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.937,40
1	0	8E7713	ORIFICIO	R\$ 888,16	R\$ 888,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 888,16
2	0	8E7714	ORIFICIO	R\$ 888,16	R\$ 1.776,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.776,32
2	0	9U8620	ORIFICIO	R\$ 875,42	R\$ 1.750,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.750,84
1	0	9X7743	ANEL	R\$ 803,12	R\$ 803,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 803,12

PROCESSO: _____

MOD.: _____

R\$ 803,12
FOLHA Nº 63

RUBRICA b

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
5	0	6Y5352	DISCO	R\$ 711,02	R\$ 3.555,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.555,10
3	0	2478629	VALVULA	R\$ 695,81	R\$ 2.087,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.087,43
1	1	5P4483	BUJAO	R\$ 638,97	R\$ 638,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 638,97
5	5	68911	DISCO	R\$ 631,66	R\$ 3.158,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.158,30
2	2	1085751	DISCO	R\$ 631,66	R\$ 1.263,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.263,32
1	0	2780642	ANEL DE V	R\$ 592,48	R\$ 592,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 592,48
7	5	6Y7981	DISCO	R\$ 584,54	R\$ 4.091,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.091,78
1	1	2010387	CLIFE	R\$ 572,21	R\$ 572,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 572,21
			APENAS 02 UND FABRICA					
1	0	2035968	ANEL	R\$ 565,44	R\$ 565,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 565,44
32	0	88912	DISCO	R\$ 530,76	R\$ 16.984,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.984,32
2	1	1590927	DISCO	R\$ 483,64	R\$ 967,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 967,28
1	1	2035957	ANEL	R\$ 444,54	R\$ 444,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 444,54
2	0	8E5736	ANEL	R\$ 408,19	R\$ 816,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 816,38
4	4	8E5734	ANEL	R\$ 397,96	R\$ 1.591,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.591,84
3	0	9W9371	ANEL	R\$ 353,59	R\$ 1.060,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.060,77
1	0	2S3029	ROLAMENTO	R\$ 347,33	R\$ 347,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 347,33
3	3	8E1263	ROLAMENTO	R\$ 340,05	R\$ 1.020,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.020,15
8	0	8E5742	ANEL	R\$ 318,69	R\$ 2.549,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.549,52
16	0	8E8399	DISCO	R\$ 317,42	R\$ 5.078,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.078,72
1	0	2655287	ANEL	R\$ 286,93	R\$ 286,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 286,93
1	0	6Y2419	LUVA	R\$ 236,32	R\$ 236,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 236,32
1	0	1305300	CLIFE	R\$ 215,39	R\$ 215,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 215,39

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 64

ASSINATURA: b

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IP	ICMSUB	TOTAL
2	0	6Y1895	LUVA	R\$ 212,58	R\$ 425,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 425,16
1	0	8C3089	RETENTOR	R\$ 207,11	R\$ 207,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 207,11
1	0	9G7132	VALVULA	R\$ 199,05	R\$ 199,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 199,05
4	0	9W6467	LUVA	R\$ 193,03	R\$ 772,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 772,12
4	3	3796808	LUVA	R\$ 179,89	R\$ 719,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 719,56
1	0	5P8211	RETENTOR	R\$ 177,88	R\$ 177,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 177,88
1	0	5M6290	ANEL	R\$ 169,66	R\$ 169,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 169,66
1	0	6R3385	TELA	R\$ 143,77	R\$ 143,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143,77
1	0	6L1850	ANEL	R\$ 121,82	R\$ 121,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 121,82
8	0	7T4515	RETENTOR JG	R\$ 121,05	R\$ 968,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 968,40
1	0	4S5879	ANEL	R\$ 118,89	R\$ 118,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118,89
4	0	4D6695	ANEL	R\$ 113,79	R\$ 455,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 455,16
1	0	5J1086	ANEL	R\$ 112,86	R\$ 112,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112,86
1	0	6Y3852	BUJAO	R\$ 100,79	R\$ 100,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,79
5	0	9L9068	CAVILHA	R\$ 99,18	R\$ 595,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 595,08
1	0	8F6230	ANEL	R\$ 93,68	R\$ 93,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93,68
2	0	1919256	CLIQUE	R\$ 90,86	R\$ 181,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 181,76
2	0	3T4377	ANEL	R\$ 87,48	R\$ 174,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174,96
1	0	6P9299	CLIQUE	R\$ 78,32	R\$ 78,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78,32
3	0	2D8009	ANEL	R\$ 76,34	R\$ 229,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 229,02
1	0	1757902	RETENTOR	R\$ 74,14	R\$ 74,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74,14
12	0	6Y5010	ARRUELA	R\$ 73,39	R\$ 880,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 880,68

PROCESSO: _____
MOD.: _____
FOLHA Nº 65
LUBRICA 6

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IP	ICMSUB	TOTAL
8	0	6V0852	TAMPA	R\$ 66,94	R\$ 535,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 535,52
1	0	4F7581	CLIFE	R\$ 63,99	R\$ 63,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63,99
1	0	4F7390	ANEL	R\$ 59,89	R\$ 59,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59,89
1	0	6Y1890	ANEL	R\$ 53,58	R\$ 53,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53,58
5	0	5P3883	RETENTOR	R\$ 47,12	R\$ 235,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 235,60
1	0	7F8288	ANEL	R\$ 42,37	R\$ 42,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42,37
1	0	9W7038	ANEL	R\$ 39,83	R\$ 39,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,83
2	0	9X4609	RETENTOR	R\$ 36,71	R\$ 77,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77,42
2	0	1271960	PARAFUSO	R\$ 37,81	R\$ 75,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,62
6	0	1271960	PARAFUSO	R\$ 37,81	R\$ 226,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 226,86
3	0	9X7384	ANEL	R\$ 36,35	R\$ 109,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 109,05
1	0	4F7952	ANEL	R\$ 32,12	R\$ 32,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32,12
10	0	7M8485	RETENTOR	R\$ 25,74	R\$ 257,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 257,40
10	0	1U5516	DISCO	R\$ 22,65	R\$ 226,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 226,50
19	0	5J1036	CALCO	R\$ 22,37	R\$ 425,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 425,03
6	0	4M1751	LUVA	R\$ 21,79	R\$ 130,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,74
5	0	3D4245	ANEL	R\$ 21,37	R\$ 106,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106,85
3	0	1458039	TRAVA	R\$ 19,71	R\$ 59,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59,13
1	0	2J0157	ANEL	R\$ 19,35	R\$ 19,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19,35
7	0	2M9780	ANEL	R\$ 18,81	R\$ 131,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131,67
1	0	4D1322	ANEL	R\$ 18,65	R\$ 18,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18,65
6	0	3K0360	ANEL	R\$ 17,17	R\$ 103,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 103,02

PROCESSO: _____

MOD: _____

FOLHA Nº 66

RUBRICA 10

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPi	ICMSUB	TOTAL
14	0	8F3469	ANEL	R\$ 17,17	R\$ 240,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240,38
1	0	289373	CHAVETA	R\$ 16,69	R\$ 16,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,69
5	0	6F4855	ANEL	R\$ 16,61	R\$ 83,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83,05
1	0	2J274	ANEL	R\$ 15,87	R\$ 15,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,87
23	0	3J1907	ANEL	R\$ 15,34	R\$ 352,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 352,82
2	0	4K2038	ANEL	R\$ 14,05	R\$ 28,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28,10
2	0	4J2506	ANEL	R\$ 13,51	R\$ 27,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,02
2	0	3J7354	ANEL	R\$ 13,51	R\$ 27,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,02
2	0	4J7533	ANEL	R\$ 12,24	R\$ 24,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,48
4	0	5F9144	ANEL	R\$ 12,24	R\$ 48,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48,96
4	0	6V1820	PARAFUSO	R\$ 7,48	R\$ 29,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29,92
10	0	1T0738	ARRUELA	R\$ 4,92	R\$ 49,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49,20
17	0	3S2093	TIRA	R\$ 3,00	R\$ 51,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51,00
70	0	9P9150	ARRUELA	R\$ 2,93	R\$ 205,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 205,10

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS

R\$ 127.561,22

PECAS

R\$ 127.561,22

00E196481

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPi	ICMSUB	TOTAL
1	0	TG-5051	KIT PREPARACAO TR	R\$ 1.303,53	R\$ 1.303,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.303,53
10	0	970010003	OLEO DIESEL	R\$ 10,13	R\$ 101,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,30

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS

R\$ 1.404,83

PECAS

R\$ 1.404,83

FOLHA Nº

RUBRICA

16 020 - RECONDICIONAR / 7000 - MAQUINA

1

R\$ 570,00

R\$ 0,00

00E196501

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
4	0	1552270	CONECTOR	R\$ 68,74	R\$ 274,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 274,96
9	0	8T8730	TOMADA	R\$ 18,41	R\$ 165,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 165,69

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS

R\$ 440,65

PECAS

R\$ 440,65

46 029 - MISCELANEOUS / 8300 - OUTROS IMPLEMENTOS

1

R\$ 0,00

R\$ 5.400,00

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 68RUBRICA 6

MÃO DE OBRA:	R\$ 52.197,75
RECUPERAÇÕES:	R\$ 0,00
TOTAL DE PEÇAS:	R\$ 419.092,00
TOTAL GERAL:	R\$ 471.289,75

Observação:

PREVISÃO DE 30 A 40 DIAS PARA
RECEBIMENTO DE PEÇAS DE
IMPORTAÇÃO.

PREVISÃO DE 90 A 110 DIAS PARA
RECEBIMENTO DE PEÇAS DE
FABRICAÇÃO.

** INFORMAÇÃO DE PEÇAS DE
IMPORTAÇÃO E FABRICAÇÃO NA LISTA
DE PEÇAS. **

PROCESSO: _____

MOD: _____

FOLHA Nº 69

RUBRICA 6.

PESA**CAT****PROPOSTA DE SERVIÇO OFICINA****73028****PROPOSTA DE SERVIÇO ENTREGUE AO CLIENTE POR:** E-MAIL**Nome Cliente:****MUNICIPIO DE TIRADENTES DO S****Local:****NOVA SANTA RITA****Data:****22/10/2024****Aos Cuidados de:****JULIENE TOLEDO****Telefone:****53 99704-8827****E-mail:****TOLEDO_JULIENE@PESA.COM.BR****N.º da OS:****A041056****Objeto da Proposta:****MOTONIVELADORA****Modelo:****120K****Série:****0JAP00585****ID Equipamento:****PA10891****Horímetro:****9999****Serviços a serem executados:****02 - 042 - INSPEÇÃO E MANUTENCAO - 1250 - SISTEMA DE COMBUSTIVEL**

- FORNECER E INSTALAR OS SUPORTES DOS FILTROS, DAS LINHAS DE MANGUEIRAS, DOS FILTROS E PASTILHAS DE FIXAÇÃO;

Mão de Obra: R\$ 5.272,50**Recuperações:** R\$ 0,00**Peças:** R\$ 29.854,87**Total:** R\$ 35.127,37

- REALIZAR RETOQUE DA PINTURA DOS SUPORTES DOS FILTROS.

03 - 020 - RECONDICIONAR - 1350 - SISTEMA DE ARREFECIMENTO

- REALIZAR A LIMPEZA DO RADIADOR;

Mão de Obra: R\$ 5.415,00**Recuperações:** R\$ 0,00**Peças:** R\$ 19.327,78**Total:** R\$ 24.742,78

- FORNECER E INSTALAR OS MANGOTES DOS QUATRO TUBOS;

- TROCAR O RESERVATÓRIO E COMPONENTES DO FLUÍDO ARREFECEDOR;

- SUBSTITUIR MANGUEIRAS AUXILIARES.

04 - 041 - EXECUTAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA - 7000 - MAQUINA

- REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO EQUIPAMENTO.

Mão de Obra: R\$ 2.280,00**Recuperações:** R\$ 0,00**Peças:** R\$ 18.734,06**Total:** R\$ 21.014,06

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº _____

RUBRICA: _____

05 - 042 - INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO - 5050 - SISTEMA HIDRAULICO

- FORNECER E SUBSTITUIR AS MANGUEIRAS DO SISTEMA HIDRÁULICO;

- SUBSTITUIR OS REPAROS DOS CILINDROS DA ARTICULAÇÃO.

Mão de Obra: R\$ 5.985,00
Recuperações: R\$ 0,00
Peças: R\$ 7.948,28
Total: R\$ 13.933,28

06 - 005 - RECUPERAÇÃO - 4203 - PNEU

- RECUPERAR TRÊS PNEUS DESTALONADOS.

Mão de Obra: R\$ 1.710,00
Recuperações: R\$ 0,00
Peças: R\$ 0,00
Total: R\$ 1.710,00

07 - 012 - INSTALAR - 3000 - TRANSMISSÃO SIST. TRANSM.

- INSTALAR TRANSMISSÃO;

- SUBSTITUIR MANGUEIRAS E VEDAÇÕES DA TRANSMISSÃO.

Mão de Obra: R\$ 6.840,00
Recuperações: R\$ 0,00
Peças: R\$ 7.274,96
Total: R\$ 14.114,96

08 - 012 - INSTALAR - 7312 - CONJUNTO DO ASSENTO

- INSTALAR BANCO DO OPERADOR.

Mão de Obra: R\$ 570,00
Recuperações: R\$ 0,00
Peças: R\$ 16.728,37
Total: R\$ 17.298,37

09 - 022 - FORNECER E INSTALAR - 1000 - MOTOR DIESEL

- FORNECER E INSTALAR MOTOR DIESEL;

- FORNECER E SUBSTITUIR AS CORREIAS, O ACOPLAMENTO, AS MANGUEIRAS DE FIXAÇÃO DO SILENCIADOR, AS TUBULAÇÕES DO COMPRESSOR E OS COXINS.

Mão de Obra: R\$ 10.830,00
Recuperações: R\$ 0,00
Peças: R\$ 500.025,28
Total: R\$ 510.855,28

10 - 012 - INSTALAR - 1051 - PURIFICADOR DE AR

- INSTALAR O SISTEMA DE PURIFICADOR DE AR COMPLETO.

Mão de Obra: R\$ 855,00
Recuperações: R\$ 0,00
Peças: R\$ 22.531,18
Total: R\$ 23.386,18

PROCESSO: _____

MOD: _____

FOLHA Nº 94

RUBRICA 6

11 - 020 - RECONDICIONAR - 1400 - SISTEMA ELETRICO

- RECONDICIONAR O CHICOTE ABAIXO DA CABINE;

- FORNECER E SUBSTITUIR O CHICOTE GERAL TRASEIRO, O CHICOTE DA TRANSMISSÃO, OS RELES E CONECTORES;

- REALIZAR TESTE DO ECM.

Mão de Obra: R\$ 15.390,00

Recuperações: R\$ 0,00

Peças: R\$ 124.863,94

Total: R\$ 140.253,94

12 - 042 - INSPEÇÃO E MANUTENCAO - 3410 - FREIO

- FORNECER E SUBSTITUIR AS MANGUEIRAS E CONJUNTO DO GOVERNOR.

Mão de Obra: R\$ 2.850,00

Recuperações: R\$ 0,00

Peças: R\$ 14.696,81

Total: R\$ 17.546,81

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 72

RUBRICA 6

TIPOS DE GARANTIAS:**- Garantia de Serviço:**

A Paraná Equipamentos S.A (PESA), garante os serviços executados por ela, em um período de 6 meses após a entrega do componente consertado, contra defeitos decorrentes de falhas no processo de manutenção prestada nesta proposta. A correção será por nossa conta, em nossas oficinas, desde que sejam comunicadas imediatamente e que sejam consideradas como caso de aplicação de garantia por nossa equipe técnica.

- Garantia de Peça:

Na aplicação de peças originais a garantia terá cobertura de 12 meses após a aplicação das peças, sem limite de horas trabalhadas.

- Recuperação de Componentes:

O cliente declara neste ato, que caso opte pela recuperação de algum componente, o mesmo assume total responsabilidade por esse ato, ficando cliente desde já, que não haverá garantia nem responsabilização pelos serviços prestados.

- Limitações:

A Paraná Equipamento S.A. (PESA) não se responsabiliza por perdas posteriores, danos indiretos, ou lucros cessantes, incluindo eventuais custos de aluguel de equipamentos para suprir a ausência daquele que estiver sendo reparado em garantia.

PERÍODO DE NEGOCIAÇÃO:

I - Caso os serviços elencados nesta proposta de serviço não sejam autorizados pelo cliente, em um prazo de _____ dias, o equipamento/componente do mesmo será devolvido ao Cliente, sendo devido o pagamento do custo da desmontagem para a realização do orçamento, do serviço de análise e da elaboração de orçamento, bem como o frete de retorno do equipamento/componente para o cliente; II - Caso o equipamento/componente descrito nesta proposta de serviço, por qualquer motivo, permaneça nas oficinas da PESA por prazo superior a 90 (noventa) dias, sem que tenha sido aprovado o orçamento, será devido o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia a título de despesa com estacionamento/armazenamento.

De acordo,.....
Nome:.....

VALORES DA PROPOSTA

MÃO DE OBRA:	R\$ 52.197,75
RECUPERAÇÕES:	R\$ 0,00
TOTAL DE PEÇAS:	R\$ 419.092,00
TOTAL GERAL:	R\$ 471.289,75

Observação:

PREVISÃO DE 30 A 40 DIAS PARA RECEBIMENTO DE PEÇAS DE IMPORTAÇÃO.

PREVISÃO DE 90 A 110 DIAS PARA RECEBIMENTO DE PEÇAS DE FABRICAÇÃO.

**** INFORMAÇÃO DE PEÇAS DE IMPORTAÇÃO E FABRICAÇÃO NA LISTA DE PEÇAS. ****

Condições de pagamento

A COMBINAR

Prazo de Entrega

140 DIAS ÚTEIS

Validade da proposta de serviço

27/05/2024

ORDEM DE FATURAMENTO

Valor:

Condições de pagamento:

Autorizado por:

Preenchido por:

Data de Aprovação:

Endereço:

Orçamentista: ANDERSON ANDRÉ SOUTO

Proposta Aprovada pelo Cliente por: ☐ Fone: ☐ Fax: ☐ E-mail:**APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE SERVIÇO**

PESSOA PARA CONTATO:

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 73RUBRICA b

Estou (amos) de pleno acordo com as condições gerais constantes nesta Proposta de Serviços.

Local e Data

Carimbo da empresa/ Assinatura do Cliente

Encarregado

4. DESCRIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO(S) teste

SEG.	DESCRIÇÃO	QTD.	COMP.	M. OBRA	SERV. TERCEIROS
------	-----------	------	-------	---------	-----------------

01	040 - INSPECIONAR / 7000 - MAQUINA	1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
----	------------------------------------	---	--	----------	----------

02	042 - INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO / 1250 - SISTEMA DE COMBUSTIVEL	1		R\$ 5.272,50	R\$ 0,00
----	---	---	--	--------------	----------

35E024296

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
1	1	1908977	BOMBA	R\$ 7.110,08	R\$ 7.110,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.110,08
			IMPORTACAO					
1	1	3257129	PLACA	R\$ 4.660,96	R\$ 4.660,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.660,96
1	1	2751253	INTERRUPT	R\$ 2.416,23	R\$ 2.416,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.416,23
			OPCAO PECA USADA R\$ 1.413,50					
1	1	2130064	BASE	R\$ 2.329,05	R\$ 2.329,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.329,05
			OPCAO PECA USADA R\$ 1.363,50					
1	1	4652121	MANGUEIRA	R\$ 1.527,64	R\$ 1.527,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.527,64
1	1	8T0081	REGISTRO	R\$ 1.337,19	R\$ 1.337,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.337,19
1	1	3171533	TUBO	R\$ 1.304,44	R\$ 1.304,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.304,44
1	0	2566453	SENSOR	R\$ 717,87	R\$ 717,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 717,87
1	1	3282787	KIT MANGUEIRA	R\$ 676,33	R\$ 676,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 676,33
1	1	3282788	KIT MANGUEIRA	R\$ 570,36	R\$ 570,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 570,36
1	0	1R0762	FILTRO	R\$ 401,93	R\$ 401,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 401,93
2	2	1911783	ESPACADOR	R\$ 395,15	R\$ 790,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 790,30
1	1	3282786	KIT MANGUEIRA	R\$ 352,89	R\$ 352,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 352,89
1	1	54370	CONEXAO	R\$ 322,24	R\$ 322,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 322,24
			IMPORTACAO					
1	1	1911782	ESPACADOR	R\$ 259,11	R\$ 259,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 259,11

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IP1	ICMSUB	TOTAL
1	1	3118756	KIT MANGUEIRA	R\$ 258,08	R\$ 258,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 258,08
3	3	6V0883	ILHOS	R\$ 246,35	R\$ 739,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 739,05
1	1	9X2493	CONEXAO	R\$ 207,21	R\$ 207,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 207,21
2	0	6V8625	COTOVELO	R\$ 186,75	R\$ 373,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 373,50
1	1	8T5050	CONEXAO	R\$ 183,08	R\$ 183,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 183,08
1	1	8T0119	COTOVELO	R\$ 154,40	R\$ 154,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154,40
1	0	6V8724	COTOVELO	R\$ 150,72	R\$ 150,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,72
1	1	6V8730	CONEXAO	R\$ 137,64	R\$ 137,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137,64
1	1	8T9341	CONEXAO	R\$ 112,32	R\$ 112,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112,32
1	1	6V7420	ADAPTADOR	R\$ 108,64	R\$ 108,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108,64
1	1	5P8874	ADAPTADOR	R\$ 107,45	R\$ 107,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107,45
1	0	9X0261	ADAPTADOR	R\$ 97,40	R\$ 97,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,40
1	1	0307982	COTOVELO	R\$ 93,38	R\$ 93,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93,38
3	3	5P7462	CLIQUE	R\$ 83,65	R\$ 250,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,95
2	0	9S8006	BUJAO	R\$ 81,47	R\$ 162,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162,94
3	3	5P7463	CLIQUE	R\$ 78,80	R\$ 236,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 236,40
1	1	1F7567	CLIQUE	R\$ 76,18	R\$ 76,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76,18
1	0	2385080	RETENTOR	R\$ 69,59	R\$ 69,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69,59
1	0	6V8836	CONEXAO	R\$ 67,56	R\$ 67,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 67,56
2	2	9S4191	BUJAO	R\$ 61,53	R\$ 123,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 123,06
2	0	2147568	RETENTOR	R\$ 59,36	R\$ 118,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118,72
1	1	0338248	CLIQUE	R\$ 41,21	R\$ 41,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41,21

PROCESSO: _____
R\$ 76,18
MOD.: _____
R\$ 69,59
FOLHA Nº 75
RUBRICA: _____
R\$ 67,56

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPi	ICMSUB	TOTAL
6	0	8T9655	SUPORTE	R\$ 35,13	R\$ 210,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 210,78
3	0	1984777	ARRUELA	R\$ 29,76	R\$ 89,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89,28
2	2	7X2539	PARAFUSO	R\$ 23,93	R\$ 47,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47,86
4	0	2M9750	ANEL	R\$ 18,81	R\$ 75,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,24
6	0	3K0360	ANEL	R\$ 17,17	R\$ 85,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85,86
4	0	6V8398	RETENTOR	R\$ 15,87	R\$ 63,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63,48
5	0	6V8397	RETENTOR	R\$ 15,52	R\$ 77,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77,60
6	0	3J1907	ANEL	R\$ 15,34	R\$ 92,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 92,04
3	0	1837121	PARAFUSO	R\$ 14,05	R\$ 42,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42,15
1	0	3J7354	ANEL	R\$ 13,51	R\$ 13,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,51
1	1	8T6869	PARAFUSO	R\$ 13,51	R\$ 13,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,51
1	0	8T4223	ARRUELA	R\$ 10,95	R\$ 10,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,95
1	0	8T4195	PARAFUSO	R\$ 10,22	R\$ 10,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,22
6	0	7X0679	ARRUELA	R\$ 9,66	R\$ 58,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58,08
6	0	8T4136	PARAFUSO	R\$ 8,75	R\$ 52,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52,50
7	0	8T4121	ARRUELA	R\$ 7,48	R\$ 52,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 52,36
1	0	8T4137	PARAFUSO	R\$ 7,12	R\$ 7,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,12
1	0	5P4116	ARRUELA	R\$ 6,92	R\$ 6,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,92
1	0	8T4200	PARAFUSO	R\$ 3,83	R\$ 3,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,83
1	0	3S2093	TIRA	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,00
135	135	8C6959	MANGUEIRA	R\$ 1,50	R\$ 202,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 202,50

PROCESSO: _____

MOD. _____

FOLHA N° 76

RUBRICA 10

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS

R\$ 29.854,87

PECAS

R\$ 29.854,87

03 020 - RECONDICIONAR / 1350 - SISTEMA DE ARREFECIMENTO

1

R\$ 5.415,00

R\$ 0,00

35E024290

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
1	0	2774837	RESERVATO	R\$ 5.003,60	R\$ 5.003,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.003,60
			,OPCAO PECA USADA 2.827,10 / GENERICA 1.226,83					
1	1	4363333	MANGUEIRA	R\$ 1.749,27	R\$ 1.749,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.749,27
1	1	3460630	SUPORTE	R\$ 1.069,47	R\$ 1.069,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.069,47
			,IMPORTACAO					
2	2	1770581	MANGUEIRA	R\$ 900,77	R\$ 1.801,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.801,54
1	1	9X2846	CLPE	R\$ 669,58	R\$ 669,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 669,58
1	1	2478602	MANGUEIRA	R\$ 653,83	R\$ 653,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 653,83
1	1	6V4292	COTOVELO	R\$ 610,73	R\$ 610,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 610,73
1	1	9X2947	CLPE	R\$ 469,76	R\$ 469,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 469,76
1	1	2655007	MANGUEIRA	R\$ 395,32	R\$ 395,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 395,32
1	0	2636914	MANGUEIRA	R\$ 386,44	R\$ 386,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 386,44
1	0	5P4924	COTOVELO	R\$ 379,73	R\$ 379,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 379,73
			,OPCAO PECA GENERICA 222,15					
1	1	2667660	COTOVELO	R\$ 352,05	R\$ 352,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 352,05
1	1	2570710	CLPE	R\$ 339,80	R\$ 339,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 339,80
1	1	1549025	VALVULA	R\$ 339,49	R\$ 339,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 339,49
1	1	0323631	COTOVELO	R\$ 333,96	R\$ 333,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 333,96
1	0	2513227	TAMPA	R\$ 299,22	R\$ 299,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 299,22
1	1	2667651	MANGUEIRA	R\$ 200,34	R\$ 200,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,34

PROCESSO

MOD.

FOLHA Nº

RUBRICA

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPi	ICMSUB	TOTAL
1	1	6V2235	CLIFE	R\$ 169,98	R\$ 169,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 169,98
1	0	5910190	TINTA	R\$ 160,79	R\$ 160,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160,79
4	4	2086054	BRACADEIR	R\$ 124,06	R\$ 496,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 496,24
1	1	6K8178	CLIFE	R\$ 119,95	R\$ 119,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 119,95
			.OPCAO PECA GENERICA 28,90					
3	2	407388	CLIFE	R\$ 106,97	R\$ 320,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 320,91
1	1	8M2773	CLIFE	R\$ 105,59	R\$ 105,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105,59
1	0	7J8E11	CONEXAO	R\$ 100,92	R\$ 100,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,92
1	1	1P7009	CLIFE	R\$ 97,00	R\$ 97,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97,00
2	2	1S0994	CLIFE	R\$ 74,38	R\$ 148,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 148,76
1	0	1570670	TAMPA	R\$ 66,94	R\$ 66,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66,94
1	0	7E0759	MANGUEIRA	R\$ 66,90	R\$ 66,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66,90
2	0	3473148	BRACADEIR	R\$ 62,43	R\$ 124,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,86
2	2	8T1117	BRACADEIR	R\$ 56,72	R\$ 113,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113,44
1	0	5P4961	BRACADEIR	R\$ 43,78	R\$ 43,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43,78
2	2	0338248	CLIFE	R\$ 41,21	R\$ 82,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82,42
3	0	1984777	ARRUELA	R\$ 29,76	R\$ 89,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89,28
4	0	5D1026	BRACADEIR	R\$ 29,06	R\$ 116,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 116,24
1	0	3D2824	ANEL	R\$ 23,56	R\$ 23,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23,56
4	4	1964776	ARRUELA	R\$ 18,26	R\$ 73,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73,04
1	0	3K0360	ANEL	R\$ 17,17	R\$ 17,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,17
1	0	3J1907	ANEL	R\$ 15,34	R\$ 15,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,34
2	0	6T4195	PARAFUSO	R\$ 10,22	R\$ 20,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20,44

PROCESSO: _____
MOD.: _____
FOLHA Nº 78
LUBRICA 6

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
1	0	8T4136	PARAFUSO	R\$ 8,75	R\$ 8,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,75
17	0	8T4121	ARRUELA	R\$ 7,48	R\$ 127,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127,16
12	0	8T4137	PARAFUSO	R\$ 7,12	R\$ 85,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 85,44
2	0	8T4133	PORCA	R\$ 5,29	R\$ 10,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,58
86	0	3718294	MANQUEIRA	R\$ 5,02	R\$ 426,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 426,70
70	70	4568511	MANQUEIRA	R\$ 3,51	R\$ 245,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 245,70
			IMPORTAÇÃO					
212	212	8C3681	MANQUEIRA	R\$ 2,16	R\$ 457,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,92
95	95	711024	PROTECAO MANQUEIRA	R\$ 1,66	R\$ 107,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 107,90
80	0	9X2133	MANQUEIRA	R\$ 1,17	R\$ 93,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93,60
135	135	6V8523	MANQUEIRA	R\$ 1,01	R\$ 136,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 136,35

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS

R\$ 19.327,78

PECAS

R\$ 19.327,78

04 041 - EXECUTAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA / 7000 - MAQUINA

1

R\$ 2.280,00

R\$ 0,00

35E025504

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
2	0	7X7855	OLEO 20L SAE30	R\$ 1.106,70	R\$ 2.213,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.213,40
5	0	7X7858	OLEO 20L SAE30	R\$ 1.106,70	R\$ 5.533,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.533,50
1	0	2720388	RETENTOR	R\$ 1.013,85	R\$ 1.013,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.013,85
3	0	3096942	OLEO 20L 10W ADV	R\$ 916,60	R\$ 2.749,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.749,80
1	0	3E9848	OLEO 20L 15W40	R\$ 789,35	R\$ 789,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 789,35
2	0	2314487	FILTRO	R\$ 601,33	R\$ 1.202,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.202,66
1	0	2456376	ELEMENTO	R\$ 600,73	R\$ 600,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600,73

PROCESSO: _____

MOD: _____

FOLHA Nº 79

RUBRICA 16

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
1	0	717358	FILTRO	R\$ 563,78	R\$ 563,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 563,78
1	0	9X2205	FILTRO	R\$ 547,80	R\$ 547,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 547,80
2	0	6243379	CAT HYDRAULIC	R\$ 533,45	R\$ 1.066,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.066,90
1	0	3351644	FILTRO	R\$ 510,16	R\$ 510,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 510,16
1	0	4526113	CAT TOTO 30	R\$ 245,33	R\$ 245,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 245,33
2	0	4H5112	FILTRO	R\$ 192,19	R\$ 384,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 384,38
1	0	3F1547	ANEL	R\$ 105,56	R\$ 105,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105,56
1	0	SOS	KIT SOS	R\$ 99,64	R\$ 99,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 99,64
2	0	2G9789	JUNTA	R\$ 88,22	R\$ 176,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176,44
1	0	9X9800	RETENTOR	R\$ 81,63	R\$ 81,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81,63
1	0	8H2046	ANEL	R\$ 73,79	R\$ 73,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73,79
1	0	TD1189	RETENTOR	R\$ 70,86	R\$ 70,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 70,86
7	0	1MIAPIGL5	OLEO 1 L.85W140	R\$ 61,38	R\$ 429,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 429,66
1	1	2147568	RETENTOR	R\$ 59,34	R\$ 59,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59,34
2	0	5P3863	RETENTOR	R\$ 47,12	R\$ 94,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94,24
1	0	9H6404	JUNTA	R\$ 32,69	R\$ 32,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32,69
1	0	3G0361	JUNTA	R\$ 28,49	R\$ 28,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28,49
1	0	7M8485	RETENTOR	R\$ 25,76	R\$ 25,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,76
2	0	3K0380	ANEL	R\$ 17,16	R\$ 34,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,32

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS

R\$ 18.734,06

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS

R\$ 18.734,06

PROCESSO: _____

MOD: _____

FOLHA Nº 80

RUBRICA 6

05 042 - INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO / 5050 - SISTEMA HIDRAULICO 1 R\$ 5.995,00 R\$ 0,00

35E024292

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
2	2	3281674	KIT MANGUEIRA	R\$ 1.767,83	R\$ 3.535,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.535,66
2	2	3769017	RETENTORE	R\$ 1.257,99	R\$ 2.515,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.515,98
1	0	3086942	OLEO 20L 10W ADV	R\$ 848,70	R\$ 848,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 848,70
1	0	1R0774	ELEMENTO	R\$ 578,86	R\$ 578,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 578,86
2	2	6293279	GRAXA	R\$ 234,84	R\$ 469,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 469,68

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS R\$ 7.948,28

PECAS R\$ 7.948,28

06 005 - RECUPERAÇÃO / 4203 - PNEU 1 R\$ 1.710,00 R\$ 0,00

07 012 - INSTALAR / 3000 - TRANSMISSÃO SIST. TRANSM. 1 R\$ 6.840,00 R\$ 0,00

35E025502

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
1	1	3156148	VARETA	R\$ 1.653,86	R\$ 1.653,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.653,86
1	1	3166688	KIT MANGUEIRA	R\$ 1.326,87	R\$ 1.326,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.326,87
1	0	3283655	FILTRO	R\$ 1.218,14	R\$ 1.218,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.218,14
1	1	8X7317	MANGUEIRA	R\$ 374,03	R\$ 374,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 374,03
1	0	KITCA02	KIT PREPARAÇÃO	R\$ 366,12	R\$ 366,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 366,12
1	0	1300228	RETENTOR	R\$ 339,53	R\$ 339,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 339,53
1	1	1898772	ESPACADOR	R\$ 327,63	R\$ 327,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 327,63

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 82

RUBRICA B

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
2	0	5T4983	BRACADEIR	R\$ 228,70	R\$ 457,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 457,40
1	0	1833873	RESPIRO	R\$ 195,21	R\$ 195,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 195,21
1	0	5M6200	ANEL	R\$ 169,67	R\$ 169,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 169,67
2	2	D057898	CONEXAO	R\$ 151,71	R\$ 303,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 303,42
1	0	6V1889	CLIFE	R\$ 93,83	R\$ 93,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93,83
2	0	5D1026	BRACADEIR	R\$ 29,05	R\$ 58,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58,10
1	1	8B1615	JUNTA	R\$ 21,60	R\$ 21,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21,60
1	0	5T6488	PARAFUSO	R\$ 19,91	R\$ 19,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19,91
1	0	5P1075	ARRUELA	R\$ 8,59	R\$ 8,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,59
40	0	920020037GNSR	QUEROSENE	R\$ 6,45	R\$ 258,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 258,00
55	0	5P0765	MANGUEIRA	R\$ 1,51	R\$ 83,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83,05

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS

R\$ 7.274,96

PECAS

R\$ 7.274,96

08 012 - INSTALAR / 7312 - CONJUNTO DO ASSENTO

1

R\$ 570,00

R\$ 0,00

35E024381

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
1	1	8Y4005	ASSENTO	R\$ 16.728,37	R\$ 16.728,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.728,37

.IMPORTACAO.

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS

R\$ 16.728,37

PECAS

R\$ 16.728,37

PROCESSO: _____

MOD: _____

FOLHA Nº 82

RUBRICA B

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPi	ICMSUB	TOTAL
1	0	4F9653	ANEL	R\$ 53,51	R\$ 53,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53,51
8	0	8T9655	SUORTE	R\$ 35,14	R\$ 281,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 281,12
6	0	1984777	ARRUELA	R\$ 29,76	R\$ 178,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178,56
4	4	051579	PARAFUSO	R\$ 20,53	R\$ 82,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82,52
4	4	051679	PARAFUSO	R\$ 20,53	R\$ 82,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 82,52
4	0	8T4123	ARRUELA	R\$ 18,26	R\$ 73,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73,04
2	0	1637121	PARAFUSO	R\$ 14,04	R\$ 28,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28,08
4	0	8T4195	PARAFUSO	R\$ 10,24	R\$ 40,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40,96
4	0	9N0869	ARRUELA	R\$ 8,21	R\$ 32,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32,84
2	2	1616953	SUORTE	R\$ 7,26	R\$ 14,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,52
20	0	920020037GNSR	QUEROSENE	R\$ 6,45	R\$ 129,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129,00
1	0	6V4248	PARAFUSO	R\$ 6,20	R\$ 6,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,20
2	0	6V5839	ARRUELA	R\$ 6,20	R\$ 12,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,40
2	0	6V5218	PARAFUSO	R\$ 5,85	R\$ 11,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,70
2	0	8T4224	ARRUELA	R\$ 5,29	R\$ 10,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,58
6	0	9M1974	ARRUELA	R\$ 4,19	R\$ 25,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25,14
1	0	2Y5829	PORCA	R\$ 3,84	R\$ 3,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,84
2	0	3V2431	ARRUELA	R\$ 3,10	R\$ 6,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,20
4	0	2066875	TAMPA	R\$ 1,76	R\$ 7,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7,04
42	42	2584524	LUNA	R\$ 1,18	R\$ 49,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49,56
50	50	5417108	MANQUEIRA	R\$ 1,18	R\$ 59,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59,00

PROCESSO: _____

MOD: _____

FOLHA Nº 84

RUBRICA 16

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS

R\$ 500.025,28

PECAS

R\$ 500.025,28

10 012 - INSTALAR / 1051 - PURIFICADOR DE AR

1

R\$ 855,00

R\$ 0,00

35E024299

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
1	1	2643762	FILTRO	R\$ 7.843,28	R\$ 7.843,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.843,28
			IMPORTACAO.					
1	1	3114907	MANGLEIRA	R\$ 2.354,46	R\$ 2.354,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.354,46
1	1	2002964	TUBO	R\$ 2.070,36	R\$ 2.070,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.070,36
2	2	2464815	SUPORTE	R\$ 1.715,95	R\$ 3.431,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.431,90
1	1	2464811	TAMPA	R\$ 1.200,06	R\$ 1.200,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200,06
1	0	2456375	ELEMENTO	R\$ 914,43	R\$ 914,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 914,43
1	1	3138642	MANGUEIRA	R\$ 745,71	R\$ 745,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 745,71
1	1	2456376	ELEMENTO	R\$ 600,73	R\$ 600,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600,73
1	1	1454212	INDICADOR	R\$ 439,44	R\$ 439,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 439,44
1	1	2847774	SUPORTE	R\$ 437,36	R\$ 437,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 437,36
1	1	3138098	PLACA	R\$ 427,64	R\$ 427,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 427,64
1	1	3114908	KIT MANGUEIRA	R\$ 377,22	R\$ 377,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 377,22
1	0	805431	TEE	R\$ 367,64	R\$ 367,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 367,64
1	1	1196723	CONEXAO	R\$ 217,54	R\$ 217,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 217,54
1	0	806712	COTOVELO	R\$ 171,50	R\$ 171,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 171,50
1	1	7L6326	CLIFE	R\$ 140,55	R\$ 140,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 140,55
1	1	2190314	BRACADEIR	R\$ 129,57	R\$ 129,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129,57

PROCESSO

MOD.

FOLHA Nº

RUBRICA

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPi	ICMSUB	TOTAL
1	1	3033736	ADAPTADOR	R\$ 90,69	R\$ 90,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90,69
2	2	3464792	BRACADEIR	R\$ 79,70	R\$ 159,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 159,40
2	2	5P2230	BRACADEIRA	R\$ 60,47	R\$ 120,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120,94
1	1	407794	CLIFE	R\$ 57,52	R\$ 57,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57,52
2	0	3J1907	ANEL	R\$ 15,34	R\$ 30,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,68
1	0	3J7354	ANEL	R\$ 13,51	R\$ 13,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,51
1	0	7J0204	RETENTOR	R\$ 12,41	R\$ 12,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,41
4	4	0903649	PARAFUSO	R\$ 8,95	R\$ 35,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35,80
1	0	8T4136	PARAFUSO	R\$ 8,75	R\$ 8,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,75
6	0	8T4121	ARRUELA	R\$ 7,48	R\$ 44,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44,88
3	0	8T4137	PARAFUSO	R\$ 7,12	R\$ 21,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21,36
4	0	5P4116	ARRUELA	R\$ 6,92	R\$ 27,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27,68
1	1	8T4191	PARAFUSO	R\$ 6,22	R\$ 6,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,22
1	0	8T4133	PORCA	R\$ 5,29	R\$ 5,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,29
4	0	9X8256	ARRUELA	R\$ 4,02	R\$ 16,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,08
2	0	8T4138	PARAFUSO	R\$ 3,10	R\$ 6,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,20
2	0	5C2890	PORCA	R\$ 2,19	R\$ 4,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,38

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS

R\$ 22.531,18

PECAS

R\$ 22.531,18

PROCESSO _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 86

RUBRICA 6

35E024293

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
1	1	3263117	CORDOALHA	R\$ 24.734,53	R\$ 24.734,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.734,53
			IMPORTACAO					
1	1	3794984	CORDOALHA	R\$ 8.236,72	R\$ 8.236,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.236,72
1	0	3263118	CORDOALHA	R\$ 7.777,48	R\$ 7.777,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.777,48
1	1	3369085	CORDOALHA	R\$ 5.207,00	R\$ 5.207,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.207,00
1	0	2418368	INTERRUPT	R\$ 3.904,43	R\$ 3.904,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.904,43
1	1	3147253	CABO ELET	R\$ 3.629,43	R\$ 3.629,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.629,43
1	1	6353494	CABO	R\$ 3.624,47	R\$ 3.624,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.624,47
1	1	1946722	SENSOR	R\$ 3.025,86	R\$ 3.025,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.025,86
1	1	2951139	PLACA	R\$ 2.598,20	R\$ 2.598,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.598,20
1	1	3181178	SENSOR	R\$ 2.355,77	R\$ 2.355,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.355,77
1	1	3376814	CORDOALHA	R\$ 2.332,41	R\$ 2.332,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.332,41
1	1	3263120	SUPORTE	R\$ 2.054,51	R\$ 2.054,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.054,51
			IMPORTACAO					
1	1	3119296	CORDOALHA	R\$ 2.036,01	R\$ 2.036,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.036,01
1	1	1871608	SENSOR	R\$ 1.942,12	R\$ 1.942,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.942,12
1	1	3116573	SUPORTE	R\$ 1.901,41	R\$ 1.901,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.901,41
1	1	3350806	SUPORTE	R\$ 1.725,11	R\$ 1.725,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.725,11
			IMPORTACAO					
1	1	3107256	CABO ELET	R\$ 1.613,08	R\$ 1.613,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.613,08
1	0	7N0718	CHAVE GERAL	R\$ 1.415,41	R\$ 1.415,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.415,41
			OPCAO PECA GENERICA 351,12					
1	1	3086403	SUPORTE	R\$ 1.351,94	R\$ 1.351,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.351,94
1	1	6141317	INDICADOR	R\$ 1.198,34	R\$ 1.198,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.198,34

PROCESSO: _____

FOLHA Nº 87

RUBRICA 6

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
1	1	3449564	CORDOALHA	R\$ 1.173,02	R\$ 1.173,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.173,02
1	1	3227341	SUPORTE	R\$ 1.008,81	R\$ 1.008,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.008,81
			.01 UND FABRICA.					
1	1	3440050	SUPORTE	R\$ 940,79	R\$ 940,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 940,79
1	1	3006152	CABO ELET	R\$ 924,81	R\$ 924,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 924,81
			.IMPORTACAO.					
2	0	3T5760	BATERIA 100 AMP	R\$ 921,75	R\$ 1.843,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.843,50
1	1	1233655	PLACA	R\$ 889,22	R\$ 889,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 889,22
1	1	3120378	CABO ELET	R\$ 857,21	R\$ 857,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 857,21
			.IMPORTACAO.					
2	2	1712212	INTERRUPT	R\$ 794,67	R\$ 1.589,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.589,34
1	1	1233689	PLACA	R\$ 770,65	R\$ 770,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 770,65
1	1	7G1060	TIRA	R\$ 724,39	R\$ 724,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 724,39
1	1	1233688	PLACA	R\$ 663,04	R\$ 663,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 663,04
1	1	9G2758	INTERRUPTOR	R\$ 641,73	R\$ 641,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 641,73
1	1	3016684	SUPORTE	R\$ 563,98	R\$ 563,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 563,98
1	1	3080291	CORDOALHA	R\$ 479,19	R\$ 479,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 479,19
2	0	3E5239	RELE	R\$ 458,18	R\$ 916,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 916,36
1	1	1863223	PLACA	R\$ 360,87	R\$ 360,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 360,87
1	1	3251242	BRACADEIR	R\$ 358,65	R\$ 358,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 358,65
1	0	2771873	CLIQUE	R\$ 351,97	R\$ 351,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 351,97
1	0	1893158	TERMINAL	R\$ 349,79	R\$ 349,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 349,79
2	2	6W6672	ESPAÇADOR	R\$ 303,88	R\$ 607,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 607,76
1	1	6G2256	SUPORTE	R\$ 294,70	R\$ 294,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 294,70
			.IMPORTACAO.					
2	2	9C6344	LUVA	R\$ 289,42	R\$ 578,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 578,84
			.OPCAO PEÇA GENEICA 23,25					

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 88

RUBRICA 6

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPi	ICMSUB	TOTAL
1	0	6G2263	LUVA	R\$ 250,67	R\$ 250,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250,67
1	1	455719	LUVA	R\$ 244,39	R\$ 244,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 244,39
1	1	1342540	TOMADA	R\$ 235,19	R\$ 235,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 235,19
2	2	1352543	PROTETOR	R\$ 230,56	R\$ 461,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 461,12
2	2	1352543	PROTETOR	R\$ 230,56	R\$ 461,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 461,12
1	1	1352543	PROTETOR	R\$ 230,56	R\$ 230,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 230,56
1	1	6V2369	FIO	R\$ 224,82	R\$ 224,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 224,82
12	12	1306300	CLIFE	R\$ 215,39	R\$ 2.584,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.584,68
2	2	6V2722	TUBO	R\$ 212,65	R\$ 425,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 425,30
IMPORTACAO								
11	11	8W8909	LUVA	R\$ 202,42	R\$ 2.226,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.226,62
17	17	2V1771	ILHOS	R\$ 186,30	R\$ 3.167,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.167,10
1	1	1890108	PLACA	R\$ 182,19	R\$ 182,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 182,19
1	1	1333280	ESPACADOR	R\$ 178,83	R\$ 178,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 178,83
2	0	0910081	ESPACADOR	R\$ 170,97	R\$ 341,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 341,94
3	3	8X5489	LUVA	R\$ 167,29	R\$ 501,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 501,87
1	1	9G4344	TERMINAL	R\$ 162,62	R\$ 162,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162,62
1	1	8D9671	CLIFE	R\$ 147,61	R\$ 147,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 147,61
1	0	1327651	ESPACADOR	R\$ 138,99	R\$ 138,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138,99
1	1	1568890	ARRUELA	R\$ 131,67	R\$ 131,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 131,67
1	1	1248633	CLIFE	R\$ 129,15	R\$ 129,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 129,15
IMPORTACAO								
1	0	7D7233	CLIFE	R\$ 124,24	R\$ 124,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,24
1	1	7N3718	CLIFE	R\$ 123,67	R\$ 123,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 123,67

PROCESSO: _____

MOD.: _____

DATA N° _____

RUBRICA: _____

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
5	5	5P4295	CLIQUE	R\$ 119,95	R\$ 599,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 599,75
1	1	6V4283	PLACA	R\$ 115,84	R\$ 115,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 115,84
1	1	1P0810	FITA	R\$ 111,74	R\$ 111,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 111,74
			IMPORTACAO,					
2	2	4S1962	CLIQUE	R\$ 110,72	R\$ 221,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 221,44
1	1	4S1936	CLIQUE	R\$ 106,97	R\$ 106,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 106,97
4	4	4S4455	CLIQUE	R\$ 105,20	R\$ 424,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 424,80
1	1	8M2773	CLIQUE	R\$ 105,59	R\$ 105,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105,59
4	4	8S0948	CLIQUE	R\$ 105,41	R\$ 421,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 421,64
1	1	2048030	TRAVA	R\$ 94,84	R\$ 94,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 94,84
1	0	1325789	CLIQUE	R\$ 93,83	R\$ 93,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93,83
5	5	6D4244	CLIQUE	R\$ 93,83	R\$ 469,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 469,15
1	1	1233692	SUPORTE	R\$ 93,27	R\$ 93,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 93,27
2	2	7C4354	CLIQUE	R\$ 92,84	R\$ 185,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 185,68
1	1	3S8865	CLIQUE	R\$ 91,89	R\$ 91,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91,89
4	4	4D8123	CLIQUE	R\$ 91,27	R\$ 365,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 365,08
3	3	3S8864	CLIQUE	R\$ 90,88	R\$ 272,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 272,64
5	5	8D3479	CLIQUE	R\$ 85,56	R\$ 432,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 432,80
2	0	9X8271	PARAFUSO	R\$ 94,37	R\$ 188,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 188,74
1	1	9G4336	TERMINAL	R\$ 80,24	R\$ 80,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80,24
3	3	5P9297	CLIQUE	R\$ 79,32	R\$ 237,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 237,96
24	24	6D4246	CLIQUE	R\$ 77,34	R\$ 1.870,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.870,56
1	1	8W8527	LUVA	R\$ 76,37	R\$ 76,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76,37

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 90

RUBRICA b

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPI	ICMSUB	TOTAL
1	0	SP3454	TERMINAL	R\$ 69,31	R\$ 69,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69,31
1	1	6V3265	CLIQUE	R\$ 68,22	R\$ 68,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 68,22
2	2	4P6134	CLIQUE	R\$ 67,13	R\$ 134,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,26
1	1	6V7555	TIRA	R\$ 66,44	R\$ 66,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66,44
1	0	4P7581	CLIQUE	R\$ 63,99	R\$ 63,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63,99
1	1	9G4343	TERMINAL	R\$ 61,82	R\$ 61,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61,82
1	1	9G4343	TERMINAL	R\$ 61,82	R\$ 61,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61,82
1	1	9G4343	TERMINAL	R\$ 61,82	R\$ 61,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61,82
4	4	4KB864	CLIQUE	R\$ 60,65	R\$ 242,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 242,60
2	2	5P9085	CLIQUE	R\$ 59,09	R\$ 118,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118,18
8	8	4D7794	CLIQUE	R\$ 57,52	R\$ 460,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 460,16
1	1	1470385	CLIQUE	R\$ 54,38	R\$ 54,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54,38
1	1	1S7252	TERMINAL	R\$ 51,45	R\$ 51,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51,45
2	2	1S7252	TERMINAL	R\$ 51,45	R\$ 102,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 102,90
1	1	4P5918	CLIQUE	R\$ 50,06	R\$ 50,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50,06
1	1	1S7251	TERMINAL	R\$ 49,15	R\$ 49,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49,15
1	1	7L0311	CAVILHA	R\$ 47,84	R\$ 47,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47,84
2	0	2G8767	ARRUELA	R\$ 43,64	R\$ 87,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 87,28
4	4	1772215	SUPORTE	R\$ 41,65	R\$ 166,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 166,60
1	1	8T4226	ARRUELA	R\$ 34,53	R\$ 34,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 34,53
1	0	8T4198	PARAFUSO	R\$ 32,12	R\$ 32,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32,12
20	0	9X3402	SOQUETE	R\$ 27,26	R\$ 545,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 545,20

PROCESSO: _____
MOD.: _____
FOLHA Nº 92
RUBRICA: 6

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPi	ICMSUB	TOTAL
1	0	2A1162	ARRUELA	R\$ 26,43	R\$ 26,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26,43
20	0	9X3401	PINO	R\$ 21,31	R\$ 426,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 426,20
1	0	3K0360	ANEL	R\$ 17,17	R\$ 17,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17,17
3	3	6V5890	PARAFUSO	R\$ 16,24	R\$ 48,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48,72
1	0	3J1907	ANEL	R\$ 15,34	R\$ 15,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15,34
7	0	2061345	TIRA	R\$ 14,52	R\$ 101,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 101,64
4	0	1837121	PARAFUSO	R\$ 14,05	R\$ 56,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 56,20
2	0	8T7934	ARRUELA	R\$ 12,41	R\$ 24,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,82
2	0	737729	ARRUELA	R\$ 12,04	R\$ 24,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,08
35	35	1355009	MANGUEIRA	R\$ 11,06	R\$ 387,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 387,10
1	1	1138690	ARRUELA	R\$ 11,00	R\$ 11,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,00
4	0	5L4507	PARAFUSO	R\$ 10,77	R\$ 43,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43,08
5	0	8T4195	PARAFUSO	R\$ 10,22	R\$ 51,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51,10
1	1	8T4179	PARAFUSO	R\$ 10,05	R\$ 10,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,05
4	0	8T4136	PARAFUSO	R\$ 8,75	R\$ 35,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35,00
80	0	8T4121	ARRUELA	R\$ 7,48	R\$ 673,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 673,20
65	27	8T4137	PARAFUSO	R\$ 7,12	R\$ 462,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 462,80
1	0	5P4116	ARRUELA	R\$ 6,92	R\$ 6,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,92
1	1	8T4191	PARAFUSO	R\$ 6,22	R\$ 6,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,22
20	20	1257876	MANGUEIRA	R\$ 6,20	R\$ 124,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,00
35	0	7K1181	TIRA	R\$ 6,09	R\$ 213,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 213,15
1	0	6V2317	PARAFUSO	R\$ 5,49	R\$ 5,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,49

PROCESSO: _____
 R\$ 6,92
 MOD.: _____
 R\$ 6,22
 FOLHA Nº 92
 RUBRICA 6

QTD	B.O.	PART NUMBER	PART NAME	VALOR	TOTAL	IPi	ICMSUB	TOTAL
2	0	8T4896	ARRUELA	R\$ 5,48	R\$ 10,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,98
2	2	6K0806	BRACADEIR	R\$ 5,42	R\$ 10,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,84
9	0	8T4133	PORCA	R\$ 5,26	R\$ 47,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 47,81
3	3	5P8167	PARAFUSO	R\$ 4,92	R\$ 14,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,76
1	0	6V8891	PORCA	R\$ 4,20	R\$ 4,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,20
1	0	9M1974	ARRUELA	R\$ 4,20	R\$ 4,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,20
4	0	9X8256	ARRUELA	R\$ 4,02	R\$ 16,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16,08
1	1	6V8931	PARAFUSO	R\$ 4,02	R\$ 4,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,02
2	2	8T4205	ARRUELA	R\$ 4,02	R\$ 8,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,04
1	0	6V5217	PARAFUSO	R\$ 3,83	R\$ 3,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,83
1	0	6V7357	PARAFUSO	R\$ 3,65	R\$ 3,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3,65
55	55	1586050	CABO	R\$ 3,38	R\$ 185,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 185,90
60	60	1588050	CABO	R\$ 3,38	R\$ 202,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 202,80
2	0	8T4138	PARAFUSO	R\$ 3,10	R\$ 6,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6,20
18	0	3S2083	TIRA	R\$ 3,00	R\$ 54,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 54,00
4	4	6V7699	ARRUELA	R\$ 2,93	R\$ 11,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,72
1	1	6P7970	PORCA	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,73
2	2	8T8394	PARAFUSO	R\$ 2,36	R\$ 4,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4,72

TOTAL SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS

R\$ 124.863,94

TOTAL COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

PECAS

R\$ 124.863,94

PROCESSO: _____

400: _____

FOLHA Nº 93

HUBRICA 6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 endereço eletrônico: [tiradentes.rs.gov.br](http://www.tiradentes.rs.gov.br)

PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS

JUSTIFICATIVA: Considerando a peculiaridade e excepcionalidade da presente contratação, a presente contratação será processada mediante processo de inexigibilidade de licitação, em razão da necessidade dos valores do orçamento fornecido pela Empresa com os preços de mercado foi realizada nos termos do art. 15, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Assim, para a presente contratação foi analisada a Tabela de Valores praticada pela empresa, que segue em anexo, da qual se verifica um valor a maior do que o que consta na proposta final apresentada, conforme documentos anexos.

ESTIMATIVA DE DESPESA: A despesa para a presente contratação é estimada em R\$ 471.289,75 (quatrocentos e setenta e um mil e duzentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 52.197,75 (cinquenta e dois mil e cento e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) referentes a mão de obra e R\$ 419.092,00 (quatrocentos e dezenove mil e noventa e dois reais) referentes às peças.


Carla Cristina de Jesus Ferreira
Secretária de Administração

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 96

RUBRICA 16

SEQUE	N	SOS1	PANO20	DESCRICAO	UNIVEN	NACIMP	CLSFL	CST	CAMEX
140	000	0A1925	ROLAMENTO	684,81	I		84822010	2	1
141	000	0A1927	CONE	691,95	I		84822010	2	1
142	000	0A1934	ARRUELA	38,62	I		73182100	2	1
143	000	0A2250	ROLAMENTO	497,50	I		84824000	2	1
144	000	0A2291	PARAFUSO	74,33	I		73181500	2	1
145	000	0A2833	COTOVELO	57,19	I		74122000	2	1
146	000	0A2826	CONEXAO	28,80	I		74122000	2	1
147	000	0A3721	CLIFE	219,76	I		73269090	2	1
148	000	0A3732	CONEXAO	172,31	I		73079200	2	1
149	000	0A4363	PORCA	77,87	I		73181600	2	1
150	000	0A4664	CLIFE	101,29	I		83023000	2	1
151	000	0L0139	PARAFUSO	18,74	I		73181500	2	1
152	000	0L0261	ARRUELA	3,94	N		73182200	0	1
153	000	0L0364	ARRUELA	4,35	N		73182900	0	1
154	000	0L0472	PARAFUSO	5,91	I		73181500	2	1
155	000	0L0478	PARAFUSO	11,05	I		73181500	2	1
156	000	0L0557	PARAFUSO	69,80	I		73181500	2	1
159	000	0L0638	CHAPA	99,19	I		73269090	2	1
160	000	0L0639	PARAFUSO	18,93	I		73181500	2	1
161	000	0L0646	MOLA	313,71	I		73202010	2	1
162	000	0L0654	PRISIONEI	120,85	I		73181900	2	1
163	000	0L0659	PRISIONEI	80,85	I		73181900	2	1
164	000	0L0695	ARRUELA	54,61	I		73182200	2	1
2694	000	0S1579	PARAFUSO	22,27	I		73181500	2	1
3540	000	1F7567	CLIFE	82,21	I		73269090	2	1
5712	000	1P0910	FITA	120,65	I		39191090	2	1
6303	000	1P7009	CLIFE	111,88	I		73269090	2	1
6777	000	1R0774	ELEMENTO	624,94	I		84212300	2	1
6999	000	1S0994	CLIFE	80,31	I		73269090	2	1
7309	000	1S7251	TERMINAL	53,05	I		85369090	2	1
7310	000	1S7252	TERMINAL	55,53	I		85369090	2	1
9724	000	1W2431	BRACADEIR	791,35	I		73269090	2	1
10541	000	2A1162	ARRUELA	28,55	I		74198090	2	1
12185	000	2G8767	ARRUELA	47,13	I		73182200	2	1
12272	000	2G8789	JUNTA	95,24	N		45049000	0	1
12478	000	2H3940	CONEXAO	177,02	I		73079200	2	1
12584	000	2H9091	CONEXAO	89,23	I		73079200	2	1
13637	000	2M9780	ANEL	20,29	I		40169300	2	1
15620	000	2S7010	CLIFE	366,85	N		73269090	0	1
16619	000	2V1771	ILHOS	201,11	I		40169990	2	1
18320	000	2Y5829	PORCA	4,14	N		73181600	0	1
18970	000	3D2824	ANEL	25,42	I		40169300	2	1
19534	000	3E5239	RELE	494,63	I		85364100	2	1
19784	000	3E6909	CLIFE	103,20	I		73269090	2	1
20236	000	3F1547	ANEL	113,96	I		40169300	2	1

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 97

RUBRICA 6

76.527.951/0033-621
 PARANA EQUIPAMENTOS S.A.
 Rodovia BR 386, nº 3960
 Bairro Floresta - CEP 92.460-000
 Nova Santa Rita - RS

20390	000	3G0361	JUNTA	30,76	N	40169300	0	1
21517	000	3J1907	ANEL	16,55	I	40169300	2	1
21665	000	3J7354	ANEL	14,59	I	40169300	2	1
21752	000	3K0360	ANEL	18,53	I	40169300	2	1
24193	000	3S2093	TIRA	3,22	I	39269090	2	1
24501	000	3S8864	CLIFE	98,11	I	73269090	2	1
24502	000	3S8865	CLIFE	98,97	N	73269090	0	1
25126	000	3T5760	BATERIA 100 AMP	2265,64	N	85071090	0	1
25802	000	3V2431	ARRUELA	3,35	I	73182200	2	1
28496	000	4D2560	CONEXAO	51,03	I	73079200	2	1
28744	000	4D7389	CLIFE	115,49	I	73269090	2	1
28772	000	4D7733	CLIFE	141,98	I	73269090	2	1
28773	000	4D7735	CLIFE	154,07	I	73269090	2	1
28776	000	4D7794	CLIFE	62,09	N	73269090	0	1
28801	000	4D8123	CLIFE	96,54	N	73269090	0	1
30186	000	4F9653	ANEL	57,77	I	40169300	2	1
30331	000	4H8112	FILTRO	207,48	I	84314929	2	1
31515	000	4J2506	ANEL	14,59	I	40169300	2	1
31647	000	4J6477	RETENTOR	15,77	I	40169300	2	1
32118	000	4K8864	CLIFE	85,48	I	73269090	2	1
34806	000	4P5918	CLIFE	54,05	I	83023000	2	1
34801	000	4P7581	CLIFE	69,10	I	73269090	2	1
34911	000	4P8134	CLIFE	72,48	I	73269090	2	1
35243	000	4S1936	CLIFE	115,48	I	73269090	2	1
35244	000	4S1962	CLIFE	119,52	N	73269090	0	1
35249	000	4S4455	CLIFE	114,63	N	73269090	0	1
35278	000	4S5719	LUVA	263,86	I	84099999	2	1
38916	000	5C2890	PORCA	2,37	I	73181600	2	1
39109	000	5D1026	BRACADEIR	31,36	I	73269090	2	1
42578	000	5L4507	PARAFUSO	11,62	N	73181500	0	1
43131	000	5M6200	ANEL	183,17	I	40169300	2	1
44228	000	5P0765	MANGUEIRA	1,63	I	40093100	2	1
44298	000	5P1075	ARRUELA	9,28	I	73182200	2	1
44520	000	5P2230	BRACADEIRA	65,27	I	73269090	2	1
44745	000	5P3454	TERMINAL	74,82	I	85369090	2	1
44809	000	5P3863	RETENTOR	50,87	I	40169300	2	1
44861	000	5P4116	ARRUELA	7,48	I	73182200	2	1
44930	000	5P4295	CLIFE	129,48	I	73269090	2	1
45078	000	5P4961	BRACADEIR	47,27	I	73269090	2	1
45747	000	5P7462	CLIFE	90,31	N	73269090	0	1
45748	000	5P7463	CLIFE	85,07	I	73269090	2	1
45862	000	5P7970	PORCA	2,96	I	73181600	2	1
45912	000	5P8167	PARAFUSO	5,33	I	73181500	2	1
46158	000	5P9085	CLIFE	63,79	N	73269090	0	1
46219	000	5P9297	CLIFE	85,62	N	73269090	0	1
50486	000	6D3479	CLIFE	93,45	N	73269090	0	1
50536	000	6D4244	CLIFE	101,29	N	73269090	0	1

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 98

RUBRICA 6

76.527.951/0033-621
 PARANA EQUIPAMENTOS S.A.
 Rodovia BR 386, nº 3960
 Bairro Floresta - CEP 92.480
 Nova Santa Rita - RS

50537	000	6D4246	CLUIPE	84,14	I	73269090	2	1
52207	000	6G2256	SUPORTE	318,16	I	40169990	2	1
52209	000	6G2263	LUVA	270,63	I	84314929	2	1
54588	000	6K0806	BRACADEIR	5,85	N	39269090	0	1
54922	000	6K8178	CLUIPE	129,48	N	73269090	0	1
59116	000	6V1889	CLUIPE	101,29	I	73269090	2	1
59206	000	6V2235	CLUIPE	183,53	I	73269090	2	1
59224	000	6V2317	PARAFUSO	5,91	I	73181500	2	1
59323	000	6V2722	TUBO	229,58	I	39173100	2	1
59454	000	6V3265	CLUIPE	73,65	I	73269090	2	1
59456	000	6V3269	DECALCOMA	2275,55	I	49089000	2	1
59704	000	6V4248	PARAFUSO	6,7	I	73181500	2	1
59712	000	6V4283	PLACA	125,05	I	83100000	2	1
59715	000	6V4292	COTOVELO	658,36	I	73079200	2	1
60009	000	6V5217	PARAFUSO	4,14	I	73181500	2	1
60010	000	6V5218	PARAFUSO	6,31	I	73181500	2	1
60139	000	6V5839	ARRUELA	6,7	I	73182200	2	1
60385	000	6V6893	PARAFUSO	17,55	I	73181500	2	1
60469	000	6V7357	PARAFUSO	3,94	I	73181500	2	1
60508	000	6V7555	TIRA	71,74	I	39269090	2	1
60553	000	6V7699	ARRUELA	3,16	I	73182200	2	1
60783	000	6V8397	RETENTOR	16,76	I	40169300	2	1
60784	000	6V8398	RETENTOR	17,14	I	40169300	2	1
60813	000	6V8523	MANGUEIRA	1,08	I	40093100	2	1
60851	000	6V8636	CONEXAO	72,95	I	73079200	2	1
60860	000	6V8647	CONEXAO	60,81	I	73079200	2	1
60885	000	6V8724	COTOVELO	162,7	I	73079200	2	1
60939	000	6V8801	PORCA	4,53	I	73181800	2	1
60961	000	6V8931	PARAFUSO	4,35	I	73181500	2	1
61719	000	6W6672	ESPACADOR	328,07	I	84099999	2	1
63149	000	6V9960	AMORTECED	1456,21	I	40169990	2	1
63908	000	7C4354	CLUIPE	100,25	I	73269090	2	1
64565	000	7D1195	RETENTOR	76,5	I	40169300	2	1
64720	000	7D4903	CONEXAO	120,37	I	73079200	2	1
64857	000	7D7233	CLUIPE	134,14	I	73269090	2	1
65123	000	7E0759	MANGUEIRA	72,21	I	40094290	2	1
66481	000	7G1060	TIRA	782,04	I	74130000	2	1
67475	000	7I1024	PROTECAO MANGUEIRA	1,78	I	39269090	2	1
68239	000	7J0204	RETENTOR	13,4	I	40169300	2	1
68846	000	7J8611	CONEXAO	108,97	I	73079200	2	1
68816	000	7K1181	TIRA	6,56	N	39269090	0	1
69272	000	7L0811	CAVILHA	51,65	I	73182400	2	1
69422	000	7L8325	CLUIPE	151,74	I	73269090	2	1
69877	000	7M8485	RETENTOR	27,81	I	40169300	2	1
69998	000	7N0718	CHAVE GERAL	1528,09	I	85385090	2	1
70352	000	7N3718	CLUIPE	133,51	I	73269090	2	1
72382	000	7T1159	HOSE A	459,35	I	40094210	2	1

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 99

RUBRICA 6

76.527.951/0033-621
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
 Rodovia BR 386, nº 3960
 Bairro Floresta - CEP 92.480-000
 Nova Santa Rita - RS

73106	000	7T7358	FILTRO	808,64	I	84213100	2	1
75718	000	7X0579	ARRUELA	10,44	I	73182200	2	1
75956	000	7X2539	PARAFUSO	25,83	I	73181500	2	1
76353	000	7X7729	ARRUELA	13,02	I	73182200	2	1
76368	000	7X7856	OLEO	1412,81	N	27101932	0	1
77540	000	8B1615	JUNTA	23,32	I	48239099	2	1
77913	000	8C3881	MANGUEIRA	2,33	I	40091100	2	1
78190	000	8C6712	COTOVELO	185,15	I	73079200	2	1
78237	000	8C6959	MANGUEIRA	1,63	I	39173290	2	1
78362	000	8C8431	TEE	396,92	I	73079200	2	1
79331	000	8D9671	CLUPE	159,38	I	73269090	2	1
81331	000	8H2046	ANEL	79,67	I	40169300	2	1
83383	000	8L5008	COTOVELO	121,97	I	73079200	2	1
83665	000	8M2773	CLUPE	114,01	I	73269090	2	1
83759	000	8M4438	ANEL	34,71	I	40169300	2	1
86828	000	8S0948	CLUPE	113,8	I	73269090	2	1
87872	000	8T1117	BRACADEIR	61,23	I	73269090	2	1
88405	000	8T4121	ARRUELA	8,09	I	73182200	2	1
88407	000	8T4123	ARRUELA	19,72	I	73182200	2	1
88415	000	8T4133	PORCA	5,71	I	73181600	2	1
88417	000	8T4136	PARAFUSO	9,45	I	73181500	2	1
88418	000	8T4137	PARAFUSO	7,88	I	73181500	2	1
88419	000	8T4138	PARAFUSO	3,35	I	73181500	2	1
88449	000	8T4179	PARAFUSO	10,85	I	73181500	2	1
88452	000	8T4182	PARAFUSO	16,96	I	73181500	2	1
88461	000	8T4191	PARAFUSO	6,7	I	73181500	2	1
88465	000	8T4195	PARAFUSO	11,05	I	73181500	2	1
88468	000	8T4198	PARAFUSO	34,71	I	73181500	2	1
88470	000	8T4200	PARAFUSO	4,14	I	73181500	2	1
88473	000	8T4205	ARRUELA	4,35	I	73182200	2	1
88479	000	8T4224	ARRUELA	5,71	I	73182200	2	1
88481	000	8T4226	ARRUELA	37,26	I	73182200	2	1
88567	000	8T4896	ARRUELA	5,91	I	73182200	2	1
88594	000	8T4983	BRACADEIR	246,9	I	73269090	2	1
88809	000	8T6381	PARAFUSO	163,66	I	73181500	2	1
88823	000	8T6430	PARAFUSO	69	I	73181500	2	1
88836	000	8T6466	PARAFUSO	21,49	I	73181500	2	1
88931	000	8T6869	PARAFUSO	14,59	I	73181500	2	1
89134	000	8T7934	ARRUELA	13,4	I	73182200	2	1
89406	000	8T9364	PARAFUSO	2,55	I	73181500	2	1
89486	000	8T9655	SUORTE	37,94	I	40169990	2	1
92189	000	8W8527	LUVA	82,45	I	84314929	2	1
92190	000	8W8528	LUVA	80,55	I	84314929	2	1
92238	000	8W8909	LUVA	218,52	I	84839000	2	1
93351	000	8X5489	LUVA	180,6	I	84314929	2	1
93717	000	8X7317	MANGUEIRA	403,8	I	40094100	2	1
94320	000	8Y4005	ASSENTO	18059,75	I	94012000	2	1

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 100

RUBRICA 6

76.527.951/0033-621
PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
 Rodovia BR-386, nº 3980
 Bairro Floresta - CEP 92.480-000
 Nova Santa Rita - RS -

95359	000	9C5344	LUVA	312,43	I	84099999	2	1
96949	000	9G2758	INTERRUPTOR	692,79	I	85129000	2	1
97011	000	9G4336	TERMINAL	86,63	I	85369090	2	1
97013	000	9G4343	TERMINAL	68,74	I	85369090	2	1
97014	000	9G4344	TERMINAL	175,55	I	85369090	2	1
97619	000	9H6454	JUNTA	35,29	N	40169300	0	1
98712	000	9L1630	CORREIAS	1683,68	I	40103900	2	1
99183	000	9M1974	ARRUELA	4,53	I	73182200	2	1
99379	000	9M4594	ESPACADOR	178,68	I	84819090	2	1
99720	000	9N0860	ARRUELA	8,87	I	73182200	2	1
####	000	9P0356	CRUZETA	1717,52	I	84839000	2	1
####	000	9S4191	BUJAO	68,42	I	73079900	2	1
####	000	9S8006	BUJAO	87,95	I	73079900	2	1
####	000	9W6582	LUVA	279,98	I	84099999	2	1
####	000	9W6584	ARRUELA	574,58	I	73182200	2	1
####	000	9W7385	LUVA	478,75	I	84839000	2	1
####	000	9W9920	AMORTECEDOR	820,95	I	40169990	2	1
####	000	9X2133	MANGUEIRA	1,27	I	40093100	2	1
####	000	9X2205	FILTRO	591,39	I	84219999	2	1
####	000	9X2646	CLIQUE	722,87	I	73269090	2	1
####	000	9X2647	CLIQUE	507,12	I	73269090	2	1
####	000	9X3401	PINO	22,99	I	85366100	2	1
####	000	9X3402	SOQUETE	29,43	I	85366910	2	1
####	000	9X8256	ARRUELA	4,35	I	73182200	2	1
####	000	9X8271	PARAFUSO	91,09	I	73181500	2	1
####	000	9X8600	RETENTOR	88,13	N	40169300	0	1
####	000	0057898	CONEXAO	163,78	I	73079200	2	1
####	000	0307962	COTOVELO	100,80	I	73079200	2	1
####	000	0323631	COTOVELO	360,55	I	73079200	2	1
####	000	0338248	CLIQUE	44,51	N	73269090	0	1
####	000	0910081	ESPACADOR	184,99	I	84099999	2	1
####	000	0993649	PARAFUSO	9,66	I	73181500	2	1
####	000	11R1807	BOMBA	92208,03	I	84135010	2	1
####	000	1138690	ARRUELA	23,25	I	73182200	2	1
####	000	1198723	CONEXAO	234,85	I	73079200	2	1
####	000	1233688	PLACA	715,82	N	84314929	0	1
####	000	1233689	PLACA	831,97	N	84314929	0	1
####	000	1233892	SUPORTE	100,88	I	84314929	2	1
####	000	1233695	PLACA	980,00	I	84314929	2	1
####	000	1249633	CLIQUE	139,45	I	73269090	2	1
####	000	1257876	MANGUEIRA	6,68	I	40091100	2	1
####	000	1300228	RETENTOR	365,55	I	40169300	2	1
####	000	1305300	CLIQUE	232,54	I	73269090	2	1
####	000	1325789	CLIQUE	101,29	I	73269090	2	1
####	000	1327551	ESPACADOR	150,06	I	84314929	2	1
####	000	1333260	ESPACADOR	193,06	I	84314929	2	1
####	000	1342540	TOMADA	253,90	I	85366990	2	1

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 10

RUBRICA h

76.527.951/0033-62
PARANA EQUIPAMENTOS S.A.
 Rodovia BR 386, nº 3960
 Bairro Floresta - CEP 92.490-000
 Nova Santa Rita - RS

####	000	1352543	PROTETOR	248,93		85469000	2	1
####	000	1355009	MANGUEIRA	11,93		40091100	2	1
####	000	1454212	INDICADOR	474,41		84219999	2	1
####	000	1470385	CLIQUE	58,71		73269090	2	1
####	000	1549025	VALVULA	366,51		84818090	2	1
####	000	1569890	ARRUELA	142,17		39269010	2	1
####	000	1570670	TAMPA	72,28		40169300	2	1
####	000	1598050	CABO	3,65		85444900	2	1
####	000	1616963	SUPORTE	7,83		73269090	2	1
####	000	1712212	INTERRUPT	857,90		85365090	2	1
####	000	1745907	CLIQUE	193,48	N	73269090	0	1
####	000	1770581	MANGUEIRA	972,48		39173900	2	1
####	000	1772215	SUPORTE	44,98		39269090	2	1
####	000	1833873	RESPIRO	210,75		84314929	2	1
####	000	1837121	PARAFUSO	15,18		73181500	2	1
####	000	1863223	PLACA	389,59		85129000	2	1
####	000	1871008	SENSOR	2096,71		85365090	2	1
####	000	1890108	PLACA	196,69		83100000	2	1
####	000	1893158	TERMINAL	377,63		85366960	2	1
####	000	1946722	SENSOR	3266,69		90269020	2	1
####	000	1984776	ARRUELA	19,72		73182200	2	1
####	000	1984777	ARRUELA	32,13		73182200	2	1
####	000	2022762	CLIQUE	149,84		73269090	2	1
####	000	2048000	TRAVA	102,39		39268090	2	1
####	000	2057167	GOVERNADO	890,33		84139190	2	1
####	000	2057299	CLIQUE	203,01	N	73269090	0	1
####	000	2061345	TIRA	15,67		39269090	2	1
####	000	2068875	TAMPA	1,90		39269090	2	1
####	000	2086054	BRACADEIR	133,94		73269090	2	1
####	000	2147568	RETENTOR	64,07		40169300	2	1
####	000	2174389	SUPORTE	891,99		84159090	2	1
####	000	2180314	BRACADEIR	139,87		73269090	2	1
####	000	2314487	FILTRO	649,18		84213990	7	1
####	000	2385080	RETENTOR	75,11		40169300	2	1
####	000	2418368	INTERRUPT	4215,16		85365090	2	1
####	000	2456375	ELEMENTO	987,22		84213100	2	1
####	000	2456376	ELEMENTO	648,53		84213100	2	1
####	000	2464811	TAMPA	1296,69		84219999	2	1
####	000	2464615	SUPORTE	1852,51		84219998	2	1
####	000	2478602	MANGUEIRA	705,88		39173900	2	1
####	000	2502984	TUBO	2235,16		84219999	2	1
####	000	2513227	TAMPA	323,03		84314929	2	1
####	000	2584524	LUVA	1,27		84149039	2	1
####	000	2636914	MANGUEIRA	417,19		40094100	2	1
####	000	2643762	FILTRO	8487,54	N	84213100	0	1
####	000	2655007	MANGUEIRA	426,76		40094100	2	1
####	000	2667650	COTOVELO	380,09		40169090	2	1

PROCESSO: _____

MOD: _____

FOLHA Nº 102RUBRICA 6

76.527.951/0033-62

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

Rodovia BR 101, nº 3960

Bairro Floresta - CEP 92.480-000

Nova Santa Rita - RS

####	000	2667651	MANGUEIRA	216,28	I	40094290	2	1
####	000	2720386	RETENTOR	1094,53	I	40169300	2	1
####	000	2771873	CLUIPE	379,97	I	73269090	2	1
####	000	2774837	RESERVATO	5401,81	I	84314923	2	1
####	000	2847774	SUPORTE	472,18	N	84314829	0	1
####	000	2951139	PLACA	2804,97	N	84314929	0	1
####	000	3006152	CABO ELET	998,41	I	85444200	2	1
####	000	3016664	SUPORTE	606,86	N	84314929	0	1
####	000	3065505	MANGUEIRA	589,50	I	40093290	2	1
####	000	3080291	CORDOALHA	517,34	N	85443000	0	1
####	000	3096403	SUPORTE	1459,53	I	84314929	2	1
####	000	3107253	CABO ELET	3918,28	I	85444200	2	1
####	000	3107256	CABO ELET	1741,47	I	85444200	2	1
####	000	3114907	MANGUEIRA	2541,83	I	39173290	2	1
####	000	3116573	SUPORTE	2052,72	N	84314929	0	1
####	000	3119296	CORDOALHA	2198,03	N	85444200	0	1
####	000	3120378	CABO ELET	925,43	I	85444200	2	1
####	000	3123542	TUBO	2634,76	I	84314929	2	1
####	000	3136096	PLACA	481,85	N	84219999	0	1
####	000	3139542	MANGUEIRA	805,04	I	40094100	2	1
####	000	3156148	VARETA	1785,47	I	84099999	2	1
####	000	3181178	SENSOR	2543,26	I	90299010	2	1
####	000	3227341	SUPORTE	1089,10	N	84314929	0	1
####	000	3251242	BRACADEIR	387,18	N	73269090	0	1
####	000	3261644	FILTRO	550,76	I	84212300	2	1
####	000	3263117	CORDOALHA	26703,08	N	85443000	0	1
####	000	3263118	CORDOALHA	8396,49	N	85443000	0	1
####	000	3263120	SUPORTE	2218,04	I	84314929	2	1
####	000	3283655	FILTRO	1315,07	I	84212300	2	1
####	000	3350806	SUPORTE	1882,41	N	84314929	0	1
####	000	3369085	CORDOALHA	5621,43	N	85443000	0	1
####	000	3376814	CORDOALHA	2518,05	N	85444200	0	1
####	000	3420725	MANGUEIRA	673,84	I	40092210	2	1
####	000	3421624	MANGUEIRA	1399,62	I	40092210	2	1
####	000	3449564	CORDOALHA	1266,37	I	85444200	2	1
####	000	3450635	SUPORTE	1154,56	I	84314929	2	1
####	000	3464792	BRACADEIR	86,05	I	73269090	2	1
####	000	3473148	BRACADEIR	67,39	I	73269090	2	1
####	000	3603736	ADAPTADOR	97,91	I	84219999	2	1
####	000	3718094	MANGUEIRA	5,41	I	40093100	2	1
####	000	3769017	RETENTORE	1357,79	I	84849000	2	1
####	000	3794984	CORDOALHA	8892,25	I	85444200	2	1
####	000	3950485	MOTOR	480784,41	I	84069090	2	1
####	000	4222480	ACOPLAMEN	41496,48	I	84836090	2	1
####	000	4363333	MANGUEIRA	1888,48	I	40094100	2	1
####	000	4558511	MANGUEIRA	3,80	I	40093100	2	1
####	000	4720205	FIO	278,39	I	85444200	2	1

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 103RUBRICA 6

76.527.951/0033-62

PARANA EQUIPAMENTOS S.A.

Rodovia BR 186, nº 3960

Bairro Floresta - CEP 92.480-000

Nova Santa Rita - RS

####	000	5255786	VALVULA	4436,03	1	84818092	2	1
####	000	5417108	MANGUEIRA	1,27	1	40093100	2	1
####	000	5900196	TINTA	190,58	1	32089039	2	1

76.527.951/0033-62

PARANA EQUIPAMENTOS S.A.

Rodovia BR 306. nº 3980

Bairro Floresta - CEP 92.480-000

Nova Santa Rita - RS

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 104

RUBRICA 6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL
CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço praticado pelo fornecedor PESA PARANÁ EQUIPAMENTOS/SA, inscrita no CNPJ nº 76.527.951/0001-85 é compatível com o valor de mercado conforme demonstra a Tabela de Preços praticado pela empresa, anexa ao presente processo, que identifica o grande número de peças e componentes necessários para a recuperação da máquina, sendo inclusive a única representante da marca, autorizada a comercialização do peças na região Sul, conforme demonstrado na Declaração anexa.

Tiradentes do Sul, 11 de dezembro de 2024.


Carla Cristina de Jesus Ferreira
Secretária de Administração

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 105

RUBRICA 6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Para a contratação de empresa autorizada do ramo pertinente para reforma, manutenção e conserto da Motoniveladora 120K, Caterpillar, ano 2010, de propriedade do Município de Tiradentes do Sul, com fornecimento de peças e mão de obra, justifica-se a escolha da empresa PESA PARANÁ EQUIPAMENTOS/SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.527.951/0001-85, estabelecida na Rodovia BR 116, nº 11.807, km 100, Bairro Hauer, Curitiba Paraná, tendo em vista que, em razão dos documentos em anexo, verifica-se que esta é a ÚNICA empresa distribuidora autorizada dos produtos da marca Caterpillar, no território compreendido pelos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, estando devidamente habilitada, consequentemente, para comercializar os produtos Caterpillar Brasil Ltda. Referida empresa também é responsável integral pelos serviços de assistência técnica e fornecimento de peças de reposição no referido território. Razões, portanto, que justificam a escolha do contratado.

Tiradentes do Sul, 11 de dezembro de 2024.


Carla Cristina de Jesus Ferreira
Secretária de Administração

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 106

RUBRICA 10



Caterpillar Inc.
3450 Executive Way
Miramar FL, 33025

27 de outubro de 2022

Paraná Equipamentos S.A.

RE: Distribuição de Produtos Caterpillar

Querido senhor ou senhora:

Esta carta certifica que a Caterpillar Americas C.V., uma subsidiária integral da Caterpillar Inc. ("Caterpillar"), distribui produtos Cat® ("Produtos") por meio de uma rede de revendedores independentes. Como um desses revendedores, a Paraná Equipamentos S.A. ("PESA") possui um Contrato de Vendas e Serviços e um Contrato de Distribuição de Motores, Peças e Serviços ("Contratos de Revendedor") relativos à venda e serviços de Produtos dentro do território de serviço dos seguintes Estados do Brasil: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul ("Território de Serviço"). Um revendedor Caterpillar também pode participar de licitações ou vender ou prestar serviços de manutenção a Produtos fora de seu respectivo território de serviço, sujeito aos respectivos Contratos de Revendedor.

Como empresa independente, a PESA é livre para oferecer propostas e participar de licitações competitivas para fornecimento e serviço de Produtos, tudo em seu próprio nome e por conta própria. Confirmamos ainda que a PESA tem pessoal de serviço treinado e está autorizada e responsável a fornecer todo o suporte pós-venda necessário (garantia Caterpillar e peças e serviços Caterpillar) para os Produtos no Território de Serviço.

A Caterpillar fornecerá Produtos à PESA para revenda a seus clientes e honrará a garantia padrão Caterpillar para esses Produtos, em cada caso sujeito às leis aplicáveis e às políticas e procedimentos da Caterpillar.

A partir desta data, a PESA é o único distribuidor autorizado a ter tais Contratos de Revendedor com a Caterpillar para o Território de Serviço.

Atenciosamente,

Pablo de la Iglesia
Vice President Distribution

STATE OF FLORIDA

COUNTY OF MIAMI-DADE

Sworn to (or affirmed) and subscribed before me this 27 day of October, 2022 by Pablo de la Iglesia.


Official Notary Signature

Personally known ☒ or Produced Identification ☐

PROCESSO: _____

MOO: _____

FOLHA Nº 107

RUBRICA 16

CATERPILLAR

21 de março de 2024

Paraná Equipamentos S.A.

RE: Distribuição de Produtos Caterpillar

Prezado Senhor ou Senhora:

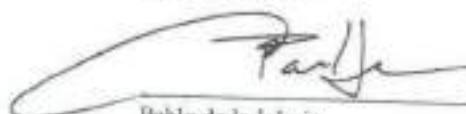
Esta carta certifica que a Caterpillar Americas C.V., uma subsidiária integral da Caterpillar Inc. ("Caterpillar"), distribui produtos Cat® ("Produtos") por meio de uma rede de revendedores independentes. Como um desses revendedores, a Paraná Equipamentos S.A. ("PESA") possui um Contrato de Vendas e Serviços e um Contrato de Distribuição de Motores, Peças e Serviços ("Contratos de Revendedor") relativos à venda e serviços de Produtos dentro do território de serviço dos seguintes Estados do Brasil: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul ("Território de Serviço"). Um revendedor Caterpillar também pode participar de licitações ou vender ou prestar serviços de manutenção a Produtos fora de seu respectivo território de serviço, sujeito aos respectivos Contratos de Revendedor.

Como empresa independente, a PESA é livre para oferecer propostas e participar de licitações competitivas para fornecimento e serviço de Produtos, tudo em seu próprio nome e por conta própria. Confirmamos ainda que a PESA tem pessoal de serviço treinado e está autorizada e responsável a fornecer todo o suporte pós-venda necessário (garantia Caterpillar e peças e serviços Caterpillar) para os Produtos no Território de Serviço.

A Caterpillar fornecerá Produtos à PESA para revenda a seus clientes e honrará a garantia padrão Caterpillar para esses Produtos, em cada caso sujeito às leis aplicáveis e às políticas e procedimentos da Caterpillar.

A partir desta data, a PESA é o único distribuidor autorizado a ter tais Contratos de Revendedor com a Caterpillar para o Território do Serviço.

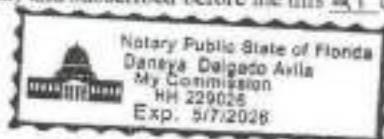
Atenciosamente,



Pablo de la Iglesia
Vice President Distribution

STATE OF FLORIDA

COUNTY OF MIAMI-DADE

Sworn to (or affirmed) and subscribed before me this 21 day of March, 2024 by Pablo de la Iglesia.


Official Notary Signature

Personally known ☒ or Produced Identification ☐

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 108RUBRICA 6



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WILSON JOSE ANDERSEN BALLAO, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o n° 8351, inscrito no CPF n° 31948111934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
31948111934	8351	WILSON JOSE ANDERSEN BALLAO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2024 17:56 SOB N° 20242248810.
PROTOCOLO: 242248810 DE 28/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404408810. CNPJ DA SEDE: 76527961000105.
NIRE: 41300032212. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/03/2024.
BARANA EQUIPAMENTOS S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.mepcesafacil.pr.gov.br

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA N° 109

RUBRICA 6

DECLARAÇÃO

A **PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.527.951/0001-85, estabelecida na Rodovia BR-116, nº 11.807, KM 100, Hauer, Curitiba/PR, CEP 81.690-100, através seu representante, na qualidade de diretor jurídico, **MAURILIO MULLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 31.765, na qual consta a Cédula de Identidade nº 6.722.306-6-SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 022.258.999-08, com endereço profissional na Rodovia BR-116, nº 11.807, KM 100, Hauer, Curitiba/PR, CEP 81.690-100, **DECLARA** para os devidos fins e a quem possa interessar, sob as penas da lei, que recebeu a **CARTA DE DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS DA MARCA CAT® (CATERPILLAR)**, e é única distribuidora que tem contratos de distribuição com a Caterpillar para a comercialização de produtos, peças e serviços no território compreendido pelos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, e que a empresa **PESA CATARINENSE COMERCIO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.683.145/0001-04, com sede na Avenida Mauro Uriarte, nº 1511, Bloco A, Galpão 04, Itajaí/SC, e filial inscrita no CNPJ sob o nº 21.683.145-0002-95, estabelecida na Rodovia BR-116, nº 11.807, KM 100, Hauer, Curitiba/PR, CEP 81.690-100, pertence ao mesmo grupo econômico.

A referida Carta foi emitida em 21/03/2023 e é válida até 31/03/2025.

Curitiba-PR, 13 de abril de 2024.

Atenciosamente,

MAURILIO
MULLER:0222589990
8

Assinado de forma digital por
MAURILIO MULLER:02225899908
Data: 2024.04.17 17:44:11
+03'00'

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A.
76.527.951/0001-85
Maurilio Muller
31765-OAB/PR
Diretor Jurídico

PROCESSO: _____
MOD.: _____
FOLHA Nº 110
RUBRICA b



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
76.527.961/0033-62
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/10/2014

NOME EMPRESARIAL
PARANA EQUIPAMENTOS S A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
ROD BR 388

NÚMERO
3960

COMPLEMENTO

CEP
92.480-000

BAIRRO/DISTRITO
FLORESTA

MUNICÍPIO
NOVA SANTA RITA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTARE@CONTARE.CNT.BR

TELEFONE
(51) 3019-6564/ (51) 3028-4447

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/10/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/11/2024 às 09:32:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 111

RUBRICA 12

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ: 76.527.951/0001-85

NIRE 41300052212

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2022**

DATA, LOCAL E HORA: Em 14 de março de 2022, às 16 horas, na Rodovia BR 116, nº 11.807, Km 100, Hauer, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.690-100.

PRESENCAS: Esteve presente a totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, sendo o Presidente Sr. **Rogério Macedo Borio** e os demais membros Srs. **Francisco Coraiola Borio**, **Bernardo Coraiola Borio**, e **Leonardo Coraiola Borio**. Ainda esteve presente como secretário da mesa o Sr. **Maurilio Muller**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, advogado inscrito na OAB/PR sob o n. 31.765, portador do RG n. 6.772.306-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob n. 022.258.999-08, residente e domiciliado na Rua Emílio Cornelsen, 500, ap. 101, bairro Ahú, Curitiba, Paraná, CEP 80540-220.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação diante do comparecimento de todos os membros do Conselho de Administração.

MESA: Presidente: Rogério Macedo Borio; Secretário: Maurilio Muller.

ORDEM DO DIA: Reeleição da Diretoria da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração, conforme os poderes do Artigo 11º, I, do Estatuto Social, decidem antecipar o final do mandato dos membros da Diretoria, com o objetivo de reeleger os para um novo mandato, com início na presente data. Dessa forma, decidem, por unanimidade, reconduzir, para um mandato de 3 (três) anos, os seguintes Diretores:

- **Maurilio Muller**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, advogado inscrito na OAB/PR sob o n. 31.765, portador do RG n. 6.772.306-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob n. 022.258.999-08, residente e domiciliado na Rua Emílio Cornelsen, n. 500, ap. 101, Ahú, Curitiba, Paraná, CEP 80540-220, para o cargo de Diretor Jurídico da Companhia; e
- **Mauro Barros de Abreu**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG n. 20.478.408-6 SSP-SP, inscrito no CPF sob o n. 085.277.448-64, residente e domiciliado na Rua Professor Dário Veloso, 36, ap. 201 B, Vila Isabel, Curitiba, Paraná, CEP 80320-050, para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia.

A margem abaixo deve ser mantida em branco para uso da Junta Comercial.

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 114RUBRICA 6

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A**CNPJ: 76.527.951/0001-85****NIRE 41300052212****ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2022**

- **Francisco Coraiola Bório**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do RG n. 6.110.185-3 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n. 030.029.799-88, residente e domiciliado na Rua João Batista Dallarmi, 535, Casa 16, Santo Inácio, Curitiba, Paraná, CEP 82010-610, o qual exercerá concomitantemente os cargos de Diretor Gerente e Diretor de Operações da Companhia; e
- **Bernardo Coraiola Bório**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do RG n. 6.358.925-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n. 026.657.759-80, residente e domiciliado na Rua Amaury Lange Silvério, 60, Casa 02, Pilarzinho, Curitiba, Paraná, CEP 82120-000, para o cargo de Diretor Comercial da Companhia.

Os Diretores eleitos, ora empossados, declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial de exercer a administração e direção de sociedades anônimas, nem ter sido condenado a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública e o crédito ou a propriedade.

Os novos mandatos dos Diretores acima designados terão início em 14 de março de 2022 e encerrar-se-ão em 13 de março de 2025, devendo ser estes considerados imediatamente prorrogados até a data da investidura dos novos diretores, nos termos do artigo 150, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, independente de nova deliberação deste Conselho de Administração. Os Diretores são investidos neste ato mediante assinatura dos Termos de Posse, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

ENCERRAMENTO. LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel daquela lavrada no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia, assinada por todos os Conselheiros.

ROGERIO MACEDO BORIO**MAURILIO MULLER**PresidenteSecretário

A margem abaixo deve ser mantida em branco para uso da Junta Comercial.

PROCESSO _____

MOD _____

FOLHA Nº 115RUBRICA la

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ: 76.527.951/0001-85
NIRE 41300052212
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2022

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Em virtude de deliberação tomada na Reunião Conselho de Administração da **PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A** localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia BR 116, nº 11.807, Km 100, Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81.690-100, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.527.951/0001-85 o Sr. **Mauro Barros De Abreu**, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado no Rua Professor Dário Veloso nº 36, apartamento 201 B, Vila Izabel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 20478408-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.277.448-64, para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia.

O Diretor eleito, ora empossado, declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial de exercer a administração e direção de sociedades anônimas, nem ter sido condenado a pena de que vêde, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública e o crédito ou a propriedade.

O mandato do Diretor ora empossado terá início em 14 de março de 2022 e encerrar-se-á em 13 de março de 2025.

Curitiba, 14 de março de 2022.

MAURO BARROS DE ABREU

A margem ultraina deve ser mantida em branco para uso da Junta Comercial.

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 117

RUBRICA 12

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A**CNPJ: 76.527.951/0001-85****NIRE 41300052212****ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2022**

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Em virtude de deliberação tomada na Reunião Conselho de Administração da **PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A** localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia BR 116, nº 11.807, Km 100, Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81.690-100, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.527.951/0001-85, o Sr. **Francisco Coraiola Borio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado no Estado do Paraná, cidade de Curitiba, na Rua João Batista Dallarmi, nº 535, Casa nº 16, Santo Inácio, CEP 82.010-610, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.110.185-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.029.799-88, o qual exercerá concomitantemente os cargos de Diretor Gerente e Diretor de Operações da Companhia.

O Diretor eleito, ora empossado, declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial de exercer a administração e direção de sociedades anônimas, nem ter sido condenado a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública e o crédito ou a propriedade.

O mandato do Diretor ora empossado terá início em 14 de março de 2022 e encerrar-se-á em 13 de março de 2025.

Curitiba, 14 de março de 2022.

FRANCISCO CORAIOLA BORIO

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 118RUBRICA 6

A margem abaixo deve ser mantida em branco para uso da Junta Comercial.

PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A**CNPJ: 76.527.951/0001-85****NIRE 41300052212****ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2022**

TERMO DE POSSE DE MEMBRO DA DIRETORIA

Em virtude de deliberação tomada na Reunião Conselho de Administração da **PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A** localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia BR 116, nº 11.807, Km 100, Hauer, Curitiba, Paraná, CEP 81.690-100, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.527.951/0001-85, o Sr. **Bernardo Coraiola Borio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado no Estado do Paraná, Cidade de Curitiba, à Rua Amaury Lange Silvério, nº 60, Casa nº 02, Pilarzinho, CEP 82.120-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.358.925-0 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 026.657.759-80, para o cargo de Diretor Comercial da Companhia.

O Diretor eleito, ora empossado, declara, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial de exercer a administração e direção de sociedades anônimas, nem ter sido condenado a pena de que vêde, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública e o crédito ou à propriedade.

O mandato do Diretor ora empossado terá início em 14 de março de 2022 e encerrar-se-á em 13 de março de 2025.

Curitiba, 14 de março de 2022.

BERNARDO CORAIOLA BORIO

A margem abaixo deve ser mantida em branco para uso da Junta Comercial.

PROCESSO: _____
MOD.: _____
FOLHA Nº 419
RUBRICA 6

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa PARANA EQUIPAMENTOS S.A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00000329991	ROGERIO MACEDO BORIO
02225899908	MAURILIO MULLER
02665775980	BERNARDO CORAIOLA BORIO
03002979988	FRANCISCO CORAIOLA BORIO
08527744864	MAURO BARROS DE ABREU

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 120RUBRICA b

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2022 10:15 SOB N° 20221726357.
PROTOCOLO: 221726357 DE 21/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203492616. CNPJ DA EPP: 74527951008185.
NIRE: 41300052212. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2022.
PARANA EQUIPAMENTOS S.A

LEANDRO MARCOS RAYSEL MISCATA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PUBLICA

HAURELIO MULLER

CPF: 022.259.819-60 **Data Nascimento: 25/10/1976**

PAIS: BRASIL
ENDERECO: ANTONIO MULLER
CELA BRISA MULLER

CPF: 01156671231 **Data Nascimento: 06/10/2021** **Data Nascimento: 11/05/1976**

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2136073620

PARANÁ

LOCAL: CURITIBA, PR **Data: 07/10/2020**

40060187634
89318109473

PARANÁ

SERVIÇO GERAL DO REGISTRO

14 SET. 2021

Handa H.M.L. de Menezes Costa Vecchi
CPF: 022.259.819-60
PAIS: BRASIL
ENDERECO: ANTONIO MULLER
CELA BRISA MULLER



Guilherme da Silva Obayashi
Escrevente

PROCESSO: _____
 MOD.: _____
 FOLHA Nº 192
 RUBRICA 10



Guilherme da Silva Oliveira
Escritor

[illegible]

PROCESSO: _____
MOD.: _____
FOLHA Nº 133
RUBRICA: le

 **SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO
EM BRANCO**

 **SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO
EM BRANCO**

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 124

RUBRICA do

SECRETARIA DE DEFESA NACIONAL
INSTITUTO NACIONAL DE DEFESA
INSTITUTO NACIONAL DE DEFESA

ROGERIO MACEDO BORTO

29/04/73 0002

000.003.200-02 20/07/1940

LEONILSON LOPES BORTO

ROGERIO MACEDO BORTO

00070332050

04/01/2019

22/07/1940

1426750472

1426750472

CURITIBA, 20

04/04/2019

SELO FUNARPER
OUT, 2017

FM050543

PROCESSO: _____

MOD: _____

FOLHA Nº 195

RUBRICA 1a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

Nome: FRANCISCO CORAZOLA BORGIO

DOC. CONTRA / OUT. INSCRIÇÃO / UF: 910185-3 2860 PR

CPF: 038.019.799-08 DATA NASCIMENTO: 11/06/1989

PLAÇA: ROBERTO MACEDO BORGIO

STREET MEXIAS BORGIO

PROVEDOR: [] CO-PROVEDOR: []

IP REGISTRO: 00461177808 VALOR: 18/06/2016 IP HABITAÇÃO: 22/10/1988

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1324466853

PROVEDOR PLASTIFICAR 1324466853

Assinatura: [] DATA: 15/06/2016

Assinatura: [] DATA: 15/06/2016

DETRAN (PRIPRONA)

SERVIÇO DISTRIÇÃO DO BOQUEIRÃO

Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
15520-000 - Raurimão - Curitiba - PR

15 FEV. 2018

Protocolo: []

Assinatura: []

Transferência de Notas
Exclusiva para
Autenticação da Cópia

FNJ18986

PROCESSO: _____

MOD: _____

FOLHA Nº 196

RUBRICA 6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 12985/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 125261 - PARANÁ EQUIPAMENTOS S A

CNPJ/CPF: 76.527.951/0033-62

Endereço: RODOVIA BR - 386 - TABAI CANOAS, 3960

Complemento:

Bairro: FLORESTA

Cidade: Nova Santa Rita - RS

Finalidade

Fins de Regularidade

Data de Emissão 26/11/2024

Data de Validade

30 dias

26/12/2024

CERTIFICO que, revendo os lançamentos da Secretaria Municipal da Fazenda, neles não foram encontrados débitos sobre tributos municipais, no período compreendido entre o momento da instalação do Município e a presente data, em nome do contribuinte acima identificado.

Ressalvado o direito de, a qualquer tempo, a Secretaria Municipal da Fazenda cobrar débitos anteriores ao fornecimento da presente certidão negativa de débitos, conforme artigo 220, da Lei Municipal nº 1221/14.

Certidão Emitida Via portal

Código verificador para consulta de autenticidade no portal: WGT211201-000-SQZWACIRHUJMHM-6
Certidão emitida via portal através do site: novasantarita.atende.net

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 127

RUBRICA 10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **PARANA EQUIP S A**

CNPJ base: **76.527.951/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **12 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 2 DEBITO(S):
2 Adm Exigibilidade Suspensa

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/1/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir.

Certidão nº: **31529447**
Autenticação: **41849670**



PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 128

RUBRICA to



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PARANA EQUIPAMENTOS S A**
CNPJ: **76.527.951/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:23:34 do dia 30/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2025.

Código de controle da certidão: **DB9E.B006.5CDF.EDB0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 129

RUBRICA 16



MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Data: 26/11/2024

Hora: 10:27:04

Exercício: 2024

Protocolo: 3242/2024

Nº Certidão: 002623/2024

Razão Social: 10010 - PARANA EQUIPAMENTOS S A

CPF: 76.527.951/0033-62

Endereço: ROD BR 386,

Cidade: NOVA SANTA RITA

Certificamos que, conforme requerimento dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, bem como o disposto no Código Tributário Municipal - Lei nº 369/2003 e revendo o banco de dados e demais registros dessa repartição, que o Contribuinte acima citado encontra-se quites com essa municipalidade, por não constarem, até a presente data, pendências relativas a impostos e serviços. Reiteramos o Direito da Fazenda Pública do Município de Tiradentes do Sul - RS, em cobrar quaisquer Créditos que venham a ser apurados, ou que se verificarem a qualquer tempo, inclusive em relação a tributos e períodos referidos nesta Certidão. Expedimos a presente Certidão para que surta os efeitos legais.

Validade: 24/02/2025

Data Emissão: 26/11/2024

Finalidade:

Comprovante de regularidade para fins de Licitação.

ANGELA ANGELE SCHMITZ
FISCAL TRIBUTARIO - PORT. 041/2015

VANDERLEIA DICKEL
SECRETÁRIA DA FAZENDA - PORT. 162/2024



Este Documento foi gerado eletronicamente no dia 26/11/2024 pelo usuário ANGELA ANGELE SCHMITZ.
Documento disponível em:
<https://portalcidadeatds.gespaamweb.com.br/validar-certidao?codigoControle=BNUD.8D72.2ZE9.9RRY>

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 130

RUBRICA 6

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.527.951/0033-62
Razão Social: PARANA EQUIPAMENTOS S.A.
Endereço: ROD BR 386 / FLORESTA / NOVA SANTA RITA / RS / 92480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2024 a 08/01/2025

Certificação Número: 2024121002100514642672

Informação obtida em 11/12/2024 16:19:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 131

RUBRICA 6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARANA EQUIPAMENTOS S A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.527.951/0033-62
Certidão n°: 44995152/2024
Expedição: 26/06/2024, às 11:05:56
Validade: 23/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PARANA EQUIPAMENTOS S A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 76.527.951/0033-62, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 132

RUBRICA 6

COMARCA DE CURITIBA **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CIVIL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CIVIL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUÍZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

PARANA EQUIPAMENTOS S/A.

CNPJ.76.527.951/0001-85

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 29/11/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 03 de dezembro de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

PROCESSO: _____
MOD.: _____
FOLHA Nº 133
RUBRICA B

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.893 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1º OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2024.12.03
14:42:52 BRST

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código F3807796 ***

DECLARAÇÃO

A **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.527.951/0033-62, estabelecida na Rodovia BR 386, nº 3960, floresta, Nova Santa Rita/RS, CEP 92.480-000, através seu representante, na qualidade de diretor jurídico, **MAURILIO MULLER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 31.765, na qual consta a Cédula de Identidade nº 6.722.306-6-SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 022.258.999-08, com endereço profissional na Rodovia BR-116, nº 11.807, KM 100, Hauer, Curitiba/PR, CEP 81.690-100, **DECLARA** para os devidos fins que:

Sob penas da Lei, que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação exigidos.

Sob as penas da Lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sob as penas da lei, instaurado por esta Entidade, que não temos no quadro de funcionários/sócios servidores públicos.

Sob as penas da lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

As penas da lei, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob as penas da lei, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos diretos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.



Ressalva: possui empregado(s) na condição de aprendiz conforme exposto no Artigo 2º, do Decreto Nº 5.598, de 1º de dezembro de 2.005.

Referente ao documento nº 74766.

Por se verdade, firmamos a presente.

Nova Santa Rita/RS, 11 de dezembro de 2024.

**MAURILIO
MULLER:02225899
908**

Assinado de forma digital por
MAURILIO
MULLER:02225899908
Dados: 2024.12.11 17:34:54
+03'00'

PARANA EQUIPAMENTOS S.A.
CNPJ 76.527.951/0037-96
Maurilio Muller
31765-OAB/PR
Diretor Jurídico

PARANÁ - Curitiba: 41 2103 2211 - Cassavet: 45 2101 2500 - Londrina: 43 2101 6000 - Marialva: 44 3366 3000 - Telêmaco Borba: 42 3272 437
SANTA CATARINA - Chapecó: 49 3313 1400 - Itajaí: 47 3348 4757 - Biguaçu: 48 2107 8755 - Lages: 49 3802 2030
RIO GRANDE DO SUL - Nova Santa Rita: 51 2125 5355 - Pelotas: 53 3028 8901 - Passo Fundo: 54 3514 1383 - Santa Maria: 55 3311 8732

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 135

RUBRICA: 6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inc. III, da Lei nº 14.133/2021)

Processo de Contratação nº 137/2024 por Inexigibilidade de licitação nº 009/2024

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação da Secretaria de Obras que segue transcrita na íntegra:

"A Motoniveladora 120K, da marca Caterpillar, ano 2010, de propriedade do Município de Tiradentes do Sul, foi severamente danificada por um incêndio, que comprometeu irreparavelmente o motor, além de causar danos significativos à parte elétrica e a diversos componentes internos e externos do maquinário. Inicialmente, foi constatado que a recuperação do equipamento seria impossível, dada a extensão dos danos. No entanto, após uma avaliação técnica detalhada, foi verificado que a recuperação do equipamento ainda seria viável, desde que realizados os devidos reparos por uma empresa especializada.

De acordo com o Estudo Técnico Preliminar, anexo a este processo, identificou-se que, em razão da complexidade dos danos e do vultoso investimento necessário para restaurar a motoniveladora, a opção mais adequada e que melhor atenderia ao interesse público seria a contratação de uma empresa especializada e autorizada pela fabricante Caterpillar. Essa medida visa garantir que a recuperação do maquinário seja realizada com a qualidade, segurança e eficiência exigidas, utilizando peças originais e serviços especializados que apenas a empresa autorizada pode fornecer.

A exclusividade dos serviços necessários e a especialização exigida para a recuperação do equipamento resultam em uma situação excepcional, na qual não há outras empresas com a capacitação técnica adequada para atender às especificidades do caso. Diante disso, não há alternativas viáveis para realizar o serviço com a mesma qualidade e garantia exigidas pela Administração Pública Municipal. Este cenário justifica a adoção do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta quando

FOLHA Nº 136

RUBRICA B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

houver inviabilidade de competição em razão da singularidade do objeto.

Em razão disso, solicitamos a autorização para a abertura do processo de inexigibilidade de licitação, com o intuito de dar prosseguimento às etapas necessárias para a contratação da empresa especializada, garantindo assim a recuperação do equipamento e a continuidade das atividades essenciais da Prefeitura Municipal. Esta medida visa assegurar a eficiência e funcionalidade da motoniveladora, que desempenha papel crucial na execução de obras e serviços de infraestrutura no município, além de otimizar os recursos públicos investidos.

Assim, reiteramos a necessidade de prosseguir com a contratação da empresa especializada, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade, e visando sempre o melhor atendimento aos interesses da Administração Municipal e da população de Tiradentes do Sul."

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

a) Documento de formalização de demanda; b) Estudo Técnico Preliminar; c) Termo de Referência; d) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e) Estimativa de despesa/pesquisa prévia de mercado; f) justificativa de preço; g) justificativa da razão da escolha do contratado e documentos comprobatórios da exclusividade; h) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (Cartão de CNPJ, documentos da empresa-, declaração de exclusividade, Certidão negativa de tributos municipal, federal e estadual, Certidão Negativa de débitos trabalhistas, Certidão de regularidade de FGTS, certidão judicial cível negativa, Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação exigidos, Declaração de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública; Declaração de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Declaração de que não possui no quadro de funcionários/sócios servidores públicos; Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos; Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas; Declaração de que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data da entrega das propostas; Ressalva de que possui empregado na condição de aprendiz.)

É o breve relatório.

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 137

RUBRICA: 6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Inicialmente, cumpre destacar que a presente manifestação se baseia exclusivamente nos elementos documentais anexados ao expediente, os quais são presumidos como legítimos, verídicos e elaborados de acordo com a legislação vigente, sobretudo as declarações relativas à exclusividade de fornecedor. Dessa forma, este parecer reflete uma posição meramente **opinativa** sobre o caso em questão, sem implicar qualquer responsabilidade ou vínculo com o titular da pasta ou Autoridade superior, a quem cabe, o legítimo exercício de sua competência administrativa.

É importante ressaltar que este parecer não configura a prática de ato de gestão, mas, sim, de uma análise técnico-jurídica restrita à verificação dos requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/21. Essa análise não abrange a avaliação de escolhas gerenciais específicas ou de elementos que embasaram a decisão contratual do administrador, uma vez que estas estão dentro do seu âmbito discricionário.

3. DA ANÁLISE JURÍDICA

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de contratação por inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente quando a aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos (art. 74, inc. I, da lei nº 14.133/2021). Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Neste sentido, tem-se os a justificativa da contratação, a razão da escolha do prestador de serviço e os documentos apresentados.

Consta nos autos documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar e termo de referência, que discriminam o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23, § 4º da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Ainda, os documentos acostados demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos

PROCESSO: _____
FOLHA Nº 138

RUBRICA: 6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja tratar-se de representante comercial exclusivo conforme justificativa e documentos anexados ao processo: *"Para a contratação de empresa autorizada do ramo pertinente para reforma, manutenção e conserto da Motoniveladora 120K, Caterpillar, ano 2010, de propriedade do Município de Tiradentes do Sul, com fornecimento de peças e mão de obra, justifica-se a escolha da empresa PESA PARANÁ EQUIPAMENTOS/SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.527.951/0001-85, estabelecida na Rodovia BR 116, nº 11.807, km 100, Bairro Hauer, Curitiba Paraná, tendo em vista que, em razão dos documentos em anexo, verifica-se que esta é a ÚNICA empresa distribuidora autorizada dos produtos da marca Caterpillar, no território compreendido pelos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, estando devidamente habilitada, consequentemente, para comercializar os produtos Caterpillar Brasil Ltda. Referida empresa também é responsável integral pelos serviços de assistência técnica e fornecimento de peças de reposição no referido território. Razões, portanto, que justifiquem a escolha do contratado",* estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, sob o aspecto jurídico, **opina-se** pela legalidade da contratação, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e demais trâmites de publicidade e divulgação.

É o parecer, à consideração superior.

Tiradentes do Sul/RS, 12 de dezembro de 2024


Daiane Henkes Kaufmann

Assessora Jurídica

OAB/RS 103.420

PROCESSO: _____

MOD.: _____

FOLHA Nº 139

RUBRICA 6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

CNPJ 94.726.320/0001-77 - adm@tiradentesdosul.rs.gov.br
www.tiradentesdosul.rs.gov.br

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo e ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa PESA PARANÁ EQUIPAMENTOS/SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.527.951/0001-85, estabelecida na Rodovia BR 116, nº 11.807, km 100, Bairro Hauer, Curitiba Paraná, para reforma, manutenção e conserto da Motoniveladora 120K, Caterpillar, ano 2010, de propriedade do Município de Tiradentes do Sul, com fornecimento de peças e mão de obra, no valor de R\$ 471.289,75 (quatrocentos e setenta e um mil e duzentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 52.197,75 (cinquenta e dois mil e cento e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) referentes a mão de obra e R\$ 419.092,00 (quatrocentos e dezenove mil e noventa e dois reais) referentes às peças.

Tiradentes do Sul, 13 de dezembro de 2024.

ALCEU Assinado de forma digital por ALCEU
DIEL:49307 CRL:491871 18000
118000 Criado: 2024-12-13 09:28:18 -0500

ALCEU DIEL

Prefeito

PROCESSO: _____
MOD.: _____
FOLHA Nº 140
RUBRICA Rb